ANNO XLIX. NUMERO 167 — QUARTA FEIRA 23 DE JULHO DE 1873

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . 24$000
Cada numero avulso 320

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justa Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Augusto Gomes da Silva, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machaco, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e Leite, Cerquinho & C. no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Ministerio da fazenda.

EXPEDIENTE DE 2 DE JUNHO.

Circular n. 16 ás thesourarias, recommendando que determinem ás alfandegas e mesas de rendas sob sua jurisdicção que, quando tiverem de organisar as tabellas para pagamento de ajudas de custo aos empregados e outras pessoas incumbidas de assistir e fiscalisar os salvados de quaesquer navios, ouçam sempre os consules das nações a que estes pertencerem, e os respectivos consignatarios.

— 10 —

Circular n. 20 ás thesourarias, declarando, de accordo com a ordem desta data expedida á de Pernambuco, o seguinte:

1.º Que os empregados extinctos pelo decreto n. 5245 de 5 de abril ultimo, e que por esse motivo passaram para as classes mais proximas de escripturarios, ou para as correspondentes em vencimentos, não precisam de novos titulos ou apostillas; bastando que se façam as annotações nos respectivos assentamentos, de conformidade com o art. 2.º do citado decreto.

2.º Que aos aposentados por decretos de 31 de março proximo findo, não compete a maioria dos vencimentos concedida por aquelle decreto, visto que a essa maioria só tem direito a contar de 8 de fevereiro antecedente, data da resolução da assembléa geral legislativa n. 2105, os empregados que continuaram no serviço, como claramente dispõe o art. 1.º do mesmo decreto.

3.º Finalmente, que não é procedente a duvida occorrida em algumas thesourarias, versando sobre a exigencia de emolumentos dos empregados extinctos que passaram para as classes dos escripturarios, e cujos titulos não foram apostillados; porquanto taes empregados, assim como os das classes conservadas, que estão gozando do accrescimo de vencimentos, só têm de pagar o sello de 7$000, na fórma do decreto n. 4721 de 29 de abril de 1871.

— 46 —

— Circular n. 21 ás thesourarias, recommendando, de accordo com a ordem n. 34, expedida nesta data á do Rio Grande do Norte, que, todas as vezes que communicarem ao thesouro a creação de collectoria se mesas de rendas, declarem qual a porcentagem arbitrada para os empregados de taes estações, a lotação das rendas a seu cargo, e os prazos marcados para a entrega respectiva, se os collectores e escrivães prestaram fiança, em que data e qual a sua importancia, os nomes dos fiadores, o dia da installação das ditas collectorias e mesas de rendas, quando entraram em exercicio os empregados, e, finalmente, a distancia em que ellas se acham da capital da provincia.

— A' alfandega do Rio de Janeiro se communica que, tendo sido presente ao tribunal do thesouro o recurso interposto por Charles Spence, Sons & Comp. da decisão da dita alfandega, confirmatoria da que proferiram os arbitros, relativamente a um despacho de seis fardos com declaração de conterem —canhamaço alvejado, liso, quando cinco desses fardos continham —cregueta de linho, —do que resultou uma differença de qualidade de 451$620; e o referido tribunal:

Considerando que das decisões proferidas em juizo arbitral não ha recurso ordinario;

Considerando que o de revista só cabe nos casos de incompetencia, excesso de poder, violação de lei ou formulas essenciaes;

Considerando que a allegação que fazem os recorrentes, sem provar de que teve lugar sem sua audiencia a designação do 5.º arbitro, encontra com a declaração que se lê no processo de haver sido feita aquella designação de accordo com a parte:

Resolveu negar provimento ao recurso.

Governo da provincia.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DE 21 DE JULHO DE 1873.

Antonio Gomes das Neves.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Adolpho Silvino Bandel.—Prejudicado.

Angelo Custodio de Abreu.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Antonio José Ferreira Monteiro.—Como requer, passando recibo quanto ao documento.

Albina da Silva Leal.—Satisfaça o supplicante a exigencia da thesouraria de fazenda.

Coronel Caetano de Oliveira Mello.—Encaminhe-se.

Ezequiel Honorio Gomes Palmeira.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito das execuções.

Francisco de Souza Rangel.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda, ouvindo o administrador da recebedoria de rendas geraes.

Isidoro de Freitas Gambôa.—Indeferido.

João Vicente da Silva Costa Junior.—Prejudicado.

João Baptista de Medeiros.—Por ora não tem lugar o que requer.

José Carlos Nunes da Costa Reis.—Sim, pagos os direitos nacionaes.

José Caetano de Albuquerque.—Informe o Sr. engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife a S. Francisco, ouvindo o superintendente.

José Severino da Silva.—Concedo oito dias.

Josepha de Almeida Pinto.—Por ora não tem lugar o que requer.

Maria do Nascimento Moura.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Marcos Francisco de Paula Reis.—Sim, com recibo.

Sociedade Liberal União Beneficente.—Encaminhe-se.

Sociedade Monte Pio Brasileiro.—Encaminhe-se.

Thomaz de Carvalho Soares Brandão Sobrinho.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 22 de julho de 1873.

O porteiro,
Silvino A. Rodrigues.

Commando das armas.

QUARTEL GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS DE PERNAMBUCO, EM 22 DE JULHO DE 1873.

Ordem do dia n. 743

O brigadeiro commandante das armas publica, para os fins convenientes, em primeiro lugar que, por aviso do ministerio da guerra datado de 1, a que se referio a presidencia em officio de 19, tudo do corrente, foi approvado por um mez sómente a licença de 40 dias que a mesma presidencia concedeu, por portaria de 14 de abril ultimo, ao Sr. tenente Bazilio José de Barros, para tratar de sua saúde; em segundo lugar que o referido ministerio, por portaria de 30 de junho proximo findo, transferio do 2º batalhão de infantaria para o 9º da mesma arma o Sr. alferes Olivio Hermano Cardoso, e deste para aquelle batalhão, o Sr. alferes Januario da Silva Assumpção, como foi declarado em officio da repartição do ajudante general, sob n. 9,239.

O mesmo brigadeiro declara que no dia 15 deste mez seguio para a côrte com destino ao 13 batalhão tambem de infantaria, para o qual foi nomeado, o Sr. alferes João Evangelista de Lima.

(Assignado.) — *Manoel da Cunha Wanderley Lins.*

Conforme.—O major *José B. dos Santos Mergulhão*, ajudante d'ordens encarregado do detalhe.

Repartição da policia.

2.ª secção.— Secretaria da policia de Pernambuco, 22 de julho de 1873.

N 1300.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que das communicações recebidas hoje, consta que foram hontem recolhidos á casa de detenção os individuos seguintes:

A' minha ordem, Paulo Tolentino Nigramonte, por crime de morte.

A' ordem do subdelegado do Recife, João, escravo de Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, a requerimento deste; o subdito hespanhol Marcos Camello e o subdito austriaco Geovani Chiok, á requisição dos respectivos consules.

A' ordem do de Santo Antonio, Henrique Marques da Penha, Francisco Sebastião de Barros, Prudencio Vidal e Speridião Clementino Guimarães, por disturbios.

A' ordem do de Belém, Alexandrina Maria da Conceição e Gertrudes Maria Amelia, por desordem.

Segundo communicou-me o delegado do Limoeiro, por officios de 16 e 17 do corrente, deram-se naquelle termo os seguintes factos criminosos:

Em dias do mez de maio, no primeiro districto daquella villa, Antonio Freire da Silva desfechou um tiro de pistola sobre uma sua filha de nome Joanna, a qual felizmente nada soffreu, evadindo-se o criminoso; fez-se o competente inquerito, que foi logo remettido ao respectivo Dr. juiz municipal.

No dia 22 de junho ultimo, no mesmo districto, Manoel de Amano arrojou o cavallo em que estava montado sobre a mulher de Miguel Francisco da Silva, que se achava gravida, resultando disto abortar ella tres dias depois, logrando evadir-se o delinquente; fez-se o inquerito policial, o qual teve logo o devido destino.

No dia 10 do corrente, tambem no mesmo districto, Manoel Corrêa de Mello commetteu o crime de injurias contra o respectivo subdelegado, sendo preso em flagrante igualmente com seu irmão Alexandrino Corrêa de Mello, por ter na occasião opposto tenaz resistencia a prisão de Manoel Corrêa; fez-se os competentes inqueritos, os quaes foram logo remettidos ao Dr. juiz municipal do termo.

A's 11 horas da noite do dia 14 tambem do corrente, no lugar Olho d'Agua da Onça do districto de Taquaretinga daquelle termo, José Jeronymo da Silva assassinou com um tiro a José Antonio da Fonceca; o delinquente foi preso e recolhido á cadeia, e o respectivo inquerito teve o devido destino.

No mesmo dia 14, no citado primeiro districto da villa do Limoeiro, Jose Romão da Costa ferio levemente com uma facada a Maria Joaquina, logrando evadir-se o delinquente, fez-se o corpo de delicto e proseguia-se nos termos do inquerito,

Ainda no referido districto, pelas seis horas da tarde do dia 15, José Luiz de Farias ferira gravemente com tres facadas a Firmino Antonio Aquino Guerra, sendo o criminoso preso e recolhido á cadeia; procedeu-se ao inquerito policial, o qual foi logo remettido ao respectivo Dr. juiz municipal.

Em officio de 19 deste mez, communicou-me o subdelegado da Varzea que na noite de 18 para o amanhecer daquelle dia, os ladrões penetraram no hotel de João Farofa, sito no povoado do Caxangá d'aquelle districto, e depois de quebrarem o cadeiado do quarto em que estava dormindo Manoel José da Trindade, dahi roubaram um bahu e uma mala, contendo roupas de uso, duas abotuaduras, um relogio patente inglez, uma cadeia e um anel, tudo de ouro, e cento e tantos mil réis em dinheiro, sendo o bahu e a mala encontrados proximo á ponte d'aquelle lugar; que fez a competente vistoria e prosegue nas precisas diligencias para descobrir os criminosos, afim de proceder contra os mesmos nos termos da lei.

Finalmente, a ordem e tranquillidade publicas não soffreram alteração.

O que tudo communico a V. Exc., como me cumpre.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. commendador Dr. Henrique Pereira de Lucena, dignissimo presidente desta provincia.—O chefe de policia, *Antonio Francisco Correa de Araujo.*

EXTERIOR.

Exposição universal.

O BRASIL.

Já nos occupamos com este vasto imperio da America do Sul, que, depois de ter dormido longos annos nos braços da escravidão, caminha agora com passos rapidos para a civilisação e para o progresso.

O capitulo que, ha tres dias, extractamos do livro do Sr. Joaquim Manoel de Macedo (*Le Brésil en general*) serve sem duvida de magnifico preambulo á um estado sobre a exposição brasileira.

Como muito bem disse o autor desse interessante livro, a agricultura absorve presentemente a maior parte das forças vivas do paiz; e ella recompensa pelo centuplo os operarios que dedicam seus esforços em faze-la prosperar. E' por isso que a industria começa a florescer nos estados de D. Pedro, e que se encontra no Prater notaveis especimens da intelligente actividade dos operarios brasileiros.

Quem visitou a exposição de 1867, no Campo de Marte, fica realmente admirado ante os evidentes progressos realisados em tão curto lapso do tempo, e apercebe-se da exhuberancia da raça latina, tão envelhecida e tão degenerada em nossos climas occidentaes, mas que, naquellas regiões profundas pelo sol, conserva ainda todo o vigor da mocidade, todo o calor do sangue meridional, toda a vivacidade de impressões e de marcha, que nos distingue da raça germanica.

Tudo se acha resumido no limitado espaço concedido á exposição brasileira no palacio do Prater; todos os grupos se acham conchegados e cabem immediatamente sob as vistas do visitante; e vê-se, ao simples relancear dos olhos, que se tem diante de si uma nação que aspira engrandecer-se, como as nações européas, que multiplica seus esforços em todas as direcções, e busca por todos os meios tornar-se digna da importancia que lhe dão sua extensão geographica e sua situação especial na America do Sul.

Até agora sua verdadeira superioridade reside na sua agricultura. Pertencem á ella os quatro primeiros grupos que attrahem com justa razão a attenção publica sobre a exposição.

Em 1867, em Paris, o Brasil conquistou uma grande medalha de ouro, na secção agricola, pelos seus cafés e algodões. Hoje ainda, sua superioridade sob este ponto de vista, mantem-se incontestavel e incontestada.

As estatisticas officiaes de 1871 dizem, com effeito, que o consumo total do café, no universo inteiro, elevou-se á 440 milhões de kilogrammos, e que o Brasil por si só, forneceu para a exportação 230 milhões de kilogrammos, isto é, mais de metade do consumo de todo o globo!

Vêde nas galerias brasileiras essas magnificas amostras de café! Se sois amador, só isso bastará para fazer-vos vir agua á bocca.

Ao vê-las involuntariamente procura-se uma chicara, visto como, desejar-se-hia beber esse grão, que ainda não está moido!

Só um productor expoz de 8 á 10 especies differentes. Ahi se encontra especialmente o *moka*, o verdadeiro, o unico *moka*. Vede-o bem, afim de não confundi-lo com as falsificações que correm o mundo sob esse titulo usurpado.

Como productor dessa bebida, que tantas tolices fez dizer á Mme Sevigné, mas que Voltaire poz em moda, o Brasil evidentemente não tem rival.

Com referencia ao algodão e ao fumo, elle está menos adiantado. Todavia, durante a guerra de secessão dos Estados-Unidos, a exportação do algodão naturalmente tomou no Brasil, uma importancia subita, que de modo nenhum tem desmerecido posteriormente. Elle concorre hoje com o dos Estados Unidos em todos os principaes mercados, e é justo o seu acolhimento, a julgar pelas amostras que hoje se acham sob vossas vistas. A delicadeza da fibra e a alvura são as suas menores qualidades.

Como fumos, são especialmente os da Bahia e Minas os mais notaveis.

O Brasil, porém, possue ainda outros fumos que são conhecidos em toda a Europa. Sob este ponto de vista, sua exportação attinge igualmente um algarismo consideravel.

As amostras de fumo expostas, justificam essa boa reputação. Ellas são muito lindas, muito variadas, muito dignas de attrahir a attenção e de merecer um exame detido e especial por parte dos entendidos.

Citemos ainda, no quarto grupo, os assucares, que são geralmente conhecidos na Europa sob o nome de «assucares de Hollanda» por que era para alli que eram expedido a principios consideraveis carregamentos. Sua riqueza saccarina é das maiores, e delles se extrahe facilmente o *Rhum*.

No terceiro grupo, (productos chimicos) o Brasil tira igualmente de suas riquezas naturaes uma verdadeira superioridade.

Sua flora medicinal é de tal natureza rica, que, sobre a totalidade das plantas empregadas nas officinas pharmaceuticas do globo, dous terços, pelo menos, pertencem ao Brasil.

Já o dissemos: é o paiz do sol. A natureza tem alli uma força de vegetação, uma riqueza luxuriante, desconhecida nos paizes europeus. Como nas praias de Napoles, ao pé do Vezuvio, o *lazzarone* poderia alli viver sem trabalho, certo de que o mar fornecer-lhe-hia peixes para a sua nutrição ou as florestas aves, que elle poderia apanhar sem trabalho.

Isto faz comprehender sufficientemente onde se acha o verdadeiro merito da exposição brasileira, onde se acha o ponto attractivo, o grande objecto de admiração para os visitantes. As madeiras, os fructos, as flores, as pennas dos passaros, todos os productos da natureza e do solo, alli se acham com abundancia, e offerecem um espectaculo tão interessante como variado.

Não foram exhibidas entretanto todas as variedades da flora brasileira, que comprehende mais de 20 mil especies. Não ha aqui objecto de espanto, não; visto como, todas ellas se acham descriptas, representadas e catalogadas n'um importante livro do Dr. Martins. E foi sómente para poupar ao visitante uma inevitavel fadiga physica que muitas dellas deixaram de ser remettidas ao palacio do Prater.

Todavia, ellas alli se acham representadas por curiosas amostras; e, se não, vêde esses lenhos duas vezes seculares, cujos annos os amadores contam, acompanhando os raios do córte! São os melhores que se pode desejar para a marceneria e para a construcção naval.

Vêde, ao seu lado, esses mineraes de ferro, de cobre e de metaes preciosos! Foi do Brasil, não o esqueçamos, que sahio essa preciosa joia da corôa de Portugal, esse magnifico diamante, um dos maiores do mundo, de que, não ha muito, fallou um de nossos collaboradores, a proposito do diamante do Cabo.

Vede esses mineraes de ouro, de prata, de amethistas e de topazio; e explicai-vos, se poderdes, como é que, durante tantos seculos, poderam os homens tornar escravo, opprimido, desgraçado, um paiz tão ricamente dotado pela natureza e por Deus! ?

Felizmente, elle hoje caminha, com os seus pavilhões desfraldados, petas vias da liberdade constitucional; e ahi certamente elle ha de encontrar o segredo do progresso, da industria, da fortuna e da prosperidade.

L. V.

(Traduzido do jornal viennense *Le Danube*, de 28 de junho).

Buenos-Ayres, 29 de junho.

I

Parece que o horizonte, que até agora se conservava annuviado relativamente ás operações das forças nacionaes em Entre-Rios, está prestes a esclarecer.

Sé não vem noticias *importantes*, pelo menos chegam *noticias*, e nellas se encontra a narração de algum movimento, indicio de que a guerra vai entrar n'uma phase de maior actividade.

Dizem que é isso devido á influencia do Sr. presidente Sarmiento, que naturalmente assumio a direcção moral da guerra.

Seja como fôr o que consta é o seguinte:

As forças destinadas a combater a rebellião dividem-se em tres grupos principaes, compondo-se o primeiro das tropas ao mando do coronel Campos, que operam sobre o littoral do Uruguay; o segundo das forças sob a direcção immediata do Sr. ministro da guerra, que tem por campo de operações o litoral do Paraná, e por centro agora a cidade do Paraná convenientemente fortificada; o terceiro, da divisão do general Vedia, que deve dirigir suas operações de Corrientes, de combinação com os dous primeiros. Convergem todos para um ponto em que se pretende encerrar o inimigo.

O coronel Campos obteve victoria em um encontro com forças rebeldes commandadas pelo caudilho jordanista Querencio. Segundo os boletins officiaes, os rebeldes foram batidos e dispersados, deixando mortos e feridos, e entre os prisioneiros citam-se os nomes de alguns officiaes da influencia.

No Paraná acham-se cerca de 2,500 soldados nacionaes com 12 peças prussianas e 12 do systema antigo. Dizem que receberam cavalhada sufficiente de Santa Fé e de Cordova, e que devem marchar breve contra o inimigo debaixo das ordens directas do ministro Gainza, deixando na praça fortificada uma guarnição sufficiente para cobrida.

O general Vedia devia vir de Corrientes com o batalhão 8 de linha, 1,500 guardas nacionaes de cavallaria de Corrientes e o batalhão Goya.

No dia 20 o commandante Laconcha tinha sahido do Paraná com o 7.º de cavallaria de linha em numero de 300 praças. Chegaram até bôa distancia da cidade, onde puzeram os cavallos a pastar, quando avistaram uma força de cerca de 500 rebeldes Fingiram deixar-se sorprender, mas atacando em momento opportuno, o 7º de cavallaria dispersou o inimigo, causou-lhe alguns mortos e feridos e tomou algum armamento, tendo a tropa de linha só dous soldados feridos.

Uma partida de guardas nacionaes reunidos por um tal Machado, quando marchou para encorporar-se ás forças do general Vedia, teve igualmente um encontro com o inimigo, derrotando-o e matando-lhe 8 homens.

Quanto aos rebeldes parece que tinham tudo a idéa de dar um assalto em regra á praça do Paraná, porque os sitiados só uma sahida encontraram n'uma barraca grande numero de escadas; comtudo tiveram de desistir da pretenção á vista das forças nacionaes e meios de defeza accumulados na cidade sitiada.

Lopez Jordan reunio forças e organisava infantaria para ir ao encontro do general Vedia e impedir sua juncção com a divisão do ministro da guerra.

Dizem as noticias officiaes que a gente de Lopez está mal vestida, mal armada, mas optimamente montada; que em toda a parte onde domina, recruta até os meninos de 12 annos, empregando, os que ainda não podem carregar uma arma, de cuidar das cavalhadas.

Lopez Jordan publicou um decreto negando a autoridade do presidente Sarmiento, e declarando traidores á patria os empregados que continuassem a executar ordens emanadas do governo de Sarmiento; em consequencia desse decreto, os empregados que até então se tinham mantido no seu posto, aproveitaram a opportunidade para escaparem-se.

Varios estabelecimentos de campo, pertencentes a partidarios do governo legal, foram incendiados, entre outros as estancias de Gregorio Cáceres, Angel Miranda e Martinez.

Os principaes centros dos comités jordanistas se acham em Fray Bentos, Salto e Paysandú do Estado Oriental; falla-se de que o governo do Sr. Sarmiento pedirá ao da Banda Oriental a intimação dos refugiados jordanistas que se acham trabalhando pela revolução nos pontos citados. Por cartas interceptadas pelas autoridades nacionaes, se obteve a certeza de que os trabalhos daquelles comités são muito activos; que fazem passar ao Uruguay homens e armas; que estão em combinação com casas fortes de Montevidéo, que se compromettem a fornecer aos rebeldes armamentos e uniformes, recebendo em paga os couros dos animaes mortos em Entre Rios. Ainda que o gabinete argentino reclame do governo oriental maior vigilancia contra estes comités, será difficil fazer-lhe a vontade por causa da extensão da costa, por causa das ilhas e pontos de passagem cobertos por mattos.

Além destes recursos, os rebeldes esperam ainda outros, muito mais poderosos, daqui mesmo do seio do partido Alsinista; e a julgar pelos boatos que nestes ultimos dias teem preoccupado repetidas vezes a attenção publica, talvez se realisem breve as esperanças dos jordanistas. O que induz a assim pensar é o seguinte:

Depois de sua proclamação como candidato á futura presidencia, o Dr. Alsina só se defendeu muito debilmente pelos seus jornaes contra a imputação, que se lhe fazia, de estar de connivencia com os rebeldes, que proclamaram a sua candidatura, ao passo que um destes orgãos eleitoraes se pronunciou abertamente contra a intervenção.

Mas o Dr. Alsina desde então soffreu varias decepções, que põem muito em duvida o bom exito de sua candidatura: primeiramente a luta com o *Pampa*, de que já lhe dei conta, e em que o vice-presidente da republica ficou muito desprestigiado; depois a separação dos partidarios do Dr. Quintana, que eram a favor da candidatura Alsina, emquanto que o seu proprio candidato não se apresentou publicamente em liça, e que o abandonara logo que soube que, graças aos esforços do general Arredondo nas provincias do Cugo, a candidatura de Quintana seria proclamada com alguma vantagem. Entretanto, Alsina e sua gente não são dos que abandonam uma luta sem esgotar o ultimo recurso; pelo contrario já declararam varias vezes que hão de triumphar por *qualquer meio*.

Neste concurso surgem os boatos de uma revolta que se prepara em Buenos-Ayres, para obrigar Sarmiento a renunciar, devendo então Alsina assumir o seu posto de vice-presidente. O justiceiro acto do novo governo seria a revocação da intervenção em Entre Rios. O governo de Entre Rios entregue a si mesmo, se tornaria impossivel. Echagüe teria que fugir; reunir-se-hão os comicios debaixo da pressão de Lopez Jordan; o novo governo sahido de semelhantes combinações garantiria a Alsina os votos de Entre Rios, e por repercussão os de Corrientes e Santa Fé. Neste sentido o governo do Sr. Sarmiento teve denuncias, e tanto a *Pampa* como a *Nacion* opinam que estas denuncias não devem ser desprezadas, porque julgam os alsinistas capazes de tudo.

Não ha duvida que 300 ou 400 homens resolutos poderão effectuar um *golpe de mão*, contra o qual actualmente não poderá o governo oppor força alguma. Depois, a indolencia do publico facilmente aceitaria o *fait accompli*, o mesmo congresso que sanccionou todas as medidas adoptadas pelo actual governo para reprimir a rebellião; approvaria talvez a revocação da intervenção sob pressão de um governo imposto pela força.

Taes são as esperanças dos jordanistas, taes os receios que preoccupam o governo. Se o exercito nacional não obtiver de prompto uma vantagem decisiva entre os rebeldes, não seria impossivel que se realisassem estas supposições, abysmando a republica Argentina na mais sangrenta guerra civil que rebentaria passados os primeiros momentos de sorpreza.

II.

A agitação do commercio, provocada pela crise monetaria, ja tinha chegado a um ponto, que reclamava prompto remedio.

Reuniram-se na Bolsa os negociantes mais competentes para deliberarem sobre os meios que se devia adoptar.

O nosso compatriota o Sr. José Candido Gomes, opinou que se devia nomear uma commissão, para solicitar do Banco da Provincia a renovação integral de todos os titulos, e letras por 90 dias, medida que daria ao commercio tempo de satisfazer mais facilmente os seus compromissos.

Depois de uma conferencia entre esta commissão e o directorio do banco, declarou este officialmente não poder acceder ao pedido, porque renunciando a todas as entradas durante este tempo, e ficando obrigado á entrega dos depositos, não poderia evitar uma crise. Mas, particularmente prometteu attender quanto fosse possivel ás necessidades do commercio no sentido indicado. Além disto os negociantes combinaram entre si demorar algum tempo as cobranças.

Na mesma occasião a camara de deputados provinciaes tratou de remediar a escassez da moeda circulante.

Na sessão do dia 26, que se prolongou até 1 hora da madrugada, varios deputados apresentaram um projecto para crear recursos, que não foi approvado.

A mesma sorte teve outro da commissão de fazenda.

E por fim rejeitou-se tambem um projecto de lei offerecido pelo poder executivo.

Vendo que não podiam chegar a nenhum accordo util, um deputado pedio, que se reconsiderasse a decisão a respeito do projecto de lei do poder executivo, e depois de varios discursos, foi adoptada a reconsideração, votando-se o decreto seguinte, com cuja adopção se espera melhorar muito a situação:

« A camara dos deputados decreta:

« Art. 1º Autorisa-se a directoria do banco da provincia para estender até doze milhões de pesos fortes a emissão de notas metallicas autorisados pelas leis de 26 de outubro de 1866 e 14 de janeiro de 1870.

« Art. 2º Autorisa-se igualmente á mesma para tomar da officina de cambio até á somma de tres milhões de pesos fortes, destinada a augmentar a reserva metallica do banco, quando o julgasse conveniente.

« Art. 3º A directoria do banco negociará no estrangeiro os fundos publicos da provincia creados pelas leis de junho 8 de 1861, janeiro 10 de 1862 e 7 de dezembro do anno proximo passado, podendo convertê-las em titulos de divida externa.

Art. 4º O pagamento da renda e amortisação dos titulos a que se refere o artigo anterior se fará pelo poder executivo, por meio de amortisação feita por sorteio e ao par.

« Art. 5º Immediatamente depois de alienados todos ou parte destes titulos, a directoria do banco restituirá á officina de cambio todo o metallico que lhe tiver tomado e lhe estiver devendo.

« Art. 6º Communique-se.—*Alcorta Basabilbaso.* »

« Feita ainda a sancção do senado, crê-se que ella não será negada.

« No congresso tem-se discutido a conveniencia de estabelecer-se uma casa de moeda, apresentando o deputado Uribuso o seguinte projecto de lei:

« Art. 1º O padrão monetario da republica será o ouro.

Art. 2º A unidade monetaria será uma moeda de ouro com um gramma seiscentos e sessenta e dous milligrammas e titulo de novecentos millesimos de fino e cem millesimos de liga.

« Art. 3º Esta unidade monetaria se chamará « peso de ouro » ou « peso forte »

« Art. 4º O « peso de ouro ou *forte* » se dividirá em dez partes iguaes que que se chamarão « decimos » cada decimo se dividirá em dez partes iguaes que se chamarão « centavos » e cada centavo em dez partes denominadas « millesimos »

« Art. 5º Os multiplos da unidade monetaria serão:

« 1º Uma moeda de oito grammas trezentas e setenta milligrammas de peso e titulo de novecentos millesimos de fino e cem millesimos de liga, que terá o valor de cinco pesos de ouro *Colon*.

« 2º Uma moeda de ouro com desesseis grammas setecentos e vinte milligrammas de peso, de igual titulo e liga do anterior, que valerá dez pesos de ouro e se chamará *Argentino*.

« Art. 6º A tolerancia de peso será de dous milligrammas.

« Art. 7º A tolerancia de titulo será de dous millesimos.

« Art. 8º A moeda padrão se formará do modo seguinte:

1º Uma moeda de prata com 13 grammas e 376 milligrammas de peso e titulo de 850 millesimos de fino e 150 millesimos de liga, que se chamará e valerá *cincoenta centavos*.

« 2º Uma moeda de prata com 5 grammas e 350 milligrammas de pezo e igual titulo e liga da anterior, que se chamará e valerá *vinte centavos*.

« 3º Uma moeda de prata com 2 grammas e 675 milligrammas de peso, de igual titulo o liga, que valerá e se chamará *dez centavos*.

« 4.º Uma moeda de prata com 1 gramma e 337 milligrammas de peso, de igual titulo e liga, que se chamará e valeár *cinco centavos*.

« 5.º Uma moeda composta de noventa e cinco partes de cobre, quatro de estanho o uma de zinco com peso de dez grammas cujo nome e valor será dous centavos, e outra moeda composta de igual liga com peso de cinco grammas cujo nome e valor será um centavo.

« Art. 9.º Ninguem será obrigado a receber, n'um pagamento de mais de vinte pesos de ouro, mas do que o valor de um « argentino » em moedas de prata padrão, nem mais do que um peso de ouro em moedas de bronze. »

« Art. 10 No pagamento dos impostos, o thesouro nacional receberá as moedas de prata e bronze na preporção apresentada no artigo anterior.

« Art. 11. Uma lei especial determinará opportunamente a creação de uma casa de moeda nacional e tambem o cunho que deverão levar as moedas creadas por esta lei.

« Art. 12. A casa de moeda quer seja por conta do estado, quer pela de particulares, ensaiará barras de prata de 10 até 100 kilogrammas de peso. Com um sello especial se imprimirá em um ou varios pontos da barra o titulo e peso que tenha, o dia, mez e anno em que se tenha ensaiado, o nome do ensaiador, e o numero de ordem que corresponde á barra, deixando em um registro especial constancia de tudo isto.

« Art. 13. As barras de prata certificadas na forma indicada, poderão servir ao alto commercio para saldar suas contas, sempre que haja mutuo convenio; e neste caso serão entregues, e recebidas ao preço corrente que tenha este metal no mercado no dia do pagamento.

« Art. 14 O banco nacional poderá ter até a quarta parte de sua reserva metallica em barras de prata certificadas e de titulo legal.

« Os bilhetes que emitta sobre esta reserva declararão sua convertibilidade em barras de prata ao preço corrente em praça no dia do pago; e cada bilhete não poderá representar valor menor do que quinhentos pesos de ouro.

« Art. 15. O banco nacional fará a emissão de seus bilhetes de conformidade com o systema monetario.

« Art. 16. Até que se estabeleça a casa da moeda, uma lei especial determinará o curso legal das moedas estrangeiras, de bom titulo que circulam na republica, declarando seu valor com relação á unidade monetaria creada por esta lei.

« Art. 17. Communique-se.—*Francisco Uriburo.* »

« O governo nacional, considerando que cessavam os motivos que provocaram a concessão feita aos consulados inglez e francez de despacharem a correspondencia para seus respectivos paizes assim como para os paizes de transito, por achar-se já em contacto frequente com aquelles paizes e com o nosso imperio, e attendendo a que já em toda parte se póde obter aqui os sellos postaes estrangeiros, de maneira que o commercio facilmente poderá prover a franqueio de suas cartas, sem acudir aos consulados; e ponderando que a renda dos correios é uma das partes do erario nacional, que deve arrecadar-se de conformidade com as leis; e ponderando-se, finalmente, no que expuzeram a este respeito o ministro dos negocios estrangeiros, na nota de 4 de setembro ultimo, e o director geral dos correios, o presidente da republica decretou:

« Art. 1.º Fica sem effeito a concessão feita pelo governo desta provincia.

« Art. 2.º Toda a correspondencia que saia da republica ou entre nella passará pela administração de correios, de conformidade com as leis e regulamentos sobre a materia.

« Art. 3.º Não prohibindo a lei o uso de sellos postaes estrangeiros para a expedição da correspondencia para fóra da republica, o correio admittirá e mandará para seu destino, a que lhe for entregue por essa maneira, sem que alem disto, tenha o correspondente estampilha nacional, e emquanto se celebram as respectivas convenções postaes.

« Art. 4.º Este decreto principiará a ter vigor desde o 1º de julho deste anno.

« Art. 5.º Communique-se, publique-se. — *Sarmiento.—U. Frias.*

Este decreto veio libertar-nos da pressão que muitas vezes exerciam principalmente os inglezes, quando os vapores sahiam em domingos, dias em que não admittiam a entrega de cartas. E' verdade que a correspondencia fica sobrecarregada com o sello argentino, mas a maior commodidade e facilidade de despachar até á ultima hora, compensa largamente aquelle onus.

O governo da nação apresentou tambem um projecto de lei sobre colonisação, no qual designa, como territorio que deve ser colonisado, o Chaco, as Missões, a Pampa e a Patagonia. Na minha proxima carta occupar-me-hei detalhadamente deste projecto.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 23 DE JULHO DE 1873.

Noticias do sul do imperio.

Amanheceu hontem em nosso porto o vapor brasileiro *Cruzeiro do Sul*, trazendo datas: Goyaz 7 de junho, Minas-Geraes 9, Espirito Santo 12, Rio de Janeiro 15, Bahia 19 e Alagoas 21 do corrente,

Eis o que colhemos:

GOYAZ.

No dia 1º foi aberta a assembléa provincial, cuja mesa ficou assim composta:

Presidente, conego Joaquim Vicente de Azevedo.

Vice-presidente, tenente-coronel José Rodrigues de Moraes.

1º secretario, major José Teixeira de Carvalho e Silva.

2º secretario, tenente Joaquim Fernandes de Carvalho.

MINAS GERAES.

Diz o *Diario de Minas*, em data de 8, sobre a epigraphe—Enxofre:

« O Sr. tenente coronel Antonio Mendes da Costa Reis acaba de communicar ao Sr. brigadeiro Musqueira, e este ao governo, a descoberta no corrego do Ouro, municipio de Minas Novas, de um grande jazigo deste producto vulcanido, em tal abundancia, já em sulfureto, já em estado puro, que os habitantes do lugar delle se utilisam para o fabrico da polvora, que torna-se da melhor qualidade.

« E' uma descoberta importante, e de vantajoso resultado, que nos faz acreditar mais uma vez que o Brasil possue tudo que póde torna-lo independente do resto do mundo.»

A mesma folha noticia o seguinte:

« No dia 22 de junho proximo passado, na cidade do Rio Novo, Silvestre Rodrigues Braga, armado de um rewolver e punhal, tentou assassinar ao negociante Bernardino Neves.

« O réo foi preso em flagrante e recolhido á cadeia no dia 27; porém, sendo levado á presença do subdelegado, para assistir ao inquerito policial, conseguio evadir-se do poder do official de justiça e de dous individuos que o conduziam.»

RIO DE JANEIRO.

— Por decreto de 9 do corrente foram concedidas á Herculano José Rodrigues Pinheiro as honras de 2º tenente da armada nacional, por ser elle pratico mór da barra e portos de Pernambuco.

— Na camara dos deputados, no dia 14 do corrente depois do expediente e approvação de uma redacção já publicada, obteve urgencia o Sr. Pereira da Silva para apresentar o seguinte requerimento, que ficou adiado por ter pedido a palavra o Sr. ministro do imperio, sendo rejeitada a preferencia proposta pelo autor do requerimento para proseguir a discussão.

« Requeiro que se peça ao governo as informações seguintes:

« Se é verdade que o bispo diocesano de Pernambuco publicou e mandou publicar pelos Rvms. vigarios, em suas parochias, um breve que lhe fôra enviado pelo santissimo papa, condemnando a maçonaria no Brasil, autorisando o Exm. bispo a lançar interdictos sobre irmandades que contenham maçons em seu seio, a dissolve-las e crea-las por si só, e a communica-la a seus collegas, diocesanos no Brasil, para seu inteiro cumprimento.

« No caso affirmativo, se esse breve recebeu o beneplacito do governo imperial para ser publicado, lido e espalhado pelos parochos.

« Quando lhe não tenha dado o governo imperial seu assentimento, como aprecia esse procedimento do Exm prelado, e que medidas se propõe tomar para acautelar os direitos do estado, fixados no art. 102 § 14 da constituição politica do imperio, e prevenir iniciativas do poder espiritual em assumptos civis e estabelecidos em leis do paiz.

« Se o presidente de Pernambuco participou ao governo a existencia do breve e sua publicação, e qual o seu procedimento nesta occurrencia. —*Pereira da Silva.*»

Em seguida approvou:

Em 1ª discussão o projecto n. 412 deste anno, que manda admittir no quadro do exercito, como 1º sargento graduado em alferes, o alferes honorario Antonio Raymundo Pereira do Lago, ficando suspensa a pensão que ora percebe.

Em uma unica discussão as emendas do senado aos projectos ns. 328 e 442, que concedem um anno de licença com os respectivos ordenados ao lançador da recebedoria de Pernambuco, José Theodoro de Senna, e ao 2º conferente da alfandega do Pará, Joaquim Marcellino Rosa.

Occupou-se depois com a 2ª discussão do projecto n. 445 de 1873, que concede a garantia de juro de 5 % sobre a somma de 1,800:000$, ao Visconde de Barbacena ou á companhia por elle organisada para a construcção de uma estrada de ferro destinada á exploração das minas de carvão de pedra entre o Tubarão e o porto de Imbituba, em Santa Catharina.

Oraram os Srs. Rodrigo da Silva, Araujo Góes Junior, e Cruz Machado.

Foi apresentado o seguinte requerimento, que foi approvado:

« Requeiro que sejam ouvidas as commissões reunidas de constituição e poderes e justiça civil. Sala das sessões, 14 de julho de 1873.—*Rodrigo da Silva.*»

Occupou-se mais:

Com a discussão unica do projecto n. 449 de 1873, que approva varias pensões a praças do exercito.

Com a 2ª discussão do projecto n. 443 de 1873, que concede privilegio por 5 annos a Vicente Elijah Kergan pela introducção e venda no imperio de uma polpa extrahida de madeira para o fabrico do papel

Com a continuação da 3ª discussão do projecto n. 413 de 1873, que autorisa o governo a jubilar o padre Manoel Thomaz de Oliveira na cadeira de theologia moral do seminario episcopal de Pernambuco. Orou o Sr. Eunapio Deiró.

Com a 2ª discussão do projecto n. 444 de 1873, que augmenta o patrimonio da camara municipal da villa da Feira de Sant'Anna, na Bahia, com as terras dos Encapellados.

A discussão destes projectos ficou encerrada.

Por ultimo continuou a 3ª discussão do projecto n. 419, que garante o juro de 7 % sobre o capital maximo de 40,000:000$ á companhia que se organisar para construir uma estrada de ferro na provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul.

Tendo ficado prejudicado o requerimento de adiamento proposto pelo Sr. Cunha Ferreira na sessão de 7 do corrente, orou o Sr. Araujo Góes Junior, sendo a discussão adiada pela hora.

Foi apresentada a seguinte emenda substitutiva:

« Fica o governo autorisado a garantir juros até 7 % sobre a quantia maxima de 40,000:000$, inclusive a garantia que for concedida pela provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul, á companhia ou companhias, que se organisarem para construir uma estrada de ferro, que, partindo da cidade de Porto-Alegre ou de ponto proximo, se dirija a Alegreto, e, bifurcando-se ahi, vá ter ao ponto mais conveniente da fronteira no Rio Uru-

guay, e á cidade do Rio Grande, passando por Bagé e Pelotas; ou a despender por conta do estado até essa quantia para construcção da mesma estrada; e neste caso fará as operações de credito necessarias, despendendo desde já até 400:000$ com os respectivos estudos.

« Se, porém, a estrada tiver de ser feita por empreza, o governo exigirá previamente as plantas e orçamentos definitivos, podendo alterar os traçados á vista dos estudos, e tendo em attenção as conveniencias economicas e estrategicas.

« Sala das sessões, 14 de julho de 1873. — *Antonio Candido da Cruz Machado.*»

— Do relatorio do Gabinete Portuguez de Leitura ultimamente apresentado pelo Sr. director Boaventura Gonçalves Roque extrahimos as seguintes informações, que dão idéa do estado desta associação honrosa para o nome portuguez e digna dos maiores louvores, pelos importantes serviços que presta em prol do desenvolvimento da instrucção.

O numero de socios effectivos era em 31 de dezembro do anno passado 1,894 e o de subscriptores 475.

Por occasião da posse da directoria e conselho deliberativo, em 4 de julho de 1872, foram subscriptas 70 acções, na importancia de 1:400$, e em dinheiro a quantia de 3:500$.

O activo da associação era em fins do anno passado de 191:181$930, figurando nesta somma a bibliotheca por 93:140$323 e os predios comprados para construcção de um edificio destinado ao Gabinete por 89:864$467.

Em 31 de dezembro de 1871 possuia o Gabinete 210 estampas, 67 mappas, 1 medalha, 92 quadros e 19,669 obras em 43,929 volumes: adquirio durante o anno de 1872 por compra e offertas 702 obras em 988 volumes. Das obras entradas durante o anno eram escriptas em portuguez 614, francez 42, inglez 28, hespanhol 8, russo 6, latim 4 e grego 1.

Durante o anno sahiram para satisfação de pedidos de accionistas e subscriptores 33,826 livros, e o gabinete foi frequentado por 3.022 leitores e 118 visitantes.

— A parochia de S. João Baptista da Lagôa tem, segundo os mappas organisados pela directoria geral da estatistica, 1,091 casas habitadas. 89 deshabitadas, 1,918 fogos, 6 edificios publicos, 1 igreja, 6 capellas, 1 prisão e 1 casa de saude.

Sua população é de 13,616 individuos, sendo 10,894 livres e 2,722 escravos.

Dos livres são: 6,098 homens e 4,796 mulheres; 8,165 solteiros, 2,221 casados e 508 viuvos; 10,767 catholicos e 127 acatholicos; 7,883 brasileiros e 3,011 estrangeiros; sabem ler e escrever 7,640 e são analphabetos 3,254; da população escolar de 6 a 15 annos de idade frequentam escolas 889 e não frequentam 1,407; ha na parochia 2 cegos, 24 surdos-mudos, 14 aleijados, 5 dementes e 348 alienados.

Dos escravos são: 1,268 homens e 1,454 mulheres; 2,681 solteiros, 25 casados e 16 viuvos; 2,722 catholicos; 2,278 brasileiros e 444 estrangeiros; sabem ler e escrever 31 e são analphabetos 2,691; ha na parochia 5 cegos.

Considerada a população em relação á sua nacionalidade estrangeira, são: 2,093 portuguezes, 826 africanos, 163 francezes, 90 allemães, 86 inglezes, 57 hespanhoes, 35 italianos, 19 paraguayos, 16 orientaes, 14 belgas, 12 austriacos, 12 norte-americanos, 12 suissos, 10 argentinos, 4 chins, 2 dinamarquezes, 2 hollandezes, 1 peruano e 1 sueco.

Considerada a população em relação a suas profissões, são: 69 religiosos, 5 juizes, 13 advogados, 7 notarios e escrivães, 49 medicos, 6 pharmaceuticos, 5 parteiros, 75 professores e homens de letras, 82 empregados publicos, 137 artistas, 707 militares, 54 maritimos, 25 pescadores, 76 capitalistas e proprietarios, 5 fabricantes, 477 commerciantes, guarda-livros e caixeiros, 242 costureiras, 288 operarios, 102 lavradores, 2,945 criados, jornaleiros e empregados no serviço domestico; não tém profissão 8,314.

— O accordo a que o governo chegou com a companhia da doka da alfandega, para a rescisão do contrato com ella celebrado, accordo de que já demos noticia, foi celebrado sob as seguintes bases:

O governo obrigou-se a:

Reembolsar a companhia do capital por ella despendido com as obras hydraulicas e internas da alfandega e seus armazens na importancia de.... 2..:218$385, menos a quantia de 33:404$401, na qual está comprehendida a de 1:902$ de juros das apolices vencidos no semestre findo em 30 de junho e que a companhia receberá, a qual quantia representa o seu fundo de amortisação em apolices da divida publica, ao preço de 90 e juros de 6 % ao anno, contado do 1° de julho corrente em diante; ficando por este modo a companhia plenamente reembolsada do seu capital empregado nas referidas obras, e sem direito a fazer em tempo algum quaesquer reclamações, sob nenhum pretexto, para haver mais do que era lhe é concedido.

Indemnisar a companhia do aluguel adiantado, que pagou pelos trapiches da Ordem e da Saude, correspondente ao espaço de tempo que decorrer de 1 de julho corrente em diante, sendo a differença a restituir, quanto ao primeiro dos ditos trapiches, de 8:219$172, e quanto ao segundo, de 8:750$.

A companhia por sua parte obrigou-se a:

Entregar ao inspector da alfandega no dia 1 de julho todos os armazens, trapiches e quaesquer edificios nacionaes, cujo uso lhe tinha sido cedido e foram por ella costeados, bem como todos os materiaes, machinas, apparelhos e instrumentos destinados ás obras hydraulicas e internas que estavam a seu cargo.

4° A transferir para o governo os seguintes contratos de arrendamento por ella celebrados: 1° o de alguns armazens, terrenos e casas de propriedade nacional na ilha das Enxadas, cujo uso foi cedido á companhia celebrado com Antonio Martins Lage; 2° o dos salões situados no pavimento terreo do edificio da caixa da amortisação, feito á associação commercial da praça do Rio de Janeiro; 3° o do trapiche da ordem, celebrado com a ordem terceira de S. Francisco da Penitencia, por tempo de nove annos; 4° o do trapiche Freitas pertencente aos orphãos filhos do fallecido Antonio José de Freitas Pereira, por tempo de 3 annos; 5° o do trapiche da Saude, celebrado com o veador Candido Rodrigues Ferreira.

A responder, dentro do prazo de um anno, por qualquer differença a favor da fazenda nacional, que possa apparecer no exame a que no thesouro se está procedendo sobre as suas contas.

— O *Tribuno*, de Macahé, diz o seguinte, em data de 6:

« Falleceu em casa do Sr. capitão José Felippe de Freitas Castro, em Carapebus, um seu aggregado, com 1 0 annos de idade. Esse descendente de Mathuzalém foi sempre protegido pelo Sr. Castro.»

— Concedeu-se durante cinco annos, por decreto n. 2,310 de 10 do corrente, ao maestro brasileiro A. Carlos Gomes, a subvenção annual de 4:800$.

— Escrevem de Campos ao *Jornal do Commercio*:

Inaugurara-se no dia 5, ás 5 horas da tarde, o trafego da estrada de ferro de S. Sebastião, percorrendo o trem da estação central até á de S. Gonçalo.

A *Gazeta* de 9 descreve a festa nestes termos:

« A's 4 1/2 horas da tarde, depois de chegados os convidados, a Illma. camara, as autoridades, a officialidade da guarda-nacional, os accionistas, representantes da imprensa, o Sr. Dr. conego João Carlos Monteiro, acompanhado do clero, procedeu á ceremonia religiosa da benção.

« A's 5 horas, pouco mais ou menos, entre enthusiasticos vivas de innumeras pessoas de todas as posições e de ambos os sexos, que cercavam a estação e apinhavam as ruas adjacentes, partiram as locomotivas. O longo trajecto da estrada, que nos une a S. Gonçalo (que em breve, graças a estrada de ferro, será uma rua magestosa) foi uma completa ovação.

« Todos os donos de fazendas, sitios e casas sahiram á estrada, acompanhados de suas familias, seus famulos e escravos, para saudarem a passagem das locomotivas, com calorosos vivas e dezenas de foguetes. Em S. Gonçalo o concurso foi immenso.

« Os progressistas fazendeiros de Campos, os Srs. Luiz José de Carvalho e João José de Carvalho, com todo o cavalheirismo haviam feito preparar na casa de residencia do Sr. Nunes um opiparo banquete para obsequiar os convidados da companhia, e quantos se quizessem aproveitar da sua generosidade.

« Na mesa, de duzentos talheres seguramente, estava sentado em uma das cabeceiras o primeiro magistrado, o Exm. Sr. Dr. juiz de direito, n'outra o primeiro emprehendedor de Campos, João de Sá Vianna. Durante o banquete se fizeram os mais enthusiasticos brindes.

« Na verdade, a inauguração da estrada de ferro foi a mais bella das festas que tem havido em Campos.»

Noticia a mesma folha em 4:

« Não admira que em Campos se perpetrem crimes horrorosos, como o praticado pelo facanhudo Manoel Vicente, visto a deficiencia que ha de pessoal na policia.

« Pessoa fidedigna, em quem muito confiamos nos informa que desde a barra do rio Muriahé até a divisão da comarca de Campos com a de S. Fidelis, não ha um unico inspector de quarteirão, nem mesmo para amostra de especimen! »

— Noticia a *Revista Gabrielense*:

« O Dr. Salgado, encarregado de estabelecer a linha telegraphica para a Campanha acha se nessa cidade.

« Os postes estão já collocados até o Salão tres leguas distante de S. Gabriel, mas a obra parece ficar paralysada até outubro, em consequencia do alto frete das carretas do Rio-Pardo. No emtanto o Dr. Salgado pedio autorisação á presidencia para mandar vir os postes necessarios para trazer a linha até S. Gabriel. »

— Por decreto de 18 de junho foi concedido a Eduardo A. Monteggia privilegio por dez annos, para introduzir no imperio um apparelho activado por meio do vento e denominado Pantanemone Helisoidal, ficando a concessão dependente de ulterior approvação do poder legislativo.

— Escrevem ao *Jornal do Commercio*:

« Uma pobre mulher de nome Paulina Maria da Conceição, tendo-se encarregado da creação de um escravinho de 1 anno de idade, procurou ultimamente proporcionar-lhe a liberdade, porque durante o tempo em que delle tratou tomou-lhe amor de mãi. Sendo extremamente pobre, recorreu a caridade de pessoas conhecidas, das quaes houve a quantia de 150$; faltavam-lhe, porém, ainda 100$00 0.

« Depois de tentativas inuteis junto de alguem que devêra ter por preceito a caridade, dirigio-se ao Oriente ao Valle dos Benedictinos; logo que expôz a um dos membros daquella associação a difficuldade em que se achava de obter o saldo para a alforria do escravinho, a bolsa daquelle Oriente abrio-se e hoje o captiveiro conta um membro de menos.

« A acção de Paulina e a generosidade do Grande Oriente não carecem de elogios. »

— A parochia do Engenho Velho tem, segundo os mappas organisados pela directoria da estatistica, 2,412 casas habitadas, 171 deshabitadas, 2,385 fogos, 5 edificios publicos, 3 igrejas, 1 quartel, 3 prisões e 1 hospital.

A sua população é de 15,756 individuos, sendo 12,412 livres e 3,344 escravos.

Dos livres são: 6,663 homens e 5,749 mulheres; 9,083 solteiros, 2.668 casados e 641 viuvos; 12,347 catholicos e 70 acatholicos; 8,884 brasileiros e 3,628 estrangeiros; sabem ler e escrever 5,473, são analphabetos 6,939; da população escolar de 6 a 15 annos de idade, frequentam escolas 719, não frequentam 1,947; ha na parochia 9 cegos, 8 surdos-mudos, 20 aleijados, 5 dementes e 1 alienado.

Dos escravos são: 1,556 homens e 1,788 mulheres; 3,202 solteiros, 51 casados e 31 viuvos; 3,344 catholicos; 2,632 brasileiros e 712 estrangeiros; sabem ler e escrever 35, são analphabetos 3,309; ha na parochia 5 cegos, 3 aleijados e 1 demente.

Considerada a população em relação a sua nacionalidade estrangeira são: portuguezes 2,630, africanos 1,231, francezes 144, allemães 67, hespanhóes 47, inglezes 32, paraguayos 25, italianos 20, suissos 11, orientaes 9, austriacos 7, belgas 6, norte-americanos 5, dinamarquezes 3, chins 2, e japonezes 1.

Considerada a população em relação ás profissões, são: religiosos 9, juizes 5, advogados 14, procuradores 4, medicos 20, pharmaceuticos 27, parteiro 1, professores e homens de letras 23, empregados publicos 189, artistas 153, militares 16, maritimos 8, capitalistas 118, fabricante 1, commerciantes, guarda-livros e caixeiros 833, costureiras 506, operarios 398, lavradores 74, criados, jornaleiros e empregados no serviço domestico 6,991; não tem profissão 6,456.

— Em data de 18 de junho foi sanccionada a resolução da assembléa geral que creou na cidade do Rio de Janeiro, uma parochia tirada da de S. João Baptista da Lagôa.

Servirá de matriz desta nova parochia a capella de Nossa Senhora da Conceição, sita na rua da Boa Vista.

Sobre a construcção e conservação desta capella foram-nos communicadas as seguintes informações:

No reinado de D. João VI foi doado um magnifico terreno na rua hoje da Boa-Vista, districto da freguezia da Lagôa, para nelle se edificar a matriz. Por diversas causas não foi levado á execução esse pensamento, e mais tarde a matriz da Lagôa foi edificada no lugar onde hoje se acha (á rua dos Voluntarios da Patria.) O terreno doado foi arrendado a diversos.

Em 842 os cidadãos Manoel dos Anjos Victorino do Amaral, João Baptista da Cunha Pegado, Antonio de Padua da Silva e Geraldo Caetano dos Santos, achando-se naquelle terreno e reflectindo sobre a privação em que se viam os habitantes do lugar, que a longa distancia da matriz nem podiam assistir ao sacrificio da missa, conceberam a idéa de erigir alli uma capella e o Sr. Amaral offereceu logo para esse fim seis braças das terras de que era arrendatario.

Em seguida impetrou-se do bispo diocesano (o conde de Irajá) a competente licença, que foi concedida por provisão de 17 de julho de 1852. Começaram as obras da edificação da capella sob a direcção de uma commissão composta dos cidadãos Victorino do Amaral, Cunha Pegado e Padua e Silva que, solicitando esmolas dos moradores da Lagôa e varias outras pessoas, empregando a maior actividade, zelo e economia, conseguiram elevar o pequeno templo que foi bento em 17 de outubro de 1855, celebrando-se nelle a 28 do mesmo mez a primeira festa.

Faltavam apenas algumas obras secundarias, que ficaram concluidas em 1857. Desde setembro de 1852 até dezembro de 1857 recebeu-se de esmolas e donativos para as obras a quantia de.... 15:391$980 e despendeu-se com as obras....... 8:209$535, e com festividades, missas, alfaias e objectos necessarios para o culto 7:306$110.

O terreno occupado tinha 6 braças de frente sobre 20 braças e 6 palmos de fundo; a capella tinha 32 palmos de frente e 92 de fundo, comprehendendo 32 de sacristia.

Durante os tres primeiros annos de construcção a commissão das obras manteve a expensas suas uma escola primaria.

Em novembro de 1857 a devoção da capella foi elevada á categoria de irmandade.

Em janeiro de 1858, o provedor, o Sr. Victorino do Amaral, encontrando a capella arruinada, emprehendeu reedifica-la e dar-lhe o antigo esplendor; appellou de novo para os que já o tinham outr'ora auxiliado e conseguio levantar a quantia de 12:216$400 que foi empregada na restauração da capella, paramentos e alfaias.

Tal é a rapida historia da capella de Nossa Senhora da Conceição que vai servir de matriz da nova freguezia.

— A mortalidade na cidade do Rio de Janeiro durante a quinzena de 16 a 30 de junho findo foi, segundo o boletim organisado pelo Sr. conselheiro Dr. José Pereira Rego, presidente da junta central de hygiene, a seguinte:

Causas de morte: febre amarella 32, ditas intermittentes e remittentes 40, variola 34, lymphatitias (erysipelas) 8, bronchites e pneumonias 25 tuberculos pulmonares 57, congestões pulmonares 6, catarrho suffocante 4, croup 4, diarrhéas 8, affecções do figado 5, lesões organicas do coração 23, phlegmasias cerebro-capinhaes 12, congestão cerebral e apoplexias 8, tetanos dos recemnascidos 7, convulsões 15, desastres 3, mortos de nascimento 20, outras causas 118; total 429.

Nacionalidade: nacionaes 285, estrangeiros 137, ignorada 7.

Condição: livre 372, escrava 54, ignorada 3.

Sexo: masculino 266, feminino 163.

Idades: até 7 annos 111, de 7 a 25 annos, 87, de 25 a 40 annos 89, de 40 a 55 annos 56, mais de 55 annos 64, ignorada 22.

Localidade: domicilios 279, hospitaes militares 9, hospitaes civis 141.

Sobre esta estatistica faz o conselheiro Pereira Rego as seguintes observações:

Do exame desta estatistica conclue-se:

« Que a mortalidade geral já se afastou pouco da ordinaria, regulando a media diaria 28,6 que a da febre amarella não excedeu de 2,1 por dia, que a das outras febres reduzio-se a 2,6 diariamente, diminuindo muito de frequencia as de forma typhoide, cuja totalidade não passou de 14 em todo o periodo, por conseguinte de 0,9 por dia; que a da variola foi menor do que na quinzena anterior; que a das molestias dos apparelhos, digestivo, respiratorio e cerebro-espinhal nada offerece digno de attenção especial.

« Finalmente, que, á vista dos resultados expostos, comparados aos das quinzenas anteriores, pode-se dar como extincta a epidemia de febres, que tão intensamente reinou no primeiro trimestre deste anno, e que desde fins de março entrou em declinação.

« A temperatura, no periodo a que agora me refiro, manteve-se abaixo de 70° desde o dia 6 até 19, oscillando entre 64° e 69°; choveu em dous destes quatro dias marcando o pluviometro 4mm em um delles (na noite de 18), e dando-se no outro chuviscos por vezes.

« Do dia 19, porém, até 28 subio, variando entre 71° e 77°, attingindo a este algarismo no dia 25; mas o tempo conservou-se sempre bom, não obstante indicar o barometro em mais de um dia mudança, a qual com effeito realisou-se no dia 28.

« Neste dia nuvens densas e escuras levantaram-se ao amanhecer para os quadrantes do sul. e pelas 7 horas da manhã, principiaram a cahir chuviscos mais ou menos densos em varios pontos e mais annunciados para os lados do Cattete, Botafogo e Lagôa, succedendo-se com intervallos de duração variavel.

« Das 4 para as 5 horas da tarde o tempo pareceu melhorar, dissipando-se as nuvens que existiam espalhadas pelo horisonte, conservando-se, porém, as serras nubladas.

« Das 5 1/2 horas da tarde em diante densas nuvens se foram levantando para OSO, e pelas 6 horas appareceram relampagos e trovoada longinqua do rumo ONO.

« A's 9 1/2 horas da noite houve algum vento seguido de pequeno aguaceiro; mas de 1 hora da noite em diante começou a chover com força até quasi 4 horas, causando inundações em varias ruas da cidade, onde taes factos se reproduzem a miudo nas chuvas torrenciaes.

« O pluviometro, no observatorio, marcou 77mm para a quantidade das chuvas cahidas nessa noite.

« Desde esse dia até o ultimo do mez a temperatura desceu de novo abaixo de 70°, tornando-se as noites bastante frias, chovendo ainda 5mm na noite de 29.

« Os ventos dominantes foram, como de costume, NO, NE, e SE

« Apenas no dia 29 soprou no começo da tarde SSO, e no dia 30, tambem para a tarde ESE.

« Deram-se, portanto, nesta quinzena 5 dias de chuva, em os quaes marcou o pluviometro 86mm.

« O dia de maior mortandade foi o dia 18, em que se deram 43 fallecimentos dos quaes 14 por diversas pyrexias, e o do menor o dia 24 em que só houve 19, sendo 4 devidos a pyrexias. »

— Nas sessões da sociedade Auxiliadora da Industria Nacional, de 2 e de 16 do corrente:

« Entrou em discussão e foi approvado o parecer da secção de machinas e apparelhos sobre o privilegio requerido por Henrique Rautenfield para a machina de sua invenção destinada a cortar couro para o fabrico de sapatos economico-elastico, e para esse mesmo fabrico, a cujo respeito diz a secção que julga o processo do requerente original, quer no que respeita a machina, quer no que respeita ao fabrico dos sapatos, não se devendo confundi-lo com o que acerca deste fabrico têm feito ultimamente os americanos do norte; e por isso entende que se deve conceder ao peticionario um privilegio por dez annos para a sua machina de cortar couro e para o fabrico dos sapatos que denomina elastico-economico. »

« Foi lido, e ficou igualmente sobre a mesa para ser opportunamente tomado em consideração, o parecer da secção de machinas e apparelhos sobre o privilegio por vinte annos, pedido por Claudio Francisco Cathard, para a introducção de machinas destinadas ao fabrico de sapatos de todos os generos.

« Foi mais lido o parecer da secção de industria fabril sobre o requerimento, em que Augusto Candido Gomes e Ernesto Candido Gomes pedem privilegio para introduzirem no paiz fornos continuos e circulares, ellipticos ou horizontaes, destinados á preparação dos materiaes argilosos empregados na fabricação de tijolos, telhas e mais objectos desta natureza, sobre o que diz a secção que não lhe compete fazer a devida apreciação, porquanto suas attribuições apenas se limitam a emittir juizo definitivo sobre os productos de qualquer industria, que se tenha inventado, ou se queira introduzir no paiz.

« Em vista do que foi resolvido ouvir-se sobre o assumpto a opinião da secção de machinas e apparelhos, á qual foram remettidos todos os papeis relativos á materia.

« Foi, finalmente, lido, e, em consequencia da urgencia pedida, immediatamente approvado, sem que houvesse discussão alguma, o parecer da secção de machinas e apparelhos sobre o privilegio pedido por Etienne Lampas para organisar nesta côrte um estabelecimento em grande escala, destinado a curtir o couro, a preparar o couro plastico e a fabricar sapatos por meio de machinas, que pretende introduzir no imperio.

« Depois do competente relatorio, e das considerações que á secção occorreu fazer, conclue ella: 1.°, que se conceda ao peticionario um privilegio por quinze annos para introduzir nesta côrte as machinas e os apparelhos mais modernos e ainda não conhecidos no Imperio, destinados ao curtimento do couro, á preparação do couro-plastico e ao fabrico de sapatos em grande escala, com a obrigação de fundar um estabelecimento nesta côrte, onde empregará crianças de ambos os sexos em numero nunca menor a 120, dando-lhes instrucção moral e intellectual para o que montará no proprio estabelecimento uma escola para este fim; 2.°, que nenhuma machina ou apparelho empregado neste estabelecimento terá a regalia de um privilegio, pelo que respeita á sua introducção sem que o requerente se mostre ajustado com os seus inventores, caso sejam elles privilegiados nos outros paizes; 3.° que semelhante privilegio de introducção de machinas não prejudicam as fabricas até hoje montadas na côrte para curtimento do couro por outros processos, nem os estabelecimentos que fabricam sapatos por meio de machinas já conhecidas; 4.°, finalmente, que, quanto á insenção de direitos de importação para todas as machinas e apparelhos indispensaveis para as diversas industrias, a que se refere o requerimento, a sociedade Auxiliadora da Industria Nacional nada poderá dizer porque não é da sua competencia entrar no exame desta questão. »

— No dia 1.° do corrente prestaram juramento os vereadores supplentes Drs. Dias da Cruz, Nicoláo Moreira, Motta Maia, Guilherme Teixeira, Marcelino Teixeira Alves e commendador Pinto de Mello, sob a presidencia interina do Dr. Thomaz Coelho.

Tendo sido approvada a acta, foi lida a portaria do ministerio da agricultura de 9 de junho, e bem assim a de 19 do mesmo mez, declarando o presidente que, sendo a materia das duas portarias de grande importancia, e achando-se pendente de resolução da camara, dava-a para a discussão.

Fallaram sobre a questão todos os vereadores, e depois de largo debate, o Dr Dias da Cruz apresentou a seguinte proposta:

« O abaixo assignado concordando com os vereadores suspensos no modo de encarar as portarias de 9 e 10 de junho, se tivesse de dar voto sobre a materia, seguiria a conducta daquelles cidadãos, cumprindo assim um dever, bem que doloroso, imprescriptivel Porem, felizmente não chegou para elle essa conjunctura, pois que nada deve a camara resolver sobre tal assumpto: a camara já o decidio, e o governo, reprovando a decisão, suspendeu os vereadores e submeteu-os ao juizo do poder judiciario. A este, pois, compete agora resolver a questão, e, emquanto o seu *verdict* não fôr pronunciado, nada tem que ver com tal objecto.

Proponho, pois, que a deliberação sobre as referidas portarias seja adiada até a decisão do poder judiciario. »

Submettida a votos, foi approvada por toda a camara, com excepção apenas do vereador presidente.

— Na sessão de 5 do corrente, no senado, foi lido, apoiado e posto em discussão o seguinte parecer de commissão de estatistica:

« A' commissão de estatistica foi presente a proposição da camara dos deputados, datada de 7 de junho de 1873, sob n. 357, elevando á cathegoria de provincia o territorio do valle do rio S. Francisco em que se comprehendem differentes comarcas das provincias de Pernambuco, Bahia de Minas Geraes, sob a denominação de provincia do Rio de S. Francisco; e é de parecer que não se podendo conhecer quaes os limites da nova circumscripção territorial sem recorrer á legislação peculiar áquellas provincias, se peça ao governo copias:

« 1.° Da legislação da provincia de Pernambuco em que veem traçados os limites das comarcas de Boa-Vista, Cabrobó e Ouricury.

« 2.° Da legislação da provincia da Bahia em que veem traçados os limites das comarcas de Monte Alto, Urubú, Campo Largo, S. Francisco, Xique Xique e Joazeiro.

« 3.° Da legislação da provincia de Minas-Geraes em que veem traçados os limites das comarcas de Itapirassaba e S. Francisco.

« 4.° E quaesquer outras informações acerca da população e renda dessas comarcas.

« Paço do senado, em 3 de julho de 1873. — *C. Mendes de Almeida.* — *J. L. V. Cansansão de Sinimbú.* »

— No dia 1.° do corrente teve lugar, na sala da Sociedade Auxiliadora a sessão da sociedade Jockey Club e foram eleitos para a directoria:

Presidente, o Sr. visconde de Barbacena; 1.° secretario, Dr. Alba de Carvalho; 2.° dito, Henrique Germack Possollo; thesoureiro, A. João de Faria; directores, veador Paes Leme e Dr. Lopo Diniz Cordeiro.

« O Sr. presidente em seguida declarou que Sua Magestade a Imperatriz dignara-se offerecer um premio para as corridas de julho corrente. »

— Não foram agraciados os seguintes réos:

Florinda Rosa de Aureu Pereira, condemnada em 1 de maio de 1867, á pena de 15 annos de prisão simples, pelo juiz de direito da capital da provincia do Amazonas, por crime de homicidio, commettido em 16 de janeiro do mesmo anno.

José Lopes dos Santos Braga, condemnado, em 20 de fevereiro de 1872, á pena de seis annos de prisão com trabalho e multa de 20 0/0 do valor das cousas sobre que versou o estellionato, em virtude da decisão do jury da côrte, por crime de estellionato, commettido em 18 de agosto de 1871.

Constantino Martini, condemnado, em 20 de dezembro de 1870, á pena de 20 annos de galés, em virtude da decisão do jury de Tatuhy, na provincia de S. Paulo, por crime de tentativa de homicidio com o fim de roubar, commettido em 31 de agosto de 1870.

Firmino José de Assumpção, condemnado, em 16 de novembro de 1871, á pena de 14 annos de prisão simples, por acordão da relação do Rio de Janeiro, por crime de homicidio, commettido em 1.° de agosto do mesmo anno.

Damasio Alves, condemnado, em 29 de outubro de 1868, á pena de 12 annos de prisão com trabalho, em virtude de decisão do jury do termo de Valença, na provincia da Bahia, por crime do homicidio, commettido, a 11 de abril do mesmo anno.

José Matheus de Santa Anna, condemnado em 30 de abril de 1873, á pena de 12 annos de prisão com trabalho, em virtude de decisão do jury de Nazareth, na mesma provincia por crime de homicidio, commettido em junho de 1855.

Modesto Vieira Celio, condemnado, em 26 de novembro de 1372, á pena de um anno de prisão, pela junta de justiça da provincia da Bahia, por crime de deserção aggravada, commettido em 22 de junho do mesmo anno.

— A associação *Instituto dos Bachareis em letras*, fundada em 2 de julho de 1863 e inaugurada um anno depois, celebrou no dia 2 do corrente em um dos salões do externato do imperial collegio de Pedro II, sob a presidencia do Sr. bacharel Anastacio Luiz do Bomsuccesso, perante grande numero de convidados de ambos os sexos, a sessão magna commemorativa do 9.° anno de sua installação, achando-se presentes os Srs. bachareis Anastacio Bomsuccesso, Assis Mascarenhas, H. Braune, Thomaz Ramos, Soares de Freitas, Neves Gonzaga, padre-mestre Benevides, Nunes Pires, Paranhos Pederneira, Matta de Araujo, Vieira Fazenda, Leitão Junior, A. Limoeiro, Marques, Vinelli, Laet, Lima Barros, Saboia e Van-Ervem.

Foram lidos pelo Sr. Anastacio Bomsuccesso, presidente, o discurso de abertura; pelo Sr. Assis Mascarenhas, 1.° secretario, o relatorio dos trabalhos do anno social de 1872 a 1873; pelo Sr. Basileu Gonzaga, orador, a biographia do Dr. Joaquim Caetano da Silva; seguindo se as allocuções e discursos dos Srs Joaquim de Salles Torres Homem, por parte da sociedade Joven America; Jeronymo Simões, pelos Ensaios Litterarios; Ernesto Brasil, pela Arcadia Brasileira; Luiz Augusto Reis, pelo Alpha Litterario; Moura Coutinho, pelo Retiro Litterario Portuguez; Pereira Lima, pelo Instituto Academico; Aurelio Mello, pelo Gymnasio Pharmaceutico; Marques Guerra, pelo Retiro Litterario Portuguez; Abilio Lacerda, pelo Crepusculo Litterario Portuguez; e Matta de Araujo, pela Escola de Cicero.

Em assembléa geral do mesmo instituto, foram eleitos, por maioria absoluta de votos, no dia 1.° do corrente, membros da directoria do anno social de 1873 74 os Srs. bachareis: Anastacio Luiz do Bomsuccesso, presidente; Manoel Velloso Paranhos Pederneira, vice-presidente; Evaristo Nunes Pires, 1.° secretario; Thomaz Ramos, 2° secretario; Soares de Freitas e Rodrigues Alves, adjuntos dos secretarios; João Diogo Esteves da Siva, thesoureiro; Manoel da Motta Leite de Araujo, bibliothecario; José Basileu Nunes Gonzaga, orador.

— Escrevem de Campos ao *Jornal do Commercio* que no dia 8, conforme estava annunciado, foi realisada a reunião de commerciantes e fazendeiros para os fins de crear uma praça do commercio. Diz a este respeito o *Monitor Campista*:

« Acclamado presidente o Sr. Dr. Francisco Portella, expoz este o fim da reunião e demonstrou a conveniencia de realizar-se quanto antes um melhoramento tão desejado e que dará a maior importancia á praça de Campos.

« Todas as pessoas presentes (em numero mais ou menos de 50) inscreveram-se como socios da associação mercantil.

« Foi lido, discutido e approvado com algumas emendas o projecto de estatutos, que publicamos no numero antecedente.

« Elegeu-se em seguida a directoria provisoria, que ficou composta dos seguintes senhores:

« *Directores*:

« Brasileiros:

« Dr. Francisco Portella, José Pinto Cambucá e capitão Manoel José de Castro.

« Portuguezes:

« Manoel Pereira de Azevedo, José Alves da Torre e José Ribeiro de Meirelles.

« Norte-americano José Beal.

« *Supplentes*.

« Francisco Augusto de Oliveira, commendador Antonio José Ferreira Martins, Luiz Renner e barão da Lagôa Dourada.

« A directoria provisoria ficou encarregada de solicitar do governo a approvação dos estatutos. »

— O cambio sobre Londres regulava 25 6/8 d.

— A alfandega rendeu de 1 a 14 do corrente 1,403:122$450.

ESPIRITO SANTO.

Foram installadas no dia 2, na casa para esse fim destinada, na rua do Sacramento, esquina da rua Formosa, as repartições de obras publicas e instrucção publica.

No dia 15 do mez ultimo abrira-se na cidade de S. Matheus, sob a direcção do professor Manoel Lopes de Azevedo, a escola nocturna para adultos ultimamente creada pela reforma da instrucção publica.

A escola nocturna da capital, dirigida pelo professor José Francisco de Lellis Horta, estava sendo frequentada por vinte alumnas e funccionando regularmente desde a sua abertura.

Refere a *União* de 10 que chegara a capital, a bordo do vapor *Diligente*, o conselheiro Thomaz José Pinto Cerqueira encarregado de uma commissão do ministerio da agricultura na colonia de Santa Leopoldina, e que no mesmo vapor tambem fôra um encarregado do consulado geral da Allemanha. o qual seguira logo para a referida colonia, afim de verificar o estado dos colonos ultimamente chegados, e o fundamento das queixas e reclamações que tem sido levadas ao referido consulado.

Em virtude do que dispõe o art. 40 do regulamento de 20 de fevereiro ultimo, resolvera o bacharel Joaquim José Fernandes Maciel, inspector geral da instrucção publica da provincia, que a datar de 4 de agosto proximo futuro fosse obrigatorio para ambos os sexos o ensino primario elementar na capital para todos os individuos livres, maiores de 6 annos e menores de 15, estendendo-se essa obrigação a uma legua fóra da área dos limites demarcados pela camara municipal.

BAHIA.

Falleceram: o francez Estebenet, José Bernardo de Azevedo e Agnello Ferreira de Alcantara.

— Lemos no *Jornal*:

« A receita da estrada de ferro do Joazeiro, no mez de maio foi

de	31:777$266
A despeza	37:361$500
Deficit	5:584$634

A receita constou de:

Passageiros.	8:811$564
Encommendas, etc. . . .	224$760
Mercadorias	20:660$510
Animaes	1:463$712
Telegrapho	215$700
Diversas	373$690

A despeza de:

Administração e despezas geraes. . .	3:474$386
Trafego, inclusive o telegrapho . .	5:030$381
Tracção, officinas e material rodante	10:459$184
Linha	18:397$950

« A repartição do correio geral rendeu durante o exercicio de 1872 a 873 a somma de........ 60:201$515, distribuida do seguinte modo:

1872—Julho.	. . . . .	4:976$400
	Agosto	4:550$317
	Setembro. . . .	4:109$803
	Outubro	7:321$030
	Novembro . . .	4:672$140
	Dezembro . . .	3:936$020
1873—Janeiro	. . . . .	4:637$310
	Fevereiro . . .	5:497$115
	Março	4:589$430
	Abril	5:497$315
	Maio	5:301$400
	Julho	5:101$685

« A's 7 horas da noute, pouco mais ou menos, de 13 do corrente, foi barbaramente assassinada com um golpe sobre o pescoço a crioula Julia Maria da Conceição, que se achava em casa de Olyra Martins da Silva, defronte da igreja do Carmo, por João Francisco dos Santos, que logrou evadir-se depois de commetter o crime.

« O cadaver da infeliz foi transportado para o hospital de caridade, onde procedeu-se a corpo de delicto.

« O subdelegado da rua do Paço prosegue no inquerito policial e mais diligencias da lei para que pela autoridade competente possa ser instaurado o respectivo processo. »

SERGIPE.

Noticia o *Jornal de Aracajú*:

« No dia 8 de junho procedeu-se á eleição dos funccionarios para o anno social do Gabinete Litterario Sergipano, que termina em igual mez do anno de 1874, e obtiveram votos para:

Presidente o Dr. Sancho de Barros Pimentel

Vice-presidente o capitão Arnobio Afro de Alcantara.

1.° secretario—Aristides Pio dos Mares Guia.

2.° dito Getulio Ribeiro Leal.

Orador—Severiano Cardoso. »

« *Naufragio*. — Hontem (1 do corrente) á 1 hora da tarde, pretendendo o patacho nacional *Gloria* sahir á barra da Cotinguiba, depois que havia largado o cabo do vapor *Santo Antonio* que o rebocava, bateu fortemente nos baxios do norte.

A's primeiras pancadas, o navio, que já não era muito novo, abrio algumas costuras no costado e começou a fazer agua.

Deram se as bombas, porém ellas, encravadas por via do carregamento que era de sal, nada poderam fazer, e poucos minutos depois estava completamente perdido.

Os soccorros da capitania, com quanto infructiferos para o navio e carregamento, não se fizeram esperar.

Está salva toda a tripolação, e o casco do patacho, feito em pedaços, tornara-se o ludibrio das ondas. »

ALAGOAS.

Por falta de numero legal de deputados, não pôde ser installada até o dia 21 a assembléa provincial.

— Falleceu, no dia 15, o major José da Cunha Coutinho.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Anniversario. — Fazem hoje 33 annos que completou sua maioridade S. M. o Imperador do Brasil, o Sr. D. Pedro II. Por esse motivo estarão embandeirados as estações publicas e navios de guerra e a fortaleza do Brum dará a 1 hora da tarde a salva do estylo.

Exame de habilitação. — No dia 21 de agosto proximo deve proceder-se, perante a directoria geral da instrucção publica, ao exame de verificação de capacidade ao magisterio primario do sexo feminino.

Exposição de Vienna. — Recebemos do Sr. Miguel José Alves a carta que abaixo publicamos, applaudindo a manifestação de apreço que o mesmo Sr. tributa a seu paiz embora longe delle

Srs. redactores. O seu illustre correspondente particular de Vienna d'Austria na missiva dirigida a Vv. Ss, em 19 de junho, e transcripta no seu *Diario* de hoje, me parece summamente injusto, quando depois de diversas considerações ácerca de alguns paizes representados na grandiosa exposição daquella capital, se pronuncia a respeito do meu pela seguinte forma: *Portugal mostrou na sua exposição a visivel e progressiva decadencia em que vai.*

Do pouco que tenho lido sobre esse tão magnifico certamen das industrias do mundo, sou levado a crer que Portugal, apesar da sua modesta apresentação, não será o ultimo dos estados expositores em relação á quantidade e aperfeiçoamento dos productos que exhibe, sendo de suppor que alguns dos seus 781 expositores se desempenharam louvavelmente dessa honrosa missão.

Faço votos para que seja infundada a opinião do seu muito digno correspondente, não obstante poder esse cavalheiro julgar bem a exposição portugueza pela ter visto com os seus proprios olhos, hei de elle permittir-me que ainda assim decline por em quanto do seu juizo arbitral, até que eu possa ser bem esclarecido por actos e documentos posteriores. O grande jury internacional ha de julgar com intelligencia e discernimento e sem duvida fará justiça inteira a todas as nações.

Agradecendo muito a Vv. Ss. o obsequio da inserção destas poucas linhas no seu conceituado *Diario*, sirva de minha justificação para a desculpa que peço a Vv. Ss. deste incommodo, o sentimento de desagrado que me acommetteu ao ler aquellas tão poucos filhos mas tão pungentes palavras para os de um paiz, que embora geographicamente pequeno, não teem sido inactivos patenteando por actos os desejos que nutrem de seguir nos melhores desenvolvimentos das nações mais adiantadas.

Dinheiro. — O vapor *Cruzeiro do Sul* trouxe para:

A. Hyvernat & C.	10:000$000
Thomaz Jefferies	5:000$000
José Rodrigues de Souza	400$000

Circo Americano. — Segue hoje para o Maranhão, no *Cruzeiro do Sul*, a companhia equestre e gymnastica que trabalhou no pavilhão do Campo das Princezas.

Vapor francez. — O *Ville de Rio de Janeiro*, chegado hontem do Havre por Lisboa, nada adianta as noticias que recebemos pelo vapor inglez *Garonne*, por ter este sahido de Lisbôa dous dias depois daquelle.

Conselho parochial de Nossa Senhora da Graça. Como estava annunciado, effectuou-se na sexta-feira, 18 do corrente, na Encruzilhada de Belém, a solemne installação de mais uma escola nocturna creada pelo conselho parochial de Nossa Senhora da Graça.

O acto esteve muito concorrido e animado, achando-se presentes numerosas familias da localidade.

Compareceram varios membros do conselho parochial cujo presidente, o Sr. Dr. Oliveira Fonceca, proferio o seguinte discurso:

Senhores. — A Sociedade Propagadora da instrucção Publica conta hoje mais um dia de festa; o conselho parochial de Nossa Senhora da Graça mais uma assignalada victoria; festa sem ostentação, sem apparato, sem desperdicios; victoria sem effusão de sangue, sem lagrimas de viuvas e de orphãos, sem devastações e ruinas.

Victoria, digo eu? Esta palavra póde vos parecer incabida. Não ha victoria onde não ha combate, não ha combate onde não ha inimigos a combater; e que homem haverá hoje, de espirito tão cego, de coração tão duro e embrutecido, que comprehenda desviar-nos da humanitaria e civilisadora propaganda, de que nos incumbimos? Que louco haverá (e seria peior que Erostrato), que saia, ou tente sahir, a arrazar hospitaes, para que mais se não cure a enfermidade do corpo; a destruir asylos, para que não mais se arranque ao desamparo, á fome e á nudez, o orphão, o velho, o mendigo? Fôra loucura similhante intento; mas combater a creação destes pequenos hospicios, em que se cura a cegueira da intelligencia, em que se mata a sede do espirito, não seria menos rematada loucura.

A necessidade urgente e indeclinavel da instrucção elementar, necessidade para o individuo, para a familia e para a sociedade, é presentemente um axioma politico, que ninguem ousa contestar.

A instrucção popular já não tem inimigos.

Fundemos escolas; primeiramente onde forem e das que forem mais necessarias (pois que se não póde tudo fazer de uma vez).

Demos o ensino aos pais analphabetos naquelles lugares, em que seus filhos, os pais futuros, já o recebem

Instituamos pequenas bibliothecas populares, que excitem ao principio a curiosidade de lêr, depois o gosto pela leitura, e por fim o gosto pelo estudo. Crear escolas é augmentar o numero dos mestres, e o dos discipulos; isto é muito, mas não é tudo; empreguemos os meios de provocar o estimulo, em uns para que melhor ensinem, em outros para que mais aprendam. A propagação do ensino, nossa preoccupação constante, presuppõe o estudo e adopção de tudo quanto contribuir possa para o melhoramento dos methodos; pois bem, façamos por nossa conta, e á nossa custa esse estudo e essa experiencia, de que todos tirarão proveito. Incitemos com premios a composição de livros uteis para a educação e para o ensino. Auxiliemos a publicação destes livros, facilitemos a sua leitura, vendendo-os pelo custo, vendendo-os por menos do custo, distribuindo-os até de graça; e, se tanto for preciso, pedindo e instando que os lêam aquelles que de sua leitura mais necessitarem. Exercitemos, em summa, a nossa actividade na amplissima esphera, que assignalam as leis do nosso instituto, e seremos dignos da estima dos nossos concidadãos, e conquistaremos a gratidão daquelles, a quem mais directamente tiverem aproveitado os nossos serviços. Quem levará a mal tão nobre emprehendimento?

Mas, é preciso que todos concorram para uma obra, que é de todos, que a todos interessa. Não é preciso dar muito, basta que todos dêem. Aquelle que poder dispôr de alguns momentos em cada dia, em cada semana, ou em cada mez, não os poderá gastar mais dignamente do que na obra misericordiosa do ensino. O livro claro, ameno e instructivo que, uma vez lido, abandonamos na estante, seja destinado á pequena bibliotheca da parochia, onde achará leitores, que delle se utilisem. Juntando e ligando pouco a pouco pequenos pedras chega-se a levantar um monumento; os grãos de arêa fazem o Sahara; as gottas d'agua fazem o Oceano. Dê cada um o seu *pouco*, mas dêm todos e nós faremos *muito*.

A falta do espirito de iniciativa, a esperança e a confiança exclusivas na acção official; a indifferença para tudo aquillo de que nos não resulta um proveito immediato e directo, eis os inimigos formidaveis, que temos combatido, que estamos combatendo, que havemos de combater por muito tempo; e é contra elles que hoje alcançamos uma assignalada *victoria*.

Bem vêdes, senhores, que esta palavra não é incabida.

Façamos ardentes votos para que dias como este muitas e muitas vezes se repitam, em honra do nosso nobre instituto, e em proveito dos nossos concidadãos.

Ao dissolver-se a reunião, o mesmo presidente manifestou aos moradores da localidade alli presentes o desejo do conselho de que a frequencia de numerosos alumnos viesse corresponder aos esforços empregados pelo mesmo conselho em bem da instrucção.

Já existem inscriptos varios alumnos, e este numero ha de augmentar consideravelmente.

Honra á Sociedade Propagadora da Instrucção publica!

Honra ao conselho parochial de Nossa Senhora da Graça!

Freguezia da Boavista. — Assumio hontem o exercicio de subdelegado dessa freguezia o Sr. tenente-coronel Decio de Aquino Fonseca.

Telegrapho submarino. O vapor *Kooper*, portador do cabo submarino entre a Europa e o Brasil, sahio de Plymouth para o nosso porto no dia 13 de junho.

Instituto Historico e Philosophico. Domingo (20) as 11 1/2 horas da manhã reunio-se esta sociedade sob a presidencia do Sr. Bandeira de Mello.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

O Sr. 1° secretario leu o seguinte expediente: Varios officios de diversos socios, communicando não poderem comparecer á sessão. — Inteirado.

Pareceres da commissão de redacção sobre os relatorios dos Srs. presidente e 1° secretario. — Approvados.

Relatorio do Sr. thesoureiro. — A' commissão de exame e contas.

Dous numeros da *Regeneração*, 2 do *Baixo Amazonas*, do Pará; 2 da *Constituição*, do Ceará; 1 da *Luz*, do Rio de Janeiro; 1 da *Illustração Pernambucana*, 2 do *Lábaro*, 1 do *Trabalho* e 1 do *Verdadeiro Catholico*: offerecidos pelas respectivas redacções. — Recebidos com agrado, mandaram-se archivar.

O Sr. Frederico Borges procedeu á leitura do relatorio da commissão de redacção.

Passando-se á 1ª parte da ordem do dia, discussão da these: *Qual a influencia do christianismo sobre a familia?* Oraram os Srs. P. Franco, A. Cirne, Bandeira de M., A. Meira e F. Borges.

Passando-se á 2ª parte da ordem do dia, discussão da these: *A quem se deve a independencia do Brasil?* Orou o Sr. João Gualberto. Foi adiada a discussão.

Para a discussão da these: *Qual o melhor systema de eleição?* Foram sorteados os Srs. F. Borges, Cypriano Vianna e Rosa e Silva.

Levantou-se a sessão, designada a ordem do dia para a sessão vindoura.

Facto interessante. — Sexta-feira, na cidade da Escada, na casa das audiencias e em presença do juiz municipal e de orphãos e de muitas outras pessoas, foram libertadas gratuitamente 5 crianças, das quaes a mais velha tem 7 annos. Resultou este facto humanitario e caridoso do concurso das diversas seguintes circumstancias:

Procedia-se ao arbitramento de diversas indemnisações que ao capitão João Leite Rodovalho tem de pagar o tenente-coronel Antonio Gonçalves Ferreira, e em seguida a avaliação das ditas crianças, então de propriedade do mesmo tenente-coronel, para o fim de pagar ao referido capitão João Leite, a metade do valor de cada uma dellas, a que este tinha direito em virtude de certo contrato.

Ao avaliar-se a primeira dessas crianças, declarou o Sr. João Leite que cedia a parte do valor della que lhe cabia (metade) em beneficio da liberdade da mesma criança e a declarando os arbitros - sem valor - por ser gotosa, - ficou libertada.

Depois de avaliada a segunda criança, cedeu do mesmo modo o Sr. João Leite a parte do valor da terceira que lhe cabia (100$000) em beneficio de sua liberdade; e sendo consultado o Sr. Antonio Gonçalves se convinha de sua parte em liberta-la, e declarando este que não, o capitão Arminio Pessoa de Albuquerque, procurador do Sr. João Leite, pedio que ficasse libertada tambem essa criança, pagando elle ao Sr. Antonio Gonçalves o valor que tinha nella.

Procedia-se a avaliação da quarta, quando o Sr. Arminio diz em voz baixa que o melhor era sahirem dalli todas aquellas crianças libertadas, o que sendo ouvido pelo advogado do Sr. João Leite, publicou o pensamento do Sr. Arminio, perguntando aos Srs. Antonio Gonçalves e João Leite se convinham nisso.

Convieram, com satisfação de todas as pessoas presentes, renunciando o Sr. Gonçalves a offerta do Sr. Arminio.

Se apertarmos o passo neste caminho, com facilidade poderemos em pouco tempo ficar libertados da maior degradação que póde pesar sobre um povo christão.

Crimes — Os seguintes factos criminosos foram commettidos no termo do Limoeiro, a contar de maio ultimo até 17 do corrente, data das ultimas communicações dalli recebidas.

— Em dias de maio, Antonio Freire da Silva, disparou uma pistola sobre sua propria filha de nome Joanna, a qual por felicidade inaudita nada soffreu: o delinquente evadio-se.

— Em 22 de junho, Manoel de Amano arrojou o cavallo em que estava montado sobre a mulher de Miguel Francisco da Silva, que se achava gravida; resultando disto abortar ella tres dias depois.

O delinquente evadio se.

— Em 10 do corrente, Manoel Corrêa de Mello injuriou o respectivo subdelegado; sendo, porém, preso em flagrante, bem como um seu irmão de nome Alexandrino Corrêa de Mello, por ter opposto tenaz resistencia á prisão daquelle.

— Pelas 11 horas da noute de 14, tambem do corrente, no lugar—Olho d'Agua da Onça—do districto de Taquaretinga deste mesmo termo, José Jeronymo da Silva assassinou com um tiro a José Antonio da Fonceca. Foi preso o criminoso.

— Nesse mesmo dia 14 do andante, José Romão da Costa, na respectiva villa, ferio levemente com uma facada a Maria Joaquina, logrando evadir-se.

— Ainda no dia seguinte, 15 deste mez, José Luiz de Farias ferio gravemente com tres facadas a Firmino Antonio de Aquino Guerra; sendo preso o deliquente.

Em todos estes casos foi sempre prompta a policia em proceder de conformidade com a lei.

Congresso Litterario. — Amanhã haverá sessão ordinaria desta sociedade, ás horas e no lugar do custume. Ordem do dia: 1.ª parte, discussão da seguinte these, que deve ser desenvolvida pelo Sr. Arlindo Nogueira: Deve-se obedecer a lei positiva quando ella é contraria ao direito natural? 2.ª parte, desenvolvimento pelo Sr. Paula Pessoa, da these: qual a origem, base e limites da propriedade entre os homens?

Os ladrões! — Pela madrugada de 18 do corrente, foram elles ao hotel de Caxangá, conhecido per hotel do *João Farofa*.

Conseguindo penetrarem no estabelecimento quebraram o cadeiado da porta de um quarto em que estava dormindo Manoel José da Trindade e dahi roubaram um bahu e uma mala contendo roupas de uso, duas abotoaduras, um relogio patente inglez, uma cadeia e um anuel, tudo de ouro, e cento e tantos mil réis em dinheiro; sendo o bahu e a mala encontrados proximos á ponte que alli ha.

Dos taes nem o rasto poderam apanhar.

Asylo de alienados. Eis uma nota das pessoas que concorreram para o beneficio do asylo de alienados que teve lugar, á 18 do corrente, no Circo Americano:

José Augusto de Araujo, 1 camarote	50$000
José Candido de Moraes, idem	50$000
Dr. José Manoel de Barros Wanderley, idem	40$000
Gustavo Adolpho Schmidt, 1 reservado	50$000
Antonio Corrêa de Vasconcellos, 2 idem	40$000
Commendador José Pires Ferreira, 1 idem	20$000
João Carlos Bastos de Oliveira, 1 idem	20$000
José Mendes de Freitas, 3 idem	30$000
Luiz Antonio de Siqueira, 1 idem	10$000
José Candido de Moraes, 10 idem	70$000
Pedro Osorio de Siqueira, 1 idem	10$000
Dr. Francisco Gomes Parente, 1 idem	10$000
Dr. Alvaro Uchôa Cavalcante, 1 idem	10$000
Tenente-coronel Paulino Pires Falcão, 1 idem	10$000

Dr. Cosme de Sá Pereira, 1 idem	10$000
Capitão Bernardino de Miranda A., 1 idem	10$000
Tenente-coronel Decio d'Aquino Fonceca, 1 idem	10$000
Antonio José das Neves, 20 entradas	40$000
José Candido de Moraes, 20 ditas	52$000
Capitão Firmino Francisco de Brito, 15 ditas	40$000
Frederico de Castro Carvalho, 10 ditas	26$000
Capitão João Francisco Antunes, 5 ditas	10$000
Foram vendidos na porta do Circo 13 lugares reservados, e 189 entradas por	291$000
Somma	912$000

Loteria.— A que se acha á venda é a 60.ª, a beneficio da Matriz de Palmares, a qual corre no dia 30 do corrente.

Leilão.—Hoje effectua o agente Martins, ás 11 horas do dia, o leilão de louças finas, ditas de Porcelanas, crystaes, vidros e louça de Hamburgo, no armazem da rua da Imperatriz n. 6.

Hospital Pedro II.—O movimento deste estabelecimento, de 14 ao dia 20 de julho de 1873, foi o seguinte: existiam 321, entraram 27, sahiram 24, falleceram 11, existem 313, sendo: 200 homens e 113 mulheres.

Advertencia.

Foram visitadas as enfermarias nestes dias ás 9, 8 1/2, 8 1/2, 9, 8 1/2, 9, 9, pelo Dr. Beltrão, por ausencia do Dr. Ramos; ás 9 1/2, 9 1/2, 11 1/2, 10, 12, 12 1/2, pelo Dr. Sarmento; ás 8 1/2, 9, 8 1/2, 9 1/2, 9, 10, pelo Dr. Malaquias.

Fallecidos.

Nazaria Maria da Conceição; hepatite chronica.
Lucas Cardoso; tuberculos pulmonares.
Pedro Luiz da Costa Leite; tuberculos pulmonares.
Maria Felicia; tuberculosa pulmonar.
Nicoláo José do Espirito Santo; enterite chronica.
Maria Marcelina de Oliveira; bexigas confluentes.
Manoel Antonio; bexigas hemorrhagicas.
Manoel Henriques de Moraes; hemorrhagia pulmonar.
Maria da Cruz; febre remitente.
Manoel Camillo; hydropesia
José Gonçalves do Nascimento; tuberculos pulmonares.

Casa de detenção.— Movimento do dia 21 de julho de 1873:

Existiam presos 341, entraram 10, sahiram 3, existem 351. A saber:

Nacionaes 242, mulheres 9, estrangeiros 47, escravos 42, escravas 11.—Total 351.

Alimentados a custa dos cofres publicos 282.

— Movimento da enfermaria do dia 21 de julho, de 1873:

Tiveram alta:
Manoel Francisco Duarte.
Pedro Corrêa da Silva.
Maria, alienada.

Passageiros.—Entrados dos portos do sul no paquete nacional *Cruzeiro do Sul*:

José Joaquim da Silva Maia, Joaquim da Cunha Maia, Bento Martins Cerqueira, tenente José Ignacio Ribeiro Roma, commendador Manoel Gonçalves Pereira Lima, D. Maria da Gloria Araujo, Manoel B. de Freitas, D. Jesuina Amelia Dias Machado, D. Pedro Martyr Maury e sua senhora, Augusto Venceslão dos Santos, José Pinto de Araujo Castro, João José A Tavares, capitão de fragata Luiz Maria Piquet, Dr. João Raymundo Pereira da Silva, alferes Galdino José da Silva, Augusto C. F. Eiras, Valentin J. dos Santos, Innocencio Pinto, Francisco A. de Lima França, Fausto Augusto Guedes Icó, Candido Bahia, José Pereira dos Santos Portella, Paulo Gomes, Carlos Bouchet, 1.º cadete Antonio Peres Veras, Pedro S de Albuquerque, Manoel Francisco Gouveia, Joaquim Pinto de Mendonça, Antonio Fernandes Pereira, Bento Joaquim de Medeiros, Joaquim José de Araujo Vasconcellos, Manoel Joaquim de Araujo Vasconcellos, Antonio P. A. Castello Branco, Maria Augusta da Conceição, Isidoro Caim, Bento José Ribeiro, Marcolino de Guimarães, Casemiro José Moreira, Francisco da Rocha Cavalcante, Francisco da Rocha Cavalcante Filho, Acacio Buarque de Gusmão, 1 praça, 3 ex-praças, 2 policiaes.

— Seguem para o norte:

Manoel Castaneira, D. Adelayde Carolina Valente de Moraes, capitão Coriolano da Costa e Silva, coronel Hermenegildo Albuquerque Porto Carreira, sua senhora e 3 filhos, alferes José Joaquim A. do Nascimento, Leandro Antonio Delcher, Cypriano Arestides dos Santos Lima, J. C. Pestana de Aguiar, padre Constantitele Butte, Arestides José de Carvalho, tenente da armada Antonio Carlos F. de Carvalho, João Baptista Porane, 20 ex-praças.

Cemiterio publico.- Obituario do dia 19 de julho:

Manoel, pardo, Pernambuco, 6 mezes, Boa-Vista; insufficiencia congenita.

Januaria, branca, Pernambuco, 6 mezes, S. Pedro Martyr; convulsões.

Manoel Henriques de Moraes, pardo, Pernambuco, 40 annos, casado, Boa-Vista, hospital Pedro II; hemorrhagia tuberculosa

José, preto, Pernambuco, 6 annos, Boa-Vista; variolas.

Anastacio, escravo, preto, Pernambuco, 22 annos, solteiro, Santo Antonio; enterite chronica.

Benedicta, escrava, preta, Africa, 51 annos, solteira, S. José; tuberculos pulmonares.

Francelina Maria da Conceição, parda, Parahyba, 22 annos, solteira, Recife; tetano traumatico.

— 20 —

José, pardo, Pernambuco, 4 mezes, Boa-Vista; convulsões.

Maria, parda, Pernambuco, 2 mezes, Boa-Vista; convulsões.

Jorge Bento Fortunato de Gusmão, preto, Pernambuco, 14 annos, Recife; hemorrhagia.

Maria, escrava, preta, Africa, 42 annos, solteira, Boa-Vista; rheumatismo.

José Gonçalves do Nascimento, pardo, Pernambuco, 40 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

Dionizio Correia de Mello, pardo, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Santo Antonio, casa de detenção; beriberi.

Jesuina Maria, preta, Pernambuco, 35 annos, solteira, Santo Antonio; phtysica.

Maria da Cruz, preta, Paraguay, 25 annos, solteira, Boa-Vista; bronchite.

Camillo, preto, Africa, 80 annos, casado, Boa-Vista, hospital Pedro II; hydropesia.

Maria Rosa da Conceição, preta, Pernambuco, 45 annos, solteira, Recife; affecção pulmonar.

Antonio Ferreira da Silva, preto, Pernambuco, 35 annos, solteiro, Graça; asphixia por estrangulação.

Luiz Eugenio dos Santos, preto, Pernambuco, 34 annos, casado, Santo Antonio; tetano.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

SESSÃO DE 22 DE JULHO DE 1873.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO CAETANO SANTIAGO.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

As 10 horas da manhã, presentes os Srs. desembargadores Lourenço Santiago, Almeida Albuquerque, Domingues Silva, Regueira Costa, Araujo Jorge e Neiva, faltando com causa o Sr. desembargador Doria procurador da corôa, abrio-se a sessão.

JULGAMENTOS.

Recursos crimes.

Recorrente o juiz de direito de Palmares, recorrido Antonio Alves da Fonceca. Juizes os Srs. desembargadores Lourenço Santiago, Regueira Costa, Domingues Silva, Araujo Jorge.—Improcedente.

Recorrente Antonio Jacintho de Sampaio, recorrido o juiz de direito de Maceió. Juizes os Srs. desembargadores Lourenço Santiago, A. Albuquerque, Neiva e Domingues Silva.—Deu-se provimento.

Recorrente o juiz de direito de Mipibú, recorrido Antonio Domingues. Juizes os Srs. desembargadores A. Albuquerque, Lourenço Santiago, Araujo Jorge e Domingues Silva.—Improcedente.

Recorrente o juizo de direito de Agua Preta, recorrido Manoel de Sant'Anna Wanderley. Juizes os Srs. desembargadores A. Albuquerque, Neiva, Araujo Jorge e Regueira Costa.—Improcedente.

Recorrente Eneas Alexandre G. Alcoforado, recorrido o juizo de direito da Areia. Juizes os Srs. desembargadores A. Albuquerque, Regueira Costa, Neiva e Araujo Jorge.—Improcedente.

Recorrente o juizo de direito do Natal, recorrido Manoel da Rocha Bezerra. Juizes os Srs. desembargadores Domingues Silva, Neiva, Lourenço Santiago e Araujo Jorge.—Improcedente.

Recorrente o juizo de direito da Imperatriz, recorrido José Alexandre da Rosa. Juizes os Srs. desembargadores Araujo Jorge, Neiva, Domingues Silva e Regueira Costa.—Improcedente.

Recorrente o juizo de direito do Bonito, recorrido Antonio Antonio Monteiro da Silva. Juizes os Srs. desembargadores Neiva, Araujo Jorge, Lourenço Santiago e Domingues Silva.—Improcedente.

Recorrente o juizo de direito da Imperatriz, recorrido Manoel dos Santos Corte Real. Juizes os Srs. desembargadores Neiva, A. Albuquerque, Lourenço Santiago e Domingues Silva.—Improcedente.

Aggravos de petição

Aggravante Dr. João Ferreira de Almeida Guimarães. Juizes os Srs. desembargadores Araujo Jorge, Neiva e Lourenço Santiago.—Negou-se provimento.

Habeas corpus.

Paciente Antonio Martins de Carvalho. Juiz o Sr. desembargador Lourenço Santiago. — Concederam soltura.

Paciente Antonio Maria Marques Ferreira Junior. Relator o Sr. desembargador Neiva.—Mandou-se novamente ouvir a autoridade competente.

Appellação crime.

Da Escada.—Appellante o juizo, appellada Maria Rita Paes Barreto, accusada por ter morto seu filhinho em o momento de nascer. — Confirmou-se a absolvição.

Da Fortaleza.—Appellante José Dias da Silva Rocha, appellada a justiça.— Confirmada a sentença.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Almeida Albuquerque ao Sr. desembargador Doria:

Do jury do Cabo. — Appellante José Guilherme da Costa, appellada a justiça.

De Caraubas.—Appellante Clementino Ferreira Linhares, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Domingues Silva ao Sr. desembargador Regueira Costa:

Do Assú.—Appellante o curador da parda Thereza, appellado Elviro da Silva Caldas.

Do Sr. desembargador Regueira Costa ao Sr. desembargador Araujo Jorge:

Da Victoria.—Appellante João de Moura Florencio, appellados Antonio Fernandes Peixoto Rosal e outros.

Do Sr. desembargador Araujo Jorge ao Sr. desembargador Neiva:

Do Recife.—Appellantes Tasso Irmão, appellado João Vasco Cabral.

Do Sr. desembargador Neiva ao Sr. desembargador Lourenço Santiago:

Do Recife.—Appellante Joaquim José Baptista, appellado Francisco da Silva Rego.

Diligencia civel.

Com vista ao Dr. curador geral:

Do Recife.—Appellante João Antonio Gomes Guimarães, appellados Antonio da Cunha Soares Guimarães e o curador da interdicta D. Francisca T. da Conceição Cunha.

Assignou-se dia para julgamento dos feitos seguintes:

Appellações crimes.

Do Traipú.—Appellante o juizo, appellado José, filho do velho Manoel Joaquim.

Do Buique.—Appellante o juizo, appellado Horacio, escravo.

Appellações civeis.

Do Recife.—Appellantes Joaquim Ribeiro da Silva, Barbosa & C. e appellada a veneravel ordem terceira de S. Francisco; appellantes os herdeiros de Carlos Holms, appellados padre Joaquim José de Faria e outros; appellante José de Freitas Barbosa, appellado coronel João Vieira de Mello.

DISTRIBUIÇÕES.

Appellações crimes.

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago:

Da Escada.—Appellante o juizo, appellado Luciano Vieira da Silva.

De Goyanninha.—Appellante Francisco José Martins Junior, appellado Francisco Gomes de Luna Sobrinho.

Da Imperatriz.—Appellantes Francisco Alves da Cruz e outro, appellado o juizo.

Ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:

Do Passo.—Appellante o juizo, appellado Hilario Francisco da Silva.

De Goyanninha.—Appellante Joaquim Soares, appellada a justiça.

Do Saboeiro.—Appellante Pedro Rodrigues de Amorim, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Domingues Silva:

Da Telha.—Appellante João Capistrano de Macêdo, appellado Ignacio Lopes de Araujo.

Da Imperatriz. Appellante Domingos José de Souza, appellada a justiça.

De Bananeiras.—Appellante o promotor, appellado José Gomes Barbosa.

Ao Sr. desembargador Araujo Jorge:

Da Independencia.—Appellante o juizo, appellado Manoel Francisco Barbosa.

Da Imperatriz — Appellante Deodato Ferreira Luna, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Neiva:

De Goyanninha.—Appellante o promotor, appellado Luiz, escravo.

De Palmeira. — Appellante Francisco José de Sant'Anna, appellada a justiça.

De Porto Calvo.—Appellante o juizo, appellado Bellarmino Antonio Martins.

Recursos crimes.

Ao Sr. desembargador Domingues Silva:

Do Recife.—Recorrente o juizo de direito, recorrido Pedro Antonio Ferreira e outros.

Ao Sr. desembargador Araujo Jorge:

Recorrente o juizo de direito de Agua Preta, recorrido Manoel Francisco Bezerra.

Appellações civeis.

Ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:

Da Lagoa Grande.—Appellante Avelino Carlos de Mello, appellado Antonio Ignacio da Silva e seu filho.

Ao Sr. desembargador Doria:

De Olinda. Appellante Francisca Maria da Conceição, appellada Candida Balbina da Rocha.

Ao Sr. desembargador Domingues Silva:

De S. João.—Appellante Domingos Tavares de Brito, appellado Antão de Faria Oliveira.

Encerrou-se a sessão as 2 horas da tarde.

Tribunal do commercio.

SESSÃO JUDICIARIA EM 21 DE JULHO DE 1873.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

Secretario interino, o official Torres.

Vinte minutos depois do meio dia, estando presentes os Srs desembargadores Silva Guimarães e Reis e Silva, o Sr. deputado Olinto Bastos e os Srs. supplentes Sá Leitão e Pereira Cascão, faltando com participação o Sr. desembargador Accioli, foi aberta a sessão.

Lida é approvada a acta da sessão de 17.

Presentes os livros dos registros dos protestos de letras, verificou-se que o do escrivão Albuquerque tinha o ultimo protesto o n. 2,880 em 15 do corrente, e o do escrivão Alves de Brito o n. 2,791 em 18 do mesmo mez.

JULGAMENTO.

Juizo especial do commercio.—Appellantes embargados José Marcelino da Rosa & Filho, appellados embargantes os administradores da massa fallida de Antonio Pedro de Mello.—Juizes os Srs. desembargadores Silva Guimarães e Reis e Silva, e os Srs. deputado Olinto Bastos e supplente Sá Leitão.—Foram desprezados os embargos, sendo vencido o Sr. Olinto Bastos.

DIA ASSIGNADO.

Appellante W. G. Fennely, appellados os administradores da massa fallida de Fernando Stepple da Silva.—O primeiro dia util, em consequencia de não se achar presente o Sr. desembargador Accioli, que é juiz relator em dito feito.

Pelo mesmo motivo deixou de ser proposto, ficando sobre a mesa, o feito entre partes:

Appellantes appellados o barão do Livramento e José Antonio de Brito Bastos, appellados appellantes os administradores da massa fallida de Fernando Stepple da Silva e os herdeiros de Luiz Amavel Dubourcq e sua mulher, bem como a revista entre partes—recorrente a companhia de seguros Garantia, recorrido Joaquim Pereira de Faria.

Em razão do adiamento proposto por um dos dous juizes commerciantes, deixaram de ser julgados os embargos que pendem do feito entre partes:

Appellante embargante Bernardino José da Silva, appellados embargados os curadores fiscaes da massa fallida de Manoel José Lopes & Irmão.

Continuam adiados os seguintes actos:

Appellante embargante Maria Adelina de Mello, appellados embargados os administradores da massa fallida de Antonio Pedro de Mello; appellantes e appellados viuva e herdeiros de Manoel Gonçalves da Silva, appellada appellante D. Claudina Senhorinha Vieira; appellante embargante Luiz Ribeiro da Cunha & Sobrinho, appellada embargada D. Thereza Julia Botelho; appellante embargante Jacob Cahu, hoje seus herdeiros, appellada embargada D. Delfina Telles de Menezes.

Encerrou-se a sessão á 1 hora da tarde.

THESOURARIA DE FAZENDA

21 de julho.

Foram remettidos ao Sr. thesoureiro para serem pagos.

Officios:

Da presidencia, mandando pagar a Augusto Cahous & C., a quantia de 5:1$120.

Da mesma, a quantia de 86$000 a Fr. Felix da Natividade Pimentel.

Da mesma, a quantia de 5$090 à Belmiro Ferreira da Fonceca Cadaval.

Do agente das rendas da provincia das Alagôas, requisitando a quantia de 29$297.

Do procurador da Santa Casa de Misericordia requisitando a entrega de 960$000.

Requerimentos:

De Antonio Carlos de Pinho Borges.

De Urbano Nunes Machado Antunes.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 21 de julho de 1873.

O secretario da junta,
Jesuino Rodrigues Cardoso.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Os talhadores e a camara municipal.

Levaremos a cruz ao calvario, com quanto já nos falleça o animo, não por desesperança de victoria, porque está é certa, mas porque somos arrastados para a peior vereda do caminho. Comprehender-nos-hão? Deus o permitta.

Aqui estamos a responder ao artigo do advogado dos Srs. marchantes, publicado no *Jornal do Recife* de 15 do corrente, sob n. 170.

Não havendo tempo a perder, resumiremos o mais que nos fôr possivel a nossa contestação a semelhante artigo, mesmo porque, para felicidade nossa, a argumentação frouxa pelo estylo inconsistente pelo pensamento, é daquellas que contêem em si mesma a respectiva resposta.

E' falso que tenhamos insultado e deestado alguem com a nossa publicação de 12 do corrente, por este *Diario*.

Dissemos que um Sr. vereador assumira posição antipathica, defendendo uma causa condemnada pela opinião, como a actual dos Srs. marchantes, e dissemos bem.

Ahi não ha insulto, nem podia haver, desde que nos dirigiamos a um caracter reconhecidamente probo, como o Sr. capitão Cunha. O que dissemos por aquellas palavras, foi que esse Sr. vereador acha-se em opposição á verdade reconhecida pela opinião publica. Assim é que posição antipathica assumiram os que se manifestaram em opposição á emancipação do elemento servil, e os que hoje, na questão do dia, se collocam do lado do Sr. D. Vital.

Outra explicação:—quando dissemos que a camara municipal não devia continuar a prestar-se aos caprichos do Sr. Bellarmino Alves Arôcha, não é porque a julgassemos capaz de *humilhar-se áquelle grande Sr. proprietario*, mas simporque entendemos que a camara municipal, guardando sobejas considerações *ás vistas pedidas* pelo Sr. Bellarmino, sob os mais futeis pretextos, *prestava-se* aos caprichos inexgotaveis de uma imaginação fertil em materia de queixas, supplicas e ameaças, como a daquelle senhor.

Por que razão o articulista, a quem ora respondemos, não tratou do *valor* dos abaixo assignados dos Srs. marchantes, que se oppõem á matricula dos talhadores com exclusão dos escravos, arranjados pelo Sr. Bellarmino, e nos quaes não apparecem mais de cinco ou seis, quando a corporação conta muito mais de vinte?

E' que só lhe apraz sophismar, ladear a questão, repetir os lugares communs já batidos de mais, de que os açougues não são estabelecimentos publicos, de que a Constituição garante o direito de propriedade, de que os talhadores livres querem incorporar-se para impôr o preço do trabalho, etc. etc.

Quer vêr ainda uma vez como vai errado o Sr. articulista do *Jornal do Recife*? Attenda-nos: sabendo, porém, que não é por si, mas pelo publico, que nos ha de julgar, e pelo Exm. Sr. presidente da provincia e Illma. camara municipal, que queimaremos ainda esta cêra.

Sustenta e repete com insistencia importuna o nosso adversario que toda esta questão *nasceu de uma petição recheiada de falsidades, apresentada pela associação Amor á Beneficencia aos poderes provinciaes.* Se assim é, como devemos crer, segundo a palavra do Sr. articulista, como até hoje os Srs. marchantes não conseguiram *destrui-la, refutando todas essas falsidades*, não obstante os esforços inauditos por elles empregados no renhidissimo combate que com tal petição travaram?...

E' um acervo de falsidades que ha muito tempo merece a attenção do presidente da provincia, que figura na maior parte de seu objecto n'uma lei provincial, que ainda agora preoccupa o sentido da Illma. camara municipal! E' um valente acervo de falsidades este!

Póde-se dizer que é bem solido este castello de carta.

Deixando de parte, por sufficientemente discudos já, certos pontos de vista que offerece a questão, como seja por exemplo um d'elles, a vantagem moral resultante da protecção que se deve dispensar ao trabalho livre de preferencia ao trabalho servil, maxime depois da regeneradora lei de 28 de setembro; voltemo-nos ao ponto unico, em defeza do qual os Srs. marchantes, não; seriamos menos justos dizendo assim; queremos e devemos dizer: em defeza do qual o Sr. Bellarmino Arôcha parece querer sacrificar a propria vida—, o direito de propriedade garantido pela constituição.

E' verdade que a lei fundamental do imperio garante ao cidadão brasileiro o direito de usar e abusar de sua propriedade como bem lhe aprouver.

Mas não estará logicamente subentendido que poderá elle usar e abusar de sua propriedade, mas de modo que desse uso ou abuso não resulte prejuizo de outrem? Certamente, porque do contrario deixaria de exisiir a igualdade de todos perante a lei, o direito de propriedade seria garantido para uns e não para outros: seria quem mais abusasse do direito de propriedade.

Depois da abolição do elemento servil, depois do limite imposto á escravidão, mudou de face a natureza da propriedade de escravo.

Convencida a sociedade de que praticára a maior das injustiças, para não dizer o maior dos crimes; logo que a condemnou e marcou-lhe um termo á existencia, eleva-se unanime a repelli-la por todas as faces, a amesquinha la, depreciando-a por todas as manifestações possiveis, razoaveis e mesmo legaes: o estado bane-a dos estabelecimentos publicos, a sociedade depreza-a. Entre nós, por exemplo, algumas corporações fecham-lhe a porta, bem como nomeadamente a dos artistas alfaiates.

Nada mais natural, nada mais logico.

Sob tal aspecto, pois, não é naturalissimo, não é mesmo de direito ou cousa de importancia equivalente a de um direito que, além do mais discutido e provado, a associação—Amor á Beneficencia—, constituida de homens livres, cidadãos, pessoas juridicas emfim, opponha-se á continuação da existencia de seus membros promiscuamente confundidos com escravos; *instrumentos, não homens*, que a tudo se prestam, que de tudo são capazes, por sua miseravel condição, e cujas acções teem de reflectir desvantajosamente sobre os primeiros?

E' com effeito de natureza excepcional tal propriedade. O que se vê no caso vertente?

Um homem que possue um numero avultado de escravos, attentando com essa propriedade contra o direito de liberdade de industria de *cidadãos*. Isto é clamoroso.

Os talhadores livres são torpemente accusados de quererem consolidar-se em uma corporação de officio para monopolisarem o preço do trabalho. Será isto, porém, aceitavel quando elles se associam sob as vistas da autoridade, em virtude de disposições previamente estatuidas e opportunamente approvadas pelo presidente da provincia? Quando supplicam da camara municipal a creação de uma matricula, a proposito da qual poderá a mesma camara municipal prevenir com esta ou aquella medida condicional os casos de abuso, quer por parte dos talhadores, quer por parte dos Srs. marchantes, attentos e salvos os direitos e conveniencias de ambos os lados? Não, de certo.

Em quanto a opposição sustentada pelo Sr. Bellarmino e *seus quatro* ou cinco amigos e collegas, é outra questão: o fim desses senhores está exhuberantemente expresso:—querem um juro mais que razoavel pelo capital empregado em escravos. E eis o que nos parece que a constituição não lhes garante.

Entendeu o articulista do *Jornal do Recife* que devia dar nos a cheirar opiniões do Sr. Pimenta Bueno. A isto responderemos que alli a questão se debate entre cidadãos, cujos direitos são iguaes perante a lei; mas aqui o caso é outro: são cidadãos ameaçados no livre exercicio de seu direito por escravos, propriedade, embora de outros cidadãos.

O mais de que trata o citado artigo do *Jornal do Recife* de 15 do corrente, e a que não respondemos directa e especificadamente, mesmo bem á garantia de segurança individual que o escravo melhor offerece que o talhador livre, o fingimento de factos isolados, os quaes por si nada provam em desabono da—Amor á Beneficencia—[illegible] os citam, attenta a maneira por que os havemos analysado, julgamos materia vencida, e [illegible] dispensavel de nos occuparmos d'ella.

Temos até hoje discutido essa questão com toda a lealdade; uma vez, porém, que o Sr. Bellarmino Alves Arôcha, tão pertinaz se mostra no proposito de oppôr obices [illegible] justissima pretenção da—Amor á Beneficencia—; a S. S. promettemos que tomando [illegible] diverso do que temos trilhado até hoje, com quanto na orbita sempre da legalidade, chegaremos a convencer o publico, a camara e á presidencia da provincia, de uma vez para sempre, qual é em ultima analyse o verdadeiro fim da guerra desabrida que se desencadeia contra a matricula dos talhadores livres com exclusão dos escravos.

Entretanto fazemos votos para que nos não vejamos a isto forçados. Confiamos mesmo que a tanto não chegaremos, pois não pensar assim, fôra duvidar da integridade do caracter do Exm. Sr. commendador Lucena, do criterio e imparcialidade da camara municipal e da mesma hombridade do Sr. Bellarmino Arôcha, que deve lembrar-se, como todo o homem que se présa de o ser, que acima dos interesses materiaes, estão os interesses moraes.

Temos elementos para escrevermos o romance ou a historia, como quizeram, do *mercado da carne*.

Já não é possivel a discussão, salvo se passarmos dos factos para os homens; mas isto é tão triste!...

Publique-se o que se publicar, só fallaremos agora depois da decisão pendente da camara municipal.

22 de julho de 1873.

A Provincia e a sua traição na Questão Religiosa.

Com sorpreza lemos na *Provincia* de 18 do corrente um artigo super-editorial, com que se prova o papel de Judas que o pretenso orgão do *liberalismo* tomou para si na questão religiosa.

As palavras com que a *Provincia* se define na questão religiosa, e as quaes produzimos aqui, põem em evidencia que os liberaes da Aguia Branca ligaram-se ao povo com o fim unico de especular para galgar o poder; porque hoje, que o governo está empenhado em tornar effectiva a decisão do conselho de estado, a *Provincia*, com uma deslealdade impudente, abandona-nos, para se collocar ao lado opposto, e deste modo fazer guerra ao governo.

Póde-se, portanto, affirmar que a *Provincia* abraçou a causa do jesuitismo ou ultramontanismo: já não é por nós; é contra nós.

Está mais que provado que o orgão da meia duzia de liberaes de pauça, só foi fundado para defender os interesses não do povo liberal, mas sim de meia duzia de fidalgotes que aspira o poder em nome da liberdade; mas sim para arranjo de familia e de mais alguns do peito.

Eis as palavras com que a *Provincia* na ultima hora nos trahio:

« Não concitámos directa nem indirectamente para os ultimos ajuntamentos populares: se o povo pernambucano, provocado por diversas causas, concorreu á praça publica, sem distincção de partidos, foram movimentos esses expontaneos e imprevistos.

« Como, porém, a nossa generosidade e esforços pacificos os adversarios responderam com a falsidade da nossa autoria, cumprimos um dever acautellando os nossos amigos liberaes contra proximas emergencias.

« Desavindo com o Sr. bispo diocesano e querendo cumprir a decisão do conselho de estado, o Sr. Lucena como que sente faltar-lhe o terreno debaixo dos pés, e talvez queira passar nos hombros dos espaldeirados de 16 de maio.

« Roganios aos nossos amigos, que se furtem a qualquer manifestação.

« Entre o Sr Lucena e o Sr. D. Vital, entre o governo imperial e os bispos, lutando braço a braço, nada temos que ver nós os liberaes, nós os proscriptos.

« O governo diz, que é forte: deixemo-lo desenvolver a sua força. »

Devemos, nós povo, dar o castigo digno do traidor, que profanou o santo manto da liberdade; devemos castiga-lo com o despreso.

Fique, porém, sem embargo, lançado o nosso protesto publico, contra tão negra traição da *Provincia* feita ao povo em uma questão altamente social e que interessa, não a este ou aquelle partido, mas a nação brasileira.

Bem sabiamos que a *Provincia* se envolvera ao principio na questão para melhor fazer opposição ao governo; mas nunca pensamos que em tão pouco tempo e de uma maneira illogica, servindo-se de desculpa de *cabo de esquadra a Provincia* revelasse a sua perfidia; não, isso, seja dito em abono da verdade, nunca nos passou pela mente.

A questão é uma questão de principios; logo é de interesse geral; e sendo de interesse geral, que razões teve a *Provincia* para, em um momento solemne, abandona-la, quando é certo que os verdadeiros orgãos liberaes, em conjuntura nenhuma e muito menos por quesquer considerações, abandonam os bons principios, seja ou não favoravel á elles o governo?

O povo dirigio-se ao governo: representou-lhe que os seus direitos estavam offendidos; o governo veio desaggravar, como lhe cumpre em face das leis, os direitos do povo, que assentam em bons principios; e quando se approxima o momento do desaggravo, momento de triumpho para o povo, os homens da *Provincia*, sob pretexto de desavença entre a presidencia e o diocesano, declaram-se contra a boa causa, e, como que por tactica opposicionista, arrimam surrateiramente os ultramontanos!!

Quanta deslealdade e incoherencia tem commettido nestes ultimos tempos o orgão do *liberalismo* do cavalleiro da Aguia Branca! Quanta falta de juizo e de tino, Santo Deus!

Muito bem! descestes até onde é possivel descer, quem só viza o interesse pessoal.

A *Provincia* deve renunciar o nome de orgão do partido liberal, porque o partido liberal como todos os partidos compõe-se do povo, e o povo não ha de se esquecer jamais da traição que recebeu.

Nós, povo, o que queremos é o triumpho da causa da civilisação e do progresso: isto foi o que pedimos ao governo; e se o governo acudio aos nossos reclamos, que razões temos nós para, ao receber a justiça, cravar o punhal no peito do juiz?

Em uma questão como a em que presentemente nos achamos empenhados e na qual por nosso respeito está tambem o governo empenhado, nenhum interesse nos afastará da posição a que assumimos desde o seu começo.

A questão não diz respeito ao governo; diz respeito, porém, ao paiz inteiro, e a cada cidadão particularmente; nós, pois, que a levamos ao conhecimento do governo e lhe pedimos providencias, firmes hoje, como hontem, não podemos deixar de repprovar e lançar a conta do despreso publico o nosso plano que a *Provincia* acaba de traçar, para com o sacrificio dos verdadeiros principios da liberdade e da ordem, favorecer a causa má e guerrear a presidencia.

Enganou-se a *Provincia*, porque uma transição tão rapida não lhe dá direito á sinceridade e a convicção, não por certo; e quem meditar sobre as suas razões, exclamará com o poeta. « *Qui legitis flores, et humi nascentia fraga, frigidus, o pueri! fugite hinc, latet anguis in herba.*

Temos, pois, todo direito de dizer que a *Provincia* em uma questão social, que interessa a todos os brasileiros, sem differença e distincção alguma, andou especulando, suppondo que do governo nenhuma medida veria, afim de cessar a conflagração; mas hoje que nenhum proveito póde tirar por esse lado, já se prepara para apoiar os ultramontanos, crear difficuldades ao governo na execução das medidas tendentes a conter o poder espiritual em suas attribuições.

Sacrifique-se tudo, venção os bispos triumpho, e a curia romana em suas pretensões contra todos os progressos de seculos; mas cre-se opposição, engendrem-se novas difficuldades, appareçam modernos planos de conquistar o poder: eis o movel da *Provincia* na questão religiosa.

Felizmente, porém, em quanto a *Provincia* anda assim tacteando, toda imprensa sincera e que deseja a solução da questão conforme pedira no seu começo, não trepidou em manifestar-se hoje, como se manifestara no principio.

Toda imprensa, que desinteressadamente deseja o triumpho da razão e do direito, está pois disposta a proseguir na missão á que se propoz, prestando, quando preciso fôr, ao governo todo apoio em bem da causa da verdade; excepto o orgão, a *Provincia*, que por si mesmo tem procurado uma posição odiosa; e as excepções quasi sempre são odiosas.

Estamos, pois, na estacada em que nos collocamos, desde que aos poderes do estado endereçamos a nossa causa; e temos plena confiança no recto e illustrado delegado do governo nesta provincia. S. Exc. com prudencia e criterio saberá manter-se como fiel cumpridor da lei, como sempre tem sabido, em quadras tão difficeis como a que atravessamos.

E o povo, que anciosa aguarda o triumpho do seu direito [illegible], porque o povo não se confundirá nunca com os 3 ou 4 redactores da *Provincia*, possuidos de ambição do poder.

Algum do Povo.

No dia 20 do corrente deixou o exercicio por incommodo de saude o 2.º supplente de subdelegado da freguezia da Boa Vista, o negociante José Candido de Moraes. Os relevantes serviços prestados por esse intelligente funccionario, durante o tempo que tão dignamente exerceu dito lugar, são dignos de todo o elogio; já pela justiça e tino administrativo com que decidia suas questões, já pelo espirito caridoso e honradez com que é caractrisado. Portanto, cidadão nas condições do Sr. Moraes, é que o governo deve lançar mão para policiar uma freguezia importante como a da Boa-Vista, pois não só ganhará a tranquillidade publica, como o proprio governo; e a prova disso se vio da importantissima diligencia que o mesmo Sr. Moraes acabou de realisar com relação ao fabrico de sedulas falsas, que tão bom resultado obteve como é sabido; convem pois, o governo recompensar a uma autoridade desta ordem, e os parochianos da Boa-Vista, agradecerem-lhe os optimos serviços durante o seu exercicio.

Um Boavistano.

O verdadeiro remedio em seu verdadeiro tempo.

Jamais se deverá fazer pouco caso da tosse e da constipação, e nem tão pouco esperar até que os pulmões inflammados e ulcerados, não deixem mais esperança alguma. Logo ao primeiro e mais leve symptoma, acuda-se immediatamente e lance-se mão do mais delicios e melhor remedio pulmonar conhecido. O peitoral de anacahuita de Kemp é por sem duvida alguma o remedio mais poderoso e efficaz para combater as affecções da garganta e pulmões, que a sciencia tem encontrado, a experiencia comprovado e o testemunho humano perfeitamente approvado. A sua composição é inteiramente vegetal, e perfeitamente inoffensiva, conservando-se inalteravelmente em todos os paizes, adaptando-se admiravelmente a todas as idades, temperamentos, e constituições. Suas curas maravilhosas são completas, não deixando nada a desejar-se. E' de summa utilidade em todos os casos extremos, porém vale mais usal-o logo desde o começo de qualquer uma molestia.

Para quem competir providenciar.

Por diversas vezes tem este jornal chamado a attenção dos Srs. subdelegados, para as innumeras casas de jogos de tabolagem que existem em suas freguezias, com especialidade a de S. José e Santo Antonio, providencias nicles; dizem que alguem mama: esperaremos para ver quem é o mamador. Continua-se até que desappareça este cancro.

Quió Cathé.

Viagem medico scientifica.

Os Drs. Dominguez e Mascaró acham-se residindo de presente na rua da Imperatriz n. 5, primeiro andar, onde poderão ser encontrados, para os misteres de sua profissão.

COMMERCIO.

COMPANHIA
Phenix Pernambucana.

Toma riscos maritimos em mercadorias, fretes, dinheiro a risco e finalmente de qualquer natureza, em vapores, navios á vela ou barcaças, a premios muito modicos.

RUA DO COMMERCIO N. 34.

PRAÇA DO RECIFE 22 DE JULHO DE 1873.

AS 3 1/2 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Algodão—de 1.ª sorte 8$500 por 15 kilos.

Leal Seve
Pelo presidente.
Jeorge Patchet
Pelo secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 21.	655:888$295
Idem do dia 22.	16:945$955
	672:834$250

Descarregam hoje 23 de julho de 1873

Brigue inglez — *Argos* — (atracado) mercadorias para alfandega.

Barca ingleza — *Miranda* — mercadorias para alfandega.

Vapor francez *Ville de Rio Janeiro*—mercadorias para alfandega e varios generos para o trapiche Conceição.

Barca portugueza — *Vencedora* — varios generos para o trapiche Conceição, para despachar.

Barca portugueza — *Luzitania* — varios generos para o trapiche Conceição, para despachar.

Barca ingleza - *Traveller* - farinha já despachada para o caes do Apollo

Patacho austriaco — *Carlos S.* —farinha de trigo já despachada para o caes do Apollo.

Patacho sueco—*Nordbon*—farinha de trigo já despachada para o caes do Apollo.

Patacho francez—*André* ferragens já despachadas para o 5º ponto.

Vapor nacional — *Cruzeiro do Sul* — generos nacionaes para o trapiche da companhia.

Barca ingleza—*Olinda*—bacalháo já despachado para o trapiche Conceição.

Importação.

Havre por Lisboa, vapor francez *Ville do Rio de Janeiro*, consignado a A. F. de Oliveira & C., manifestou:

Lisboa.

Amendoas 6 caixas a Francisco Gonçalves Bastos. Alhos e cebolas 65 caixas a Guedes de Araujo, 65 a Lima & Silva.

Batatas 75 1/2 caixas a Guedes de Araujo, 75 1/2 a Lima & Silva, 50 1/2 a Beltrão & Filho, 50 1/2 a Cruz Nogueira, 50 1/2 a Santos & Araujo.

Cebolas 300 caixas a Cruz & Nogueira, 50 a Prisco Barbosa, 200 a Rabello & C. Cabos do Cairo 42 volumes, a J. Aguiar & C. Chouriça 37 caixas a Prisco Barbosa, 7 a A. Barbosa.

Fructas 10 caixas a A. Prisco Barbosa.

Impressos 1 caixa a Beltrão & Filho.

Livros 1 caixa a Rabello & C.

Maçães 6 caixas a Lebre & Reis, 6 a C. A. Barbosa, 8 a Ferreira da Cruz, 2 a José F. Lima, 30 a J. Azevedo, 10 a Gomes Pires, 10 a Rosas & Irmão, 20 a Gonçalves Bastos, 35 a Cardoso & Martins, 20 a Guedes de Araujo, 14 a Lima & Silva.

Peras 5 caixas a Gomes Pires.

Sardinha 64 caixas a Beltrão & Filho.

Toucinho 15 barris a Prisco Barbosa, 15 a C. A. Barbosa.

Vinho 15 barris e 30 caixas a Beltrão & Filho, 2 barris a S. Giró.

Havre.

Artigos de chapéos de sol 1 caixa a Manoel Maestrali. Amostra 1 pacote a D. P. Wild. Artigos de seleiro 1 caixa a Hyppolito Robert, 3 a Emilio Robert.

Calçado 4 caixas a Lyra & Vianna, 1 a Satyro S. da Silva, 2 a Burle & C., 2 a Monhard & C., 2 a Wild & C., 1 a Carvalho Moraes, 2 a Gonçalves Ferreira, 1 a Mendes Lobo & C., 1 a Oliveira Sobrinho, 1 a S. Castro & Almeida, 1 a B. Oliveira & C., 1 a Ramos Machado, 4 a Farias & C. Cartas de jogar 1 caixa a Sá L. & Coimbra, Caxinhas de musica 1 caixão a Rodrigues Irmão & Guimarães. Champagne 50 caixas a Cunha & Manta.

Drogas 1 caixa a M. S. Farias.

Ervilha 2 caixas a Monhard & C. Encerado 1 caixa a Ramos & Machado.

Fita 1 caixa a D. P. Wild & C.

Joias 1 caixa a Souza & Sá & C.

Miudezas diversas 3 caixas a D. P. Wild & C., 1 a J. d'Almeida, 7 a C. & Nogueira, 20 a Gonçalves Ferreira, 3 a Basto Oliveira & [illegible] D. M. Martins, 1 a Ramos & Machado, C., 3 a [illegible] Silva & Cascão, 1 a Lemos & 4 a Pinto da [illegible] Lopes Machado, 2 a Sá L. Guerelleau, 8 a [illegible] Almeida, 7 a Cramer & C., 1 a S. Castro & [illegible] Carvalho & Frey, 3 a Burle & C., 1 [illegible] Basto Oliveira Guimarães, 8 a D. T. Bastos, 2 a [illegible] Oliveira & C., 4 a L. S. Siqueira, 5 a Vaz Junior & C., 8 a Vaz & Leal, 1 a Cunha & Manta, 1 a C. J. de Medeiros, 1 a Amaral & Motta, 4 a Gurgel do Amaral, 1 a H. Robert, 1 a Rocha & C. Manteiga 25 barris e 25 1/2 ditos a Tisset, 50 a Prisco Barbosa, 25 a Keller & C., 20 e 30 1/2 a Beltrão & Filho, 20 e 30 1/2 a Duarte & Rodrigues, 80 e 120 1/2 a Pereira da Cunha & Irmão. Moveis 6 volumes a Buarque de Macedo.

Piano 1 a H. Vogeley, 1 a Monteiro Gregorio & C., 1 a Gurgel do Amaral. Papel 1 caixa a Ramos & Machado, 2 fardos a Costa & Irmão.

Tecidos diversos 1 volume a D. P. Wild & C., 4 a Alcoforado Vieira & C., 5 a Adriano Castro & C., 12 a Keller & C., 1 a Monhard & C., 4 a Linden & C., 1 a C. José de Medeiros, 1 a Basto & C., 4 a Perdigão Oliveira & C., 1 a Basto Oliveira & C., 1 a Ferreira & Matheus. Tapete 1 caixa a Ramos & Machado.

Vinho 2 barris a Duarte Rodrigues. Vestidos 1 caixa a Lehman Fréres. Vidro 1 caixa a Martins das Neves.

Portos do sul vapor brasileiro *Cruzeiro do Sul*, consignado a Pereira V. & C., manifestou:

Rio.

Cigarro 15 barricas a Gomes de Matto & Irmãos. Colla 5 saccos a S. Silva. Chaminés de vidro 2 barricas a H. A. Ribeiro.

Fumo 25 latas, 30 1/2 ditas e 6 pacotes a Palmeira, 40 rolos aos consignatarios, 0 a Lima Bairão, 40 caixas a Beltrão & Filho, 4 encapados e 3 caixas a Bourgard & C., 47 encapados a J. A. Pereira.

Bahia.

Charutos 3 caixas a J. Ferreira dos Santos, 7 a Cunha & Manta. Chapéos 1 dita a Leite Basto.

Panno d'algodão 100 fardos a Amorim & C.

Tecido 1 caixa a Monhard & C. Tinta de escrever 3 volumes a J. d'Almeida.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 21 DE JULHO DE 1873.

Para os portos do exterior

— No navio austriaco *Frederick B.* para o Canal, carregaram: G. Neesen & C. 88 saccas com 5,694 kilos de algodão.

— No brigue hespanhol *Amable Thereza*, para o Rio da Prata, carregaram: P. Carneiro & C. 508 barricas com 57,0 8 kilos de assucar branco.

— Na polaca hespanhola *Temeraria*, para o Rio da Prata, carregaram: J. S. Loyo & Filho 177 barricas com 22,125 kilos de assucar branco e 50 ditas com 6,502 ditos de dito mascavado.

Para os portos do interior.

— Para o Rio Grande do Sul, no patacho brasileiro *Cardia*, carregaram: J. S Loyo & Filho 175 barricas com 19,634 kilos de assucar branco e 100 ditas com 12,036 ditos de dito mascavado; B. Oliveira & C. 2,000 cocos (fructa).

— Para o Rio Grande do Sul, na sumaca hespanhola *S. Marinho*, carregaram: Amorim Irmãos & C. 200 barriquinhas com 12,222 kilos de assucar branco e 150 ditas com 16,081 ditos de dito mascavado.

— Para o Maranhão, no vapor brasileiro *Cruzeiro do Sul*, carregou: T. Christiansen 81 saccos com 6,075 kilos de assucar mascavado, 115 ditos com 8.625 ditos de dito somenos, 55 ditos e 40 barricas com 4,670 1/2 ditos de dito branco.

— Para Alagoas, na barcaça *Veneza*, carregou: B. F Guimarães 1 barril com 96 litros de aguardente.

— Para o Rio Grande do Norte, na barcaça *A. Pernambucana*, carregou: B. J. Coelho 2 barris com 192 litros de aguardente.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 21.	12:942$893
Idem do dia 22.	477$228
	13:420$121

VOLUMES SAHIDOS

No dia 1 a 21.	17,467
Primeira porta no dia 22	89
Segunda porta	185
Terceira porta	16
Trapiche Conceição	1,074
	18,831

SERVIÇO MARITIMO

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega no dia 1 a 21.	25
Ditas ditas no dia 22.	
Navios atracados no trap. da alfandega	1
Alvarengas	
No trapiche Conceição	3
	29

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 21.	42:767$099
Idem do dia 22.	1:153$175
	43:920$274

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 21.	118:472$818
Idem do dia 22.	3:307$882
	121:780$700

RECIFE DRAINAGE.

Rendimento do dia 20.	86$612
Idem do dia 22.	271$720
	358$332

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 22.

Rio de Janeiro e portos intermedios —7 dias, vapor nacional *Cruzeiro do Sul*, de 1,111 toneladas, commandante 1.º tenente Guilherme Waddington, equipagem 60, carga varios generos; a Pereira Vianna & C.

Havre por Lisboa—20 dias, sendo do ultimo porto 14 dias, vapor francez *Ville de Rio de Janeiro*, de 817 toneladas, commandante A. Fleury, equipagem 38, carga fazendas e outros generos; a Augusto Frederico de Oliveira & C.

Navio sahido no mesmo dia.

Pará— Barca franceza *Veridiana*, capitão Fay, carga assucar, aguardente e outros generos.

EDITAES.

Edital com prazo de 30 dias. N. 19.

Pela inspectoria da alfandega de Pernambuco se faz publico, que achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo nos termos do capitulo 6.º do titulo 3.º do regulamento de 19 de setembro de 1860, os seus donos ou consignatarios deverão despacha-las no prazo de 30 dias sob pena de, findo elle, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique competindo allegar contra os effeitos desta venda:

Armazem n. 3.

Marca diamante B S, N. 619, 1 caixa vinda de Liverpool no vapor inglez [illegible], descarregada em 11 de maio de 1872 e consignada a Bastos & Silva.

Idem B S O, N. 142, 1 dita vinda de Liverpool no vapor inglez *Olinda*, descarregada em 30 de agosto de 1872 e consignada a Bastos & Silva.

Idem Mello, N. 345, 1 dita idem idem, em 2

de setembro de 1872 consignada a Pereira Mello & C.

Idem idem. N. 503. 1 fardo idem idem, em 11 idem idem.

Idem B S O. Ns. 149 a 151, 159 a 162, 164 e 166. 9 fardos idem idem, a Bastos & Silva.

Idem Diamante B S. Ns. 106 a 110. 5 ditos idem idem idem.

Idem Lemos. Ns. 42 e 43. 2 caixas vindas de Liverpool no vapor inglez *Gladiator*, descarregadas em 11 de outubro de 1872 e consignadas a Lemos Guerineau.

Idem Quadrado B S. N. 212. 1 fardo idem idem, a Bastos & Silva.

Idem X O B B S. N 505. 1 caixa idem idem, em 12 idem a Cramer Frey & C.

Idem S S L G. N. 9. 1 dita idem idem, a Lemos Guerineau.

Idem J M B. N. 51. 1 dita idem idem, ignora-se a consignação.

Idem diamante B S. N. 154. 1 dita idem idem, consignada a Bastos & Silva.

Idem idem. N. 210. 1 fardo idem idem.

Idem idem. N. 209. 1 dito idem idem, em 14 idem idem.

Idem idem. Ns. 172 e 173. 2 caixas idem idem.

Idem B S. Ns. 69, 77 e 78. 3 ditas idem idem.

Idem S S L &C. Ns. 8 e 12. 2 ditas idem, a Lemos Guerineau.

Idem quadrado B S N. 211. 1 fardo idem idem, em 15, a Bastos & Silva.

Idem F M C. Ns. 650 a 659. 2 ditas vindas de Liverpool no vapor inglez *Muriel*, descarregadas em 2 de novembro de 1872 e consignadas a Ferreira & Martins.

Idem Lemos. N. 62. 1 caixa vinda de Liverpool no vapor inglez *Student*, descarregada em 21 de novembro de 1872 e consignada a Lemos & Guerineau.

Idem idem. N. 63. 1 dita idem idem, em 22 idem.

Idem idem. N. 101. 1 dita idem idem.

Idem 2 diamantes L G. Ns. 27 e 28. 2 ditas idem idem, em 23, idem.

Idem Mello. N. 314. 1 dita idem, a Pereira de Mello & C.

Idem B & S. Ns. 63 e 66. 2 ditas idem, a Bastos & Silva.

Idem Quadrado B & S. N. 712. 1 dita idem.

Idem W C P. N. 712. 1 dita idem idem a D. P. Wild & C.

Idem diamante B S. N. 171. 1 dita idem idem, a Bastos & Silva.

Idem V S B M. Ns. 226, 231, 232 e 236. 4 fardos vindos de Liverpool no vapor inglez *Chrysolite*, descarregados em 3 de dezembro de 1872 e consignados a A. V, da Silva Barroca

Idem Triangulo C J & C P. N. 402. 1 dito idem idem, a Costa Irmão & C.

Idem B & S. N. 75. 1 dito idem idem, a Bastos & Silva.

Idem V S B M. Ns. 220, 235, 233, 224, 225, 229, 230 e 219. 8 ditos idem idem em 6, idem Antonio V. da Silva Barroca.

Idem R I & G. Ns. 288, 289, 290 a 297. 8 ditas idem idem a Rodrigues Irmão & Guimarães.

Idem Triangulo C J & C P. Ns. 394 e 401. 2 ditos idem idem a Costa Irmão & C.

Idem idem dobrado. Ns 542, 543, 544, 545 4 caixas vindas de Liverpool no vapor inglez *Gladiator*, descarregadas em 24 de dezembro de 1872 e consignadas a Mesquita Cardoso & C.

Idem V S B M. Ns. 251 e 252 2 ditas idem idem a Antonio V S. Barroca.

Idem triangulo C J & C P. Ns. 404 e 409. 2 fardos idem idem, a Costa Irmão & C.

Idem 2 triangulos B. Ns. 546 a 548. 3 ditos idem, a M. Cardoso & C.

Idem D I. Ns. 47 e 48. 2 ditos idem idem em 26, a Duarte & Irmão.

Idem triangulo C J & C. N. 44. 1 dito idem idem, a Costa Irmão & C.

Idem B & S N. 22. Um dito idem, a Bastos & Silva.

Idem V S B M. Ns. 267 e 268. 2 ditos ditos idem idem, a A. V. S. Barroca.

Idem S & C D P. Ns. 2796, 2797 e 2888. 3 fardos idem em 30, a M. C. & C.

Idem triangulo C J C P. Ns. 413, e 406. 2 ditos idem, a Costa Irmão & C.

Idem quadrado D & S. Ns. 218 e 219. 2 ditos idem idem a Bastos & Silva.

Idem quadrado 66 J F C L Ns. 1 a 10. 10 ditos idem idem em 31, a ordem.

Idem quadrado C & V N. 328. Um ditoidem idem, a Carneiro & Nogueira.

Idem V S B M. Ns. 237 a 242. 6 ditos idem, a A. V, S. Barroca.

Alfandega, 19 de julho de 1873.

O inspector,
Fabio A. de Carvalho Reis.

O Dr. Joaquim Correia de Oliveira Andrade, juiz substituto da provedoria de capellas e residuos nesta cidade de Santo Antonio do Recife e seu termo, provincia de Pernambuco, por S. M. Imperial ect.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que tendo fallecido Domingos José Marques, serventuario vitalicio dos officios de solicitador de capellas, residuos e ausentes do termo desta cidade, achando-se por isso vago dito officio são pelo presente chamados os pretendentes á elle, para no prazo de 60 dias, contados da publicação deste, apresentarem-se perante este juizo competentemente habilitados com suas petições acompanhadas de exame de sufficiencia, folha corrida e mais documentos que julgarem necessarios a bem de sua pretenção na fórma da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital com o prazo de 60 dias, que será publicado pelos jornaes e affixados nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 21 de julho de 1873.

Eu Domingos Nunes Ferreira, escrivão escrevi.
Joaquim Correia de Oliveira Andrade.

— Faço constar a quem convier que o Illm. Sr. Dr. director geral interino tem designado o dia 21 de agosto proximo vindouro, pelas 11 horas da manhã, para ter lugar nesta secretaria o exame de verificação de capacidade para o magisterio primario do sexo feminino, ao qual serão admittidas, não só as senhoras que já requereram, como tambem as demais que pretenderem prestar dito exame, devendo inscreverem-se nesta secretaria na forma das instrucções de 11 de junho de 1859, até o dia 20 do mesmo mez.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 21 de julho de 1873.

O secretario
Aurelıano A. P. de Carvalho.

DECLARAÇÕES.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da santa casa da Misericordia do Recife, manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 24 de julho, pelas 3 horas da tarde, tem de ser arrematadas a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados.

ESTABELECIMENTOS DE CARIDADE

Rua larga do Rosario.	
Terceiro andar n. 24.	252$000
Rua das Calçadas.	
Casa terrea n. 30	220$000
PATRIMONIO DOS ORPHÃOS.	
Rua de Gervazio Pires.	
Casa terrea n. 2	156$000
Rua das Cinco Pontas.	
Casa terrea n. 94	300$000
Rua da Senzala-velha.	
Casa terrea n. 16	209$000
Becco das Boias.	
Sobrado n. 18	421$000
Rua da Cruz.	
Sobrado n. 14	1:400$000
Rua de S. Jorge (Pilar).	
Casa terrea n. 103	206$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar alem da renda, o premio da quantia em que for seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preços dos apparelhos.

Secretaria da santa casa da misericordia do Recife, 21 de jmnho de 1873.

O escrivão
Pedro Rodrigues de Souza.

ARREMATAÇAO.

Na audiencia do dia 23 do corrente presidida pelo Illm. Sr. Dr. juiz de direito da 1.ª vara, se ha de arrematar: 1 casa de sobrado de 1 andar á rua do Apolo n. 63 avaliada por 4:200$000. 1 armação na venda, com varios objectos e utencilios, e porção de vinho de cajú, como tudo se dera ver do escripto no poder do porteiro ditorios com as respectivas avaliações; a

examinar a armação, vinho de cajú, e mais utencilios. Os pretendentes podem vir á rua da Senzalla Nova n. 7 1.º andar, por cima da loja onde está a dita armação e objectos referidos, e tudo vai a praça a requerimento de D. Alexandrina Maria do Sacramento, viuva inventariante do finado José Pereira, para satisfação de onus do mesmo inventario.

— Pela thesouraria provincial se faz publico que foi transferida para o dia 24 do corrente mez, a arrematação do sitio dos Remedios adjudicado a fazenda provincial pela quantia de 3:730$, preço por que vai á praça.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 19 de julho de 1873.

O official maior,
M. A. Ferreira.

Commando das armas

De ordem de S. Exc. o Sr. brigadeiro commandante das armas, é chamado ao quartel general o ex-soldado do 2º batalhão de infantaria Manoel Joaquim do Nascimento, que ao governo pedio o pagamento da gratificação de 300$ a que se julga com direito, por ter sido voluntario da patria; devendo trazer a escusa original que lhe foi passada pelo dito batalhão, afim de ser annexada ao seu requerimento, conforme exigio o ministerio da guerra em aviso de 9 do corrente.

Secretaria do commando das armas de Pernambuco, em 22 de julho de 1873.

Francisco Camello Pessôa de Lacerda,
Tenente-coronel secretario.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

Perante a junta administrativa desta santa casa vai á praça na sala das suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 7 de agosto, pela renda annual de 1:200$, a propriedade Ilha do Nogueira, pertencente aos estabelecimentos de caridade á seu cargo, a qual tem 1,033 pés de coqueiros de producção, casa de vivenda, viveiro de peixe e muitos terrenos para plantações. Os licitantes deverão apresentar-se munidos de cartas de fiança de pessoas abonadas.

Secretaria da santa casa de misericordia do Recife, 21 de julho de 1873.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Subdelegacia da freguezia do Poço da Panella 21 de julho do 1873.

Acha-se em deposito uma burra de côr castanha, que suppõe-se furtada: quem for seu dono apresente-se nesta subdelegacia, que provando lhe pertoncer será entregue.

O subdelegado
Sebastião Affonso do Rego Barros.

CONSULADO PROVINCIAL.

De conformidade com a ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 7 do corrente, transmittida á esta administração por portaria do Sr. inspector da thesouraria provincial de 12 do mesmo mez hoje recebida, acha-se de novo aberto, até o ultimo de agosto vindouro, o recebimento dos debitos provenientes dos apparelhos e annuidades pelo serviço da *Recife Drainage Company*, correspondente ao semestre findo em junho do anno proximo passado, com a multa de 6 %.

Pelo presente são, portanto, avisados os responsaveis á essa contribuição, afim de que curem de satisfaze-la nas condições do edital desta repartição em maio ultimo publicado, evitando assim a cobrança por via judicial.

Consulado provincial, 16 de julho de 1873.

O administrador,
A. Carneiro Machado Rios.

Santa casa da misericordia do Recife.

Pela secretaria da santa casa da misericordia do Recife são convidados os parentes das educandas do collegio das orphãs em seguida declaradas, as quaes ja completaram a sua educação, para que requeiram ao Exm. presidente da provincia a sua entrega, em vista do que resolveu a junta administrativa, de conformidade com o que dispõe o § 3º art. 48 do respectivo regulamento.

Candida das Chagas Coelho e Dionizia das Chagas Coelho, filhas de Vital das Chagas Coelho.

Maria Emilia.

Ignacia Ribeiro, filha de Leandro José Ribeiro.

Maria Ignez de Mello, filha de João Bezerra de Mello.

Maria Magdalena de Mello, filha de José Tavares de Mello.

Valeriana dos Santos, filha de Vicente Ferreira dos Santos.

Eudocia.

Felippa.

Thereza dos Santos Torres, filha de José dos Santos Torres.

Pergentina, protegida de Maria Hermenegilda Machado.

Sophia Maria da Conceição, exposta.

Maria da Paixão Siqueira, filha de Raymundo José de Siqueira.

Secretaria da santa casa da misericordia do Recife, 27 de unho de 1873.

O escrivão
Pedro Rodrigues de Souza.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda, se faz publico que, em virtude do aviso do ministerio dos negocios da fazenda de 21 de junho ultimo, vai em hasta publica, no dia 30 do corrente mez, pelas 2 horas da tarde, perante a junta da mesma thesouraria, para ser vendido a quem maior vantagem offerecer, o barracão que em Santo Amaro das Salinas, servia de quartel á companhia de cavallaria, avaliado pelo juizo dos feitos da fazenda em dous contos e oitocentos mil réis.

Os pretendentes deverão apresentar as suas propostas em cartas fechadas, competentemente selladas, até uma hora do supracitado dia.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 9 de julho de 1873.

O secretario da junta,
Jezuino Rodrigues Cardoso.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia se faz publico que no dia 16 de agosto proximo futuro, pelas 2 horas da tarde, e perante a junta da mesma thesouraria será posto em hasta publica para ser arrematado de venda, a quem mais der, em virtude da ordem do tribunal do thesouro nacional n. 195 de 5 de setembro de 1872, o terreno proprio nacional, sito á rua do Nogueira nesta capital, em que existio a casa terrea n. 16; servindo de base para a arrematação a quantia de 400$, valor da respectiva avaliação: os pretendentes deverão apresentar nesta repartição suas propostas em cartas fechadas, devidamente selladas.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 16 de julho de 1873,

O secretario da junta
Jezuino Rodrigues Cardoso.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO 23 DE JULHO DE 1873.

Malas pelo vapor *Cruzeiro do Sul* da companhia brasileira.

A correspondencia que tem de ser expedida hoje (23) pelo vapor acima mencionado para os portos do norte, será recebida pela maneira seguinte:

Maços de jornaes, impressos de qualquer natureza e cartas a registrar, até 2 horas da tarde, cartas ordinarias até 3 horas, e estas até 3 1/2, pagando porte duplo

O administrador interino
Vicente Ferreira da Porciuncula.

THEATRO
GYMNASIO DRAMATICO

EMPREZA
ESPIUCA & PENANTE

Quarta-feira 23 de julho

Espectaculo em grande gala para solemnisar o anniversario da maioridade de S. M. Imperial o Sr. D. Pedro II
em
BENEFICIO DA JOVEN
Henriqueta Pontes.

A' chegada de S. Exc. o Sr. presidente da provincia orchestra executará o
HYMNO NACIONAL
Depois que a orchestra executar o hymno nacional subirá á scena o drama em 1 prologo e 4 actos:

JOCELYN
OU O
Marinheiro da Martinica.

O papel da condessa é obsequiosamente desempenhado pela Exma. Sra. D. Philomena Wandeck, digna consorte do distincto artista o Sr. Flavio Wandeck.

O resto do espectaculo será annunciado na quarta-feira.

Terminará o espectaculo com uma linda scena comica pelo artista Penante.

Principiará ás 8 1/2 horas.

Ao publico

O espectaculo annunciado para sabbado 19 do corrente em beneficio da joven Henriqueta Pontes e que deixou de realisar-se em virtude de se terem ausentado os artistas, Olympia e Procopio, terá lugar quarta-feira 23 do corrente.

A beneficiada espera que os distinctos cavalheiros que se dignaram aceitar-lhes bilhetes para esse dia, hajam de desculpar a falta que involuntariamento se deu; e pede-lhes mas uma vez o favor de concorrerem nesse dia ao seu beneficio, pelo que desde já se confessa eternamente grata.

THEATRO
SANTO ANTONIO.
EMPREZA
VICENTE.
Quarta-feira 25 de julho.
1.ª representação

nesta épocha, do sempre bem aceito e enthusiasticamente applaudido drama-vaudeville em 4 actos:

A SALOIA
(Musica do maestro Noronha)

DENOMINAÇÕES.

1.º acto.— O embarque para o Brasil.
2.º « — Nova posição social.
3.º « — O roubo do retrato.
4.º « — A innocencia reconhecida.

Distribuição.

Personagens do 1.º acto.

Rodrigo, funileiro	Sr. Vicente.
Manoel Fontes	Sr. Florindo.
Porfirio, velho artista	Sr. Camara.
1.º homem do povo	Sr. Philadelpho.
2.º dito	Sr. Emiliano.
Maria, a saloia	D. Manuela.
Povo que embarca para o Brasil	

Personagens dos outros actos.

Sir Arthur Haverley	Sr Santos Silva.
O Barão de Santo Amaro	Sr. Vicente.
O conde de Fonte-Bella	Sr. Florindo.
Hard, dono d'um hotel	Sr. P. Augusto.
Um criado	Sr. Antonio.
Maria, cantora	D. Manuela.
A marqueza de Villa-nova	D. Joanna.
Carlota, sua filha	D. Emilia.

Epocha, actualidade.

O 1.º acto passa-se no Porto, os demais nos Estados-Unidos.

Do primeiro acto ao segundo decorrem 10 annos.

A instrumentação da musica desta peça é feita pelo maestro

F. COLÁS

Terminará o espectaculo com a muito graciosa comedia, já representada e muito applaudida neste mesmo theatro:

Uma mulher por 2 horas.

Principiará ás 8 1/2 horas.

Em ensaios

para subir brevemente á scena a grande phantasia lyrica, satyrica e burlesca em 1 prologo e 2 actos:

A RAINHA CRINOLINE
OU O
REINADO DAS MULHERES
(Musica de Offemback)

Representada no theatro Phenix Dramatico do Rio de Janeiro mais de

100 vezes.

Musica apropriada e instrumentada pelo maestro Colas.

Scenario pintado pelo scenographo L. Chapelin.

Vestuarios, adereços e accessorios completamente novos.

AVISOS MARITIMOS

Para Lisboa pela Ilha de S Miguel.

O palhabote portuguez *Novo S, Lourenço* pretende sahir com toda a brevidade: quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, trate com os consignatarios T. d Aquino Fonceca & C. successores, rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

Rio-Grande do Sul.

Para o referido porto segue em poucos dias o patacho hespanhol Themoteo, por ter a maior parte da carga engajada: para o resto que lhe falta trata-se com os consignatarios Joaquim Jose Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Real companhia de paquetes inglezes a vapor.

Até o dia 27 do corrente espera-se da Europa o vapor inglez *Douro*, commandante Thevaites, o qual depois da demora do costume, seguirá para Buenos-Ayres, tocando nos portos da Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

No dia 29 do corrente espera-se dos portos do sul o vapor inglez *Boyne*, commandante F. Reeks, o qual depois da demora do costume, seguirá para Southampton, tocando nos portes de S. Vicente e Lisboa.

Para fretes, passagens etc., trata-se na agencia, rua do Commercio n. 40.

tropas quem poderá viver socegado nesta terra.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.
MAMANGUAPE.

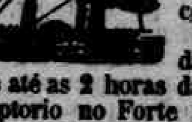

O vapor *Coruripe*, commandante Silva, seguirá para o porto acima no dia 28 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens, e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

— A. Baumann, capitão do patacho allemão *Almuth Catharina*, vindo do Rio de Janeiro, com carga de café, com destino para Falmouth, para ordens, entrado neste porto com agua aberta, precisa para occorrer ás despezas que não foram pagas pelo producto da venda da parte avariada da carga, á risco maritimo, da quantia de dous contos de réis, pouco mais ou menos, sobre o casco, frete e resto do carregamento de dito navio, consistindo em 1,250 saccos com café. Offertas em cartas fechadas serão recebidas no consulado do imperio germanico até o dia 23 do corrente mez ao meio dia.

Lisboa e Porto

Vai sahir com brevidade a barca portugueza *Despique II*, recebe carga e passageiros: a tratar com o consignatario Tito Livio Soares, rua do Vigario n. 17.

Rio de Janeiro

O brigue nacional *S. Paulo* seguirá em poucos dias: para carga trata-se na rua do Vigario numero 7.

Para Lisboa

pretende seguir com pouca demora a escuna portugueza *Christina*, de 1ª classe, capitão Loureiro, por ter a maior parte de seu carregamento engajado; e para o resto que lhe falta trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.
PARAHYBA, NATAL, MACÁO, MOSSORO', ARACATY, CEARÁ, ACARACU'.

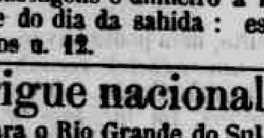

O vapor *Ipojuca* commandante Moura seguirá para os portos acima no dia 31 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 29, encommendas, até 30, passagens e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

Brigue nacional Arroio Malo

Para o Rio Grande do Sul vai seguir sem demora o brigue nocional *Arroio Malo*, navio de 1ª ordem, pouco faltando para o resto da sua carga, para esse fim trata-se no escriptorio de Silva & Cascão, á rua do Marquez de Olinda n. 60 1º andar.

COMPANHIA
DAS
MESSAGERIES MARITIMES.

No dia 27 do corrente mez espera-se dos portos do sul o vapor francez *Mendoza*, commandante Courier, o qual depois da demora do costume, seguirá para Bordéos, tocando em Dakar (Gorée) e Lisbôa.

Para condições, fretes e passagens, trata-se na agencia, rua do Commercio n. 9.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.
MACEIÓ, PENEDO E ARACAJU'.

O vapor *Giquiá*, commandante Martins seguirá para os portos acima no dia 31 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 29, encommendas até o dia 30, passagens e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

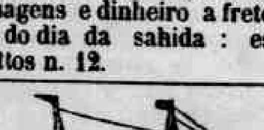

COMPANHIA
DE
NAVEGAÇÃO BRASILEIRA.
Portos do norte.

Dos portos do sul é esperado ate o dia 22 do corrente o vapor *Cruzeiro do Sul*, o qual depois da demora do costume, seguirá para os portos acima.

Para carga, encommendas, valores e passageiros, dirijam-se ao escriptorio da agencia, rua do Vigario n. 7.

Pereira Vianna & C.
Agentes.

Rio de Janeiro

O brigue nacional *S. Paulo* seguirá em poucos dias; para carga trata-se na rua do Vigario n. 7.

Rio Grande do Sul

Para o porto acima segue impreterivelmente a escuna *Georgina*, no dia 24 do corrente, podendo receber alguma carga até o dia 23: a tratar com Tasso Irmãos & C., á rua do Amorim n. 37

COMPANHIA
DE
NAVEGAÇÃO BAHIANA
LIMITADA
Para Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia.

E' esperado dos portos do sul até o dia 29 ou 30 de julho o vapor *Penedo*, o qual seguirá no dia seguinte ao de sua chegada para os portos acima.

Recebe carga, passageiros e dinheiro a frete: a tratar com os seus agentes Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., rua do Bom Jesus n. 37.

CHARGEURS RÉUNIS.
Companhia Franceza de Navegação a vapor
O STEAMER
VILLE DE RIO DE JANEIRO
Commandante A. Fleury

Segue viagem em 24 do corrente, a 1 hora da tarde, para Buenos-Ayres, com escala pela Bahia, Rio de Janeiro, Santos e Montevidéo.

Recebe carga até as 6 horas da tarde de 23; encommendas e valores até ao meio dia de 24.

Relativamente á fretes e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações a preços reduzidos: trata-se com

OS CONSIGNATARIOS
AUGUSTO F. D'OLIVEIRA & C.
42—Rua do Commercio—Entrada pela rua do Torres.

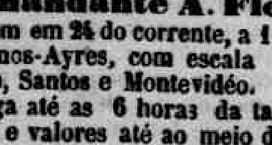

Pacific Steam Navigation Company
Linha quinzenal
O PAQUETE
CUZCO

espera-se da Europa até o dia 3 de agosto, e depois da demora do costume seguirá para o sul do Imperio, Rio da Prata e costa do Pacifico, para onde receberá passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

Os agentes Wilson Rowe & C, rua do Commercio n. 14.

COMPANHIA
DE
NAVEGAÇÃO BRASILEIRA.
Vapor Pará

Este vapor é esperado dos portos do norte até o dia 26, e seguirá para os do sul depois da demora do costume.

Para carga, encommendas, valores e passageiros, dirijam-se á rua do Vigario n. 7, escriptorio.

FERREIRA VIANNA & C.
Agentes.

Para a Bahia.

Pretende seguir com toda a brevidade o brigue *Isabel*. Quem no mesmo quizer carregar, dirija-se aos consignatarios, Thomaz de Aquino Fonceca & C. Successores, á rua do Vigario n. 19.

Pacific Steam Navigation Company
Linha quinzenal
O PAQUETE
GALLICIA

espera se dos portos do sul até ao dia 1.º do proximo mez de agosto, e depois da demora do costume, seguirá para Liverpool, via Lisboa e Bordeaux, para cujos portos receberá passageiros e carga.

Os agentes Wilson Rowe & C., rua do Commercio n. 14.

LEILOES.

LEILÃO
DE

22 vergas apparelhadas e mastaréos, 2 mastros reaes, 1 leme de roda, 1 fogão de ferro, 1 cabrestante, escadas de madeiras e mais artigos.

Hoje
ás 11 horas.

Por intervenção do agente Pinho Borges

No caes do trapiche da companhia, onde se acham os referidos artigos.

LEILÃO
DE
MOVEIS
louça, vidros e outros artigos.
Hoje
A'S 11 HORAS DA MANHÃ.
A' RUA DO VIGARIO N. 11, ARMAZEM.

O preposto do agente Pestana fará leilão por por conta e risco de quem pertencer, de 1 mobilia de faia com tampos de pedra, 1 dita de junco, marquezas, marquezões, cadeiras de balanço, camas francezas para casal, camas de ferro, 2 carteiras grandes de amarello para escriptorio, 1 secretaria de dito, guardas-roupas, guarda-vestidos, commodas, toilettes de mogno, dito de ferro, espelhos, quadros, candieiros a gaz, machinas para costura, mesas redondas, mesa elastica, 1 caixa com 150 libras de chocolate e outros muitos objectos avulsos.

Hoje

No armazem da rua do Vigario Tenorio n. 11. ás 11 horas.

LEILÃO
DE
porcelanas, louças finas, crystaes e vidros finos.

No armazem da rua da Imperatriz n. 6.

HOJE

Constando de: meios apparelhos completos de louça fina ingleza, para jantar, um rico apparelho de porcelana com frisos dourados, ditos de porcelana para almoço, tambem com frisos dourados, duzias de pratos avulsos, ricos jarros, lanternas com pingentes e sem elles, fructeiras, garrafas, copos, calices, compoteiras tudo de Bacarat, bolas grandes de côres, candieiros de suspensão, jardineiras, cestas, e muitos outros artigos de louça de Hamburgo, que serão vendidos para liquidar.

O agente Martins fará leilão em lotes, do grande sortimento do armazem de louça da rua da Imperatriz n. 6, onde os chefes de familia comprarão mais barato do que em outra qualquer parte.

No mesmo armazem ás 11 horas do dia.

Leilão
DE
chinellas de saltos
AVARIADAS
Sexta-feira 25 do corrente.
Ao meio dia

O agente Pinto levará a leilão por autorisação do gerente do consulado de França, em presença de seu chanceller, e por conta e risco de quem pertencer, uma caixa marca D T B L D n. 5,841, contendo 61 duzias de chinellas avariadas, a bordo do vapor inglez *Zelini*, vindo do Havre por via de Liverpool, e o leilão será effectuado no dia e hora acima ditos, no escriptorio do referido agente, á rua do Bom Jesus n. 43.

Leilão
DA

armação, generos e pertenças da taverna da praça do Conde d'Eu n. 32.

Sexta-feira 25 do corrente

O agente Martins fará leilão em um ou mais lotes, d'armação, generos e pertenças da taverna acima, a qual se acha bastante sortida de generos de 1.ª qualidade, e garante-se a casa ao comprador do estabelecimento.

A's 11 horas do dia acima na mesma taverna.

LEILÃO
DE

um sobrado de dous andares, sotão e pavimento terreo, sito á rua do Amorim n, 19, em chão proprio.

Sabbado 26 do corrente.
ás 11 horas

Por intervenção do agente Pinho Borges, em seu escriptorio, á rua do Bom Jesus n. 53, primeiro andar, onde se póde dar algum esclarecimento.

LEILÃO
DE
PIANOS
novos e usados.
Por liquidação
Sendo:

Um magnifico piano de meia cauda do bem conhecido fabricante Pleyel.

Um dito de Erard e muitos outros pianos de armario dos mais acreditados fabricantes de Paris.

Terça feira 29 do corrente
Na rua do Barão da Victoria.

Antonio José de Azevedo, querendo definitivamente acabar com o seu deposito de pianos, fará leilão por intervenção do agente Pinto, de differentes pianos novos e usados, existentes no primeiro andar do sobrado da rua do Barão da Victoria n. 12.

O leilão principiará as 10 1/2 horas

Grande e variado leilão
DE

bons moveis, finos crystaes, louça de porcelana e objectos de electro-plate e um carro francez, tudo em optimo estado.

A SABER:

Um piano forte 1 estante para musicas, 1 mobilia de jacarandá, sofás e cadeiras estufadas, cadeiras de ferro, 12 cadeiras de palinha, 1 chesonier com espelho e pedra, 4 mesas de jogo, 1 dita oval, 6 castiçaes de metal, ricos quadros com finas gravuras, cortinados, jarros para flores, figuras, lampeões a gaz, 1 tinteiro, 1 caixa de musica, tapete, e esteiras fôrro das salas.

Uma cama de ferro, colxões e travesseiros, 1 cacama de mogno para menino, 1 toilette, 1 lavatorio para duas pessoas, guarnição para o mesmo, 2 portas-toalhas, cabides, 3 mesinhas, 1 dita redonda, 1 guarda-vestidos com espelho, 1 guarda-roupa grande, 4 quadros, 3 camas de ferro para meninos, 1 lavatorio e armario para menino, 2 commodas grandes, 1 toucador, 4 cadeiras para menino, 1 carrinho para criança, 1 relogio de parede.

Tres bancos para terraço, 1 espingarda, 1 machina para engommar, 1 dita para limpar facas, 1 caixa para gêlo.

Uma mesa elastica, 1 guarda-louça, 2 aparadores, sendo 1 com espelho, 1 quartinheira, 18 cadeiras, 1 guarda-comida, quadros, bandejas, 4 cobertas de electro-plate, 1 galheteiro, porcelana para jantar e para chá, 1 apparelho verde desert, garrafas, copos, calices, fructeiras e compoteiras de fino crystal, 2 candieiros a gaz, facas e colheres.

Um jogo de bacatella, 1 marqueza, 2 consolos, 2 cadeiras de braços, 2 ditas de balanço, lavatorio, 1 mesa redonda, 12 cadeiras e 1 lanterna magica.

Mesas para engommar e para cozinha, trem de cozinha, Flandres, potes e muitos outros accessorios de casa de familia.

Terça-feira 5 de agosto
Na povoação de Apipucos.

P. F. Needham, tendo se retirado para a Europa com sua familia, fará leilão por intervenção do agente Pinto, dos moveis e mais objectos pertencentes e existentes na casa em que residio na povoação de Apipucos.

Os referidos objectos tornam-se recommendaveis por serem de gosto e estarem bem conservados por terem tido pouco uso

A's 10 1/2 horas da manhã partirá da estação do arco de Santo Antonio um trem expresso que servirá de conducção gratis aos concurrentes.

O leilão principiará ás 11 horas.

AVISOS DIVERSOS

INSTITUTO ARCHEOLOGICO E GEOGRAPHICO PERNAMBUCANO.

Haverá sessão ordinaria quinta-feira, 24 do corrente julho, pelas 11 horas da manhã.

ORDEM DO DIA.

Pareceres e mais trabalhos de commissões.

Secretaria do Instituto, 21 de julho de 1873.

J. SOARES AZEVEDO,
Secretario perpetuo.

Ao publico.

Domingos Maria Gonçalves, consul portuguez de 2ª classe e encarregado que foi do consulado de Portugal em Pernambuco nos ultimos treze mezes, participa aos seus amigos, tanto nacionaes como portuguezes, que tem o seu escriptorio na rua Duque de Caxias n. 41, 1º andar, antiga rua das Cruzes, onde póde ser procurado todos os dias não santificados, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde.

CASA DA FORTUNA.
AOS 5:000$000.
BILHETES GARANTIDOS.

1ª rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado tendo vendido nos seus felizes bilhetes, um quarto n 2939 com 5:000$000, um meio n. 583 com 800$000, e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (59ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 2ª parte das loterias a beneficio da matriz de Palmares (60ª), que se extrahirá na quarta-feira, 30 do corrente mez.

PREÇOS

Bilhete inteiro	6$000
Meio bilhete	3$000
Quarto	1$500
EM PORÇÃO DE 100$000 PARA CIMA.	
Bilhete inteiro	5$500
Meio bilhete	2$750
Quarto	1$375

Manoel Martins Fiuza

Sociedade Beneficente Luzo-Brasileira

Faço sciente ao Srs. socios que, na conformidade do § 3.º do artigo 28 dos nossos estatutos, teve lugar domingo 20 do corrente mez a eleição do conselho fiscal, directoria, commissão de exame e contas, sendo eleito para os cargos abaixo mencionados os seguintes senhores.

Conselho fiscal.

Presidente. - Commendador José Joaquim de Lima Bairão.
Vice-presidente.—Luiz José da Costa Amorim.
1.º secretario.—Theophilo Alves da Silva.
2.º secretario.—Marcos Francisco de Paula Reis.

Donselheiros.

João Affonço Torres.
Manoel Lourenço da Silva Sobrinho.
Manoel Maria Gomes da Silva Cunha.
José Maria Rodrigues.
Antonio José da Costa Araujo.
Thomaz Tunes.
Vicente Claudino Alves.
Manoel da Cruz Martins.
Luiz Antonio Gonçalves Pena.
Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella.
Joaquim Teixeira Bastos.
Francelino Izidoro Leal.
Francisco de Paula Marinho Falcão.
Joaquim Lopes Dias Peixoto.

Directoria.

Director.—Carlos Eduardo Mulert.
Vice director.—José Elias de Oliveira.
1.º secretario.—Bento de Souza Mira
2.º secretario. — Francisco Izidoro Rodrigues Costa.
Orador.—José Carillo de Revoredo Barros.
Thesoureiro. - Antonio Bento de Campos.

Commissão de exame e conta.

Manoel da Silva Sampaio.
Dr. Jesuino Augusto de Santos Mello.
Domingos Gomes Brasileiro de Amorim,

Secretaria da Sociedade Beneficente Luso-Brasileira, 22 de julho de 1873.

O 1.º secretario,
Bento de Souza Mira.

Liquidação.

O inventariante do casal de Manoel Antonio Vieira, devidamente autorisado pelo juiz, recebe propostas dos pretendentes ao restante da louça existente na loja que o finado tinha á rua do Marquez de Olinda n. na rua do Vigario n. 19, 1º andar.

Olinda.

Aluga-se uma boa e grande casa terrea á rua do Amparo, em Olinda: a tratar á rua do Amorim n. 37.

MEDICO.

Dr. Walbaum pode ser procurado das 9 horas da manhã até 4 horas da tarde : na rua do Trapiche n. 4.

Ao commercio.

Vende-se ou dá-se sociedade na taverna nova do Arraial, ou faz-se qualquer negocio : a tratar na mesma.

Luzia Maria da Conceição.

Climerio Rufino Alves de Sant'Anna, Luiza Firmina Coelho Alves, Prezidio Rufino Alves de Sant'Anna, Pedro Bibiano Alves de Sant'Anna, Ludovina Aguida da Conceição, e Rita Ludovina da Conceição Ferreira, feridos de pungente dôr, agradecem profundamente aos seus parentes e amigos que se dignaram acompanhar os restos mortaes de sua sempre chorada mãi, sogra e avó ; e de novo os convidam para fazerem a caridade de assistirem as missas que mandam rezar pela sua alma, na igreja de Nossa Senhora do Carmo, ás 6 horas da manhã do dia 24 do corrente.

Dr, João Francisco Paes Barreto

Antonio da Rocha Accioly Lins manda celebrar missas no dia 25 do corrente mez, sexta-feira, ás 7 horas da manhã, na capella da povoação do Monteiro, pela alma de seu sempre lembrado cunhado o Dr. João Francisco Paes Barreto, juiz de direito de Pão de Assucar da provincia de Alagoas, trigesimo segundo dia de seu fallecimento : rogo aos seus amigos e aos parentes do fallecido para assistirem a esse acto de caridade, confessando seu eterno reconhecimento.

Major José Joaquim do Rego Barros.

Os abaixo assignados, membros da commissão regedora da capella de Santo Amaro das Salinas, tendo de mandar celebrar naquella capella uma missa de requiem no dia 26 de julho do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, 1º anniversario do passamento do ex-proprietario da dita capella, major José Joaquim do Rego Barros, convidam a sua Exma. familia, parentes e amigos que se queiram prestar a assistirem a este acto de recordação e de nossa verdadeira religião.

Rufino Manoel da Cruz Cousseiro.
Ludgero Teixeira Lopes.
Francisco Gomes da Silva Saraiva.
Manoel Moreira Ribeiro.

Pede-se

ao Sr. . . socio da Luso-Brasileiro o especial favor de levar o chapéo de pello que por engano levou trocado na sessão do dia 20 do corrente á rua do Marquez do Herval n. 141, taverna.

Até vir.

O Sr. José Alves Machado Guimarães é pela segunda vez rogado a vir á rua do Imperador n. 28, a negocio de seu interesse.

O administrador da casa n. 26 da rua do Visconde de Itaparica nesta cidade, onde outr'ora foi o theatro de Apollo, convida a todos os consenhores do mesmo predio devidamente reconhecidos, ou legitimamente representados no caso de ausencia, a comparecerem no salão da referida casa a 25 do corrente mez de julho ao meio dia, afim de se tratar nessa reunião de interesses que lhes dizem respeito. Para qualquer informação previa podem os interessados dirigir-se á rua do Bom Jesus, casa n. 19, primeiro andar.

— O proprietario da cautella n. 2,978, da casa de penhores da travessa da rua das Cruzes n. 2, declara ao dono desse estabelecimento que não entregue os objectos naquella cautella declarados senão ao seu legitimo dono que é o annunciante, visto que aquelle documento desencaminhou de seu poder.

— O abaixo assignado retira-se para Portugal a fim de tratar de sua saude, e durante a sua ausencia ficam como seus procuradores, em primeiro lugar Antonio Fernandes de Figueirêdo Paiva, em segundo Luiz Fonceca de Macedo e em terceiro João Quirino de Aguiar.

Recife, 21 de julho de 1873.
Antonio Duarte de Figueirêdo.

— Precisa-se alugar um escravo para trabalhar em um sitio e encarregar-se de vender fructas e flôres : na rua do Barão de S. Borja n. 58.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado da rua de S. Jorge n. 6 a tratar na rua Nova n. 8.

Casa de campo.

Aluga-se por anno ou por festa a casa caiada de amarello junto a da esquina do lamarão no Monteiro, lugar muito bom e perto do rio, tem 3 salas, 5 quartos, cozinha, cacimba, um pequeno pomar de larangeiras, tudo murado e portão de ferro ao lado : a tratar na rua Nova, loja n. 7.

— Offerece-se um caixeiro com bastanto pratica de molhados, assim como para armazem de assucar e estiva, dando fiança de sua conducta : quem pretender dirija-se á rua do Rangel, taverna numero 10.

— Aluga-se uma escrava para cozinhar e comprar : quem precisar dirija-se a rua da Saudade n. 12.

Irmandade de Santa Anna erecta na igreja da Santa Cruz.

De ordem do irmão juiz, convido a todos os nossos irmãos para comparecerem domingo 27 do corrente pelas 9 horas da manhã em nosso consistorio, afim de em mesa geral se proceder á eleição da nova mesa regedora para o anno compromissal de 1872 á 1874, como determinam os artigos 14 a 22 do dito compromisso que nos rege.

Consistorio da irmandade 21 de julho de 1873.
O secretario.
Marcolino José Pupe.

Sociedade União Beneficente dos Cocheiros em Pernambuco.

Pergunta-se ao director desta sociedade qual o motivo que o tem levado a não querer proceder a eleição de conformidade com o artigo 44 dos estatutos da mesma sociedade, o qual diz que todos os annos deverá se proceder a nova eleição quinze dias antes do anniversario da sociedade.

E como V. S. já esteja de posse deste cargo a para 7 annos, V. S. sabe que não podia estar na direcção mais que um anno sem que fosse reeleito ; não obstante as diversas reclamações a V. S feitas para que désse cumprimento ao referido artigo, e V. S. até esta data ainda não attendeu a reclamação alguma ; sendo que estes dous mezes ultimos a sociedade não tem funccionado; talvez V. S. entenda que não tem a quem prestar contas, não se lembra que os socios tem o direito e dever de procurar manter os estatutos e no paiz tem os mesmos recursos para faze-lo entrar na orbita de seus direitos.

Companhia pheniz pernambucana.

A direcção convida aos senhores accionistas para a reunião de assembléa geral no dia 24 do corrente, á 1 hora da tarde, no escriptorio da companhia. A reunião tem por fim a leitura do relatorio e o parecer da commissão fiscal, relativo ás operações do anno social, findo em 30 de junho proximo passado.

Recife, 19 de julho de 1873.
Os directores
Luiz Duprat.
Luiz Antonio Siqueira.
Eduardo Candido de Oliveira.

AMA Precisa-se de uma ama moça para andar com uma criança : a tratar na rua do Bom Jesus n. 40 escriptorio de D. P. Wild.

AMA Precisa-se de uma ama, livre ou escrava, optima engommadeira e cozinheira, paga-se bem : a tratar na rua do Bom Jesus n. 40, escriptorio de D. P. Wild.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar para homem solteiro : na rua Direita n. 8.

AMA Precisa-se de uma ama para casa de familia, que saiba cozinhar e comprar : a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 40, primeiro andar.

AMA Precisa-se de uma ama para muito pouco serviço : na rua do Duque de Caxias n. 26, outr'ora rua das Cruzes.

AMA Precisa-se de uma ama para comprar e outros serviços, preferindo se escrava : a tratar no armazem do largo da alfandega n. 7 A.

Ama Na rua do Imperador n. 69, 1º andar, precisa-se de uma ama para cozinhar.

AMA Precisa se de uma ama para casa de pouca familia e estrangeira : na rua da Cambôa do Carmo n. 17.

Relojoeiro e dourador portuguez.

Albino Baptista da Rocha, de volta da Europa, continúa a encarregar-se de concertar e dourar relogios, bem como qualquer outro objecto : rogando a seus amigos e freguezes o obsequio de procura-lo na travessa da rua das Cruzes n. 14, 1º andar, por traz da praça da Independencia, que o encontrarão prompto a garantir seus trabalhos e a faze-los por preços modicos.

ATTENÇÃO

— Precisa-se de um caixeiro para taverna, de 10 annos de idade, portuguez : na travessa das Cruzes n. 6.

— Dá-se 2:000$ a juro de 1 1/2 por cento ao mez sobre hypotheca em uma casa dentro desta cidade, livre e desembaraçada, e que esteja em boas condições, pelo tempo que se convencionar : a tratar na rua de S. Jorge n. 3, em Fóra de Portas

— Aluga-se o segundo andar do sobrado da rua da Guia n. 62 ; a tratar na rua da Senzala Nova n. 1.

J. Dhibaut de Paris

Constructor e afinador de pianos

Ex-afinador das antigas e afamadas casas Pleyel e Hertz
e antigo director das officinas da casa Affonso Blondel.

33—Rua do Imperador—33

Tem a honra de declarar ao respeitavel publico desta cidade, que tem aberto sua casa de concertos e afinações de pianos, qualquer que seja o estado do instrumento : á rua do Imperador n. 33.

— Precisa-se de uma cozinheira para casa de familia : a tratar na rua de S. Bom Jesus n. 26, armazem.

A quem interessar

João Ramos & Machado mudaram seu escriptorio de commissão e deposito de moveis, para o armazem n. 10 da rua do Vigario.

Attenção

Precisa-se de um feitor que saiba tratar bem de vaccas, paga-se razoavelmente : a tratar no sitio do Caldeireiro n. 9, ou na rua do Torres n. 12, 1º andar, escriptorio.

CRIADO

Aluga-se um moleque para criado : quem precisar dirija-se á rua do Barão da Victoria n. 23, loja.

MOFINA

Está encouraçado ! ! !

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, á concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou á fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

Ao commercio.

O abaixo assignado faz publico que nesta data deu sociedade no seu estabelecimento de molhados, sito á rua do Coronel Suassuna n. 41, ao Sr. José Joaquim Samarcos, o qual gyrará sobre a razão de Braga & Samarcos.

Recife, 19 de julho de 1873.
Manoel G. Braga,

Aluga-se barato.

A loja do sobrado da rua Direita n. 120 propria para qualquer negocio e moradia, tem gaz e agua da companhia do Beberibe ; aluga-se com a armação que nella existe, ou sem ella conforme se convencionar com o pretendente, a tratar á rua do Imperador n. 81.

— Aluga-se a casa n. 10 A da ilha de Bemfica, na Passagem da Magdalena, com banho do Capibaribe na frente, de excellentes ares, e de preço de 200$ annuaes, tendo commodos para familia : a tratar na rua estreita do Rosario n. 17, 1º andar, escriptorio.

SERVENTE

Precisa-se de um na botica da rua Larga do Rosario n. 34.

Sitio para alugar na Passagem da Magdalena.

Aluga-se na Passagem da Magdalena proximo á linha dos bonds, uma casa com accommodações para grande familia e com sitio murado : a tratar á rua do Vigario n. 21, 1.º andar, com Domingos Alves Matheus.

Escravo fugido

Do engenho Regalia do termo de Barreiros fugio o escravo Aristides, pardo, representa ter 28 annos, pouca barba, magro bastante e altura regular, costuma andar calçado, falla bem, sabe ler e escrever ; presume-se estar acoutado no Recife, onde tem mãi e parentes : gratifica-se a quem o apprehender e leva-lo ao referido engenho, ou no Recife ao Sr. Francisco da Costa Maia, rua da Cruz n. 56

Grande sobrado para alugar no Pôço da Panella.

Aluga-se por preço rasoavel um sobrado no Pôço da Panella, no largo da matriz da mesma freguezia, de um andar e sotão ; tendo 5 salas, 12 quartos, cozinha e accomodações externas, excellente agua potavel, quintal e portão : a tratar com o Sr. José Camello do Rego Barros, junto a estação do trem de Apipucos no Caldereiro, ou com Candido Alcoforado, á rua do Vigario n. 6.

— Dá-se a quantia de 1:200$ sob penhor de escravos : na rua de Hortas n. 86.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de menor idade : na rua larga do Rosario n. 13.

FUNDIÇÃO DE FERRO E BRONZE
FABRICA DE MACHINAS

A' rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

CARDOSO & IRMÃO

AVISAM aos Srs. de engenhos e ao publico em geral, que receberam da Europa grande sortimento de ferragens para engenhos e para lavoura, e quaesquer outros misteres da industria agricola, o que tudo vendem por preços razoaveis.

Vapores horisontaes de 4, 6, 8 e 10 cavallos, os melhores que vem ao mercado.
Moendas completas, obra forte e bem acabada.
Meias moendas para assentar em grades de madeira.
Taixas de ferro fundido e batido, de todos os tamanhos e dos melhores fabricantes.
Rodas d'agua de diversos tamanhos.
Rodas dentadas de diversos tamanhos e qualidades.
Arados americanos de diversas qualidades.
Formas para assucar grandes, pintadas e galvanisadas.
Concertos concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que teem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal.
Encommendas Mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra ; incumbem-se de mandar assentar as ditas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104
FUNDIÇÃO DE CARDOSO & IRMÃO.

A COROA BRILHANTE

LOJA DE JOIAS
Esquina da rua do Cabugá n. 11
CONFRONTE AO PATEO DA MATRIZ DE SANTO ANTONIO.

Este importante estabelecimento, tendo grande sortimento de joias de ouro de lei, resolveu vender muito barato 20 % menos que em outra qualquer parte, as seguintes joias :

Adereços de brilhantes, de modernos e delicados gostos.
Ditos com rubins, esmeraldas e perolas:
Voltas de bonitas perolas e cruzes de brilhantes para noivas.

Medalhões de coral.

A Corôa Brilhante continúa a ter grande sortimento de madalhões de coral, camafeu e onix com bouquets de perolas e diamantes, cassoletas de ouro e pedras pretas com lettras, de 12$ a 20$000.

Cadeias para relogios.

A Corôa Brilhante recebe sempre quantidade de cadeias de ouro, de lei, para homens, e 6$400 a oitava, e tambem para senhoras.
Cassoletas para senhoras, com lettras, a 6$ e 12$000.
Brincos de variados gostos, para senhoras e meninas, de 5$ a 20$000 etc.
Anneis de amethysta com lettras de diamantes, de 6$ a 8$000.
Pince-nez e trancelins em caixinhas de velludo, para presentes.

Medalhas milagrosas.

A Corôa Brilhante tem medalhas milagrosas e das Dôres, de ouro a 7$000, e prata dourada a 1$000. Tambem tem sortimento de pince-nez e oculos de aço fino e rattaruga, chegados recentemente, e por preços mui commodos.

Convida-se as Exmas. familias á visitarem a loja da Corôa Brilhante, na rua do Cabugá n. 11, a qual continuará aberta á noite até 8 horas.

Garante-se o ouro e pedras preciosas.

ROB LAFFECTEUR

Approvado em **França,** Russia, Austria e Belgica. O arrobe vegetal Laffecteur sa authorizado, he mui superior aos xaropes de cuisinier, de Larrey e de salseparrilha. — De facil digestão, adagraved ao paladar, e ao alfato, elle cura radicalmente **sem mercurio,** as affecções da pelle, **impigens, alporcas, tumores, ulceras, sarna degenerada, escorbuto,** e os accidentes provendos dos partos, da idale critica, e da acrimonia hereditaria dos humores.

O arrobe he especialmente recommendada contra as doenças syphiliticas recentes, inveteradas ou rebeldes ao mercurio e ao ioduro de potassio.

Deposito geral do verdadeiro ROB LAFFECTEUR, em casa do doutor GIRAUDEAU DE SAINT-GERVAIS, rua Richer, 12, à Paris.

Unico deposito pharmacia de P. Maurer & C., rua do Barão da Victoria.

HOGG, pharmaceutico, 2, r. de Castiglione, *Paris,* **unico proprietario e preparador.**

PILULAS DE PEPSINA DE HOGG

1º Pilulas alimentosas de Hogg com pepsina acidula, proprias para molestias gastricas dyspepticas, etc., e nos casos de digestão difficil ou impossivel.
2º Pilulas de Hogg com pepsina unida ao ferro reduzido pelo hydrogeneo, para molestias chronicas e as doenças que das mesmas resultão (escorrimentos, fluxos-brancos, menstruacões difficeis) e para restabelecer as saudes debilitadas.
Pilulas de Hogg com pepsina e proto-ioduro ferreo inalteravel, para molestias escrofulosas, lymphaticas e syphiliticas, para a tisica, a cachexia chlorotica e para as affeicões atonicas geraes do corpo.
Em, frascos triangulares de 100 et 50 pilulas ; preços indicados sobre os frascos.
Deposito em *Pernambuco,* **A. REGORD,** e nas principaes pharmacias.

Espiritismo.

Conferencias espiriticas offerece a confeitaria do Campos aos seus innumeros freguezes, por estarmos no mez de Sant'Anna, e haver a mesma confeitaria conseguido fazer um bazar completo do necessario para regalo e distracção de quem tem gosto pelo que é bom.

Recommenda o grande Alen-Kardek que neste mez se dê preferencia aos alimentos em q' predomina a fecula da mandioca (vulgo, bolo de mandioca), para divertimento os fogos de artificio e as decantadas sorprezas e sortes fulminantes, o que tudo isso se acha na

Confeitaria do Campos.

E para constar pois que os proprietarios da confeitaria do Campos chamam a attenção de todos e de todas para o preconisado café em pó verdadeiro de Java, e bolachinha em latas denominada Sugar Waffers Vanella ; especialidades para dietas, quanto mais para quem está de perfeita saúde.

Em vista do referido espera o dito Campos que ninguem, para pedidos de taes objectos, se dirijam, sen o á Confeitaria do Campos, rua do Imperador

Lampeão na porta.

AVISO.

Os credores do Sr. Alfred Gassier, fallecido, são convidados a comparecer na chancelleria do consulado de França, quarta-feira 23 do corrente ás 2 horas da tarde, para verificar suas contas e affirmar sob juramento d'alma e consciencia a sinceridade de suas facturas.

Olinda.

Aluga se uma casa na rua de Mathias Ferreira, com quintal e cacimba : a tratar á rua do Amorim n. 37.

Está fugida.

Fugio em 17 de março proximo passado a escrava Mathilde, de 32 annos, preta, crioula, estatura regular, cheia do corpo, pernas finas, tem uns caroços no rosto que parecem espinhas, falta de dentes na frente, falla muito manso que as vezes desafia a compaixão, boa cozinheira e engommadeira, é filha do Pará, foi comprada á sogra do Sr. commendador Lucena, é muito conhecida por ter estado alugada em casa do Manoel, insnector, no Monteiro, ella intitula-se de forra, e tem sido vista no Poço da Panella, Monteiro, Caxangá, Magdalena, e aqui no Recife : pede-se encarecidamente a todas as autoridades policiaes e capitães de campo a sua apprehensão ; assim como se pede a quem tenha amas que verifique nessas que dizem ser forras, pois consta estar ella de ama que não sahe á rua, e que se gratificará a quem a trouxer á rua do Livramento n. 1 á Antonio de Paiva Ferreira.

DENTISTA DE PARIS

19—RUA NOVA—19

J. M. Leroux, cirurgião dentista, successor de F. Gautier, espera continuar a merecer a confiança dos clientes da casa, e do respeitavel publico em geral.

— Aluga-se barato, umas meia-aguas, novas; na travessa das Barreiras (becco do Aquino) : a tratar na rua do Cotovello n. 23.

FUGIO

Está fugido o cabra acaboclado do nome Prudencio, desdentado e os cabellos um pouco torcidos, andava [illegible] Sr. Joaquim [illegible] da Silva [illegible] pertence ao barão de Nazareth, que gratificará a quem o apresentar. Elle representa 30 annos.

— Aluga-se por 25$000 a casa n. 6, sita á rua do Lira em Santo Amaro, estrada ja concertada de novo : a tratar na rua da Restauração n. 54, outr'ora Guia.

Caixeiro.

Precisa se de um caixeiro com pratica de molhados : na rua Duque de Caxias n. 41 A.

— No collegio da Conceição, á rua de S. Francisco, precisa-se de um criado intelligente que dê fiador de sua [illegible]

MEDALHA DE HONRA

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU DESINFECTADO

FERRUGINOSO, CLARO E TRIGUEIRO DE CHEVRIER

Cavalleiro de Legião de Honra, Official do Medjidié e Commendador da ordem d'Izabel a Catholica.

O oleo de Chevrier deve o seu aroma a subtancias balsamicas que ainda augmentão as suas propriedades therapeuticas ao mesmo tempo que o tornão agradavel ao tomar-se.

O senhor Chevrier completou a sua descuberta associando o Iodureto de ferro ao seu oleo de figado de Bacalhau. Este oleo de figado de bacalhau ferruginoso possue todas as propriedades do oleo e do ferro, é de facil digestão e nunca causa prisão do ventre

Todas as celebridades medicas o preferem ás outras preparações ferruginosas. Convem em todos os casos em que se emprega o ferro : Tisica pulmonar, Bronchites, Rachitismo, Escrofulas, Empigens, Gota, Rheumatismo, Dyspepsia, Convalescencias demoradas e Fraqueza de constituição.

DEPOSITO EM PARIS: Pharm. CHEVRIER, 21, *Faubourg Montmartre.*

INJECTION BROU

Hygienica, infallivel e preservativa; á unica que cura sem outro supplemento. Em Paris, inventor Brou, 158, boulevard Magenta, e nas principaes pharmacia, do universo.

Pharmcia de P. Maurer & C.

Escravo fugido.

Ausentou-se do poder dos abaixo assignados o seu escravo de nome Joaquim, côr preta, e é de nação, traja muito limpo, anda calçado e usa de cabellos compridos, querendo fazer meia cabelleira, sabe cozinhar, occupação a que se dedicava, quando falla se conhece ser negro africano : roga-se a apprehensão de dito escravo, cuja captura se gratificará bem,

José da Silva Lovo & Filho.

— Na rua da Santa Cruz n. 5, vende-se uma escrava com habilidades e com duas crias tambem escravas.

Fugio

no dia 14 de maio do corrente anno, do engenho Dous Mundos, o escravo Marcelino, preto fulo, baixo e secco, rosto descarnado, pernas e braços finos, falla baixa, sem nenhum defeito, representa ter 30 annos, e tem algumas marcas antigas de relho. Este escravo pertenceu ao Sr. Manoel Antunes de Queiroz Barros, do engenho Ronca, do Cabo, e consta achar se para os lados da cidade de Nazareth, onde tem pai e irmãos forros, ou em Goyanna e N. S. do O' de Goyanna, onde de outras vezes já tem sido pegado, quando pertencia ao dito Sr. Antunes : roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo a sua apprehensão e conduzi-lo ao engenho acima, ou no Recife aos Srs. Cunha Irmãos & C. á rua da Madre de Deos n. 34, que se gratificará generosamente.

CASA DO OURO

Aos 5:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova) n. 63, e casa do costume.

Acham-se a venda os muito felizes bilhetes garantidos da 2ª parte da loteria a beneficio da igreja matriz de Palmares, que se extrahira no dia 30 do corrente mez.

Preços

Inteiro	6$000
Meio	3$000
Quarto	1$500

De 100$000 para cima.

Inteiro	5$500
Meio	2$750
Quarto	1$375

Recife, 22 de julho de 1873.
João Joaquim da Costa Leite.

— No engenho Meio da Varzea ha vagos quatro sitios para lavradores, cada qual com boa casa e bons partidos para mais de 300 pães annuaes, perto do engenho : quem precisar procure quanto antes

Aluga-se

o terceiro andar da rua do Vigario Tenorio n. 20: a tratar na rua do Amorim n. 37.

COMPRAS

— Compra-se algumas casas terreas ou sobrados nesta cidade : a tratar na loja da rua Duque de Caxias n. 44.

— Compra-se *Diarios de Pernambuco* a 140 rs. a libra : na rua do Coronel Suassuna n. 1.

Compra-se

uma casa terrea que tenha bons commodos para familia, e bom quintal, no bairro da Boa-Vista, ou algum sitio proximo a linha dos bonds, ou da machambomba : a tratar na rua do Rangel n. 7, 1º ou 2º andar.

Compra-se

apolices geraes da divida publica : na rua Duque de Caxias n. 87, loja.

Latas

Compram se latas de gaz vazias no armazem da bolla amarella, na travessa da rua do Imperador.

VENDAS.

Fumo da terra.

Excellente pitada á 1$600 a libra : no becco das Carvalhas n. 1, esquina da rua da Assumpção.

— Vende-se na loja da rua Duque de Caxias n. 18, sessenta e quatro taboas de amarello, por muito barato preço.

Cobre, latão e chumbo

Compra-se cobre, latão e chumbo velho : no armazem da bola amarella na travessa da rua do Imperador.

— Vende se uma casa terrea sita á rua da Conceição n. 49, esquina da rua do Rosario, freguezia da Boa-Vista, trata-se no cartorio do escrivão Rego Barros, á rua Duque de Caxias n. 24, 1º andar.

— Por quinhentos mil réis e por precisão vende-se uma bonita negrinha de 11 annos, com um pequeno defeito que será patente ao comprador: na rua de Hortas n. 36. Na mesma casa ha outras escravas para vender-se.

Novidades!!

Na padaria allemã de Maternus Lenz, á rua da Restauração n. 54, tem para vender o seguinte :
Presuntos de Westphalie.
Ervilhas verdes inteiras.
[illegible]
Ditas amarellas ditas.
Lentilhas.
Feijão branco grande.
Sevadinha.
Sagú fino.
Ameixas seccas.
Cerejas ditas.
Maçães ditas.
Biscoutos hamburguezes.
Sal amoniaco para os padeiros.

Vende-se uma victoria muito boa, preparada de novo, ou troca-se por um carro : para ver e tratar na rua do Imperador n. 27.

DROGARIA HOMEOPATHICA
DA
Viuva do Dr. Sabino O. Ludgero Pinho.

43 Rua do Barão da Victoria 43

Continúa esta antiga casa a ter sempre á venda os melhores medicamentos homeopathicos em globulos e tinturas, tanto em carteiras como em caixas, de diversos tamanhos, pelos seguintes preços fixos :

	Em globulos	Em tinturas
1 carteira ou caixa de 12 medicamentos	10$	12$
1 dita dita de 24 ditos	15$	24$
1 dita dita de 30 ditos	20$	28$
1 dita dita de 36 ditos	24$	32$
1 dita dita de 48 ditos	30$	40$
1 dita dita de 60 ditos	34$	55$
1 dita dita de 120 ditos	50$	80$
Tubos avulsos de qualquer medicamento	500 rs. e	1$
Vidros avulsos idem	1$000 e	2$

Opodeldoc de Rhus, de Bryoni e para rheumatismo.

Thesouro homeopathico ou Vade-mecum do Homeopatha, pelo Dr. Sabino O. L. Pinho, 3ª edição accrescentada e melhorada.
Pequeno guia homeopathico, contendo as indicações necessarias para o emprego dos principaes remedios homeopathicos
Descripção e tratamento das febres exanthematicas (bexiga, sarampos, escarlatina), acompanhado de um artigo sobre erysipela, etc
Descripção, hygiene e tratamento da febre amarella.

Casa para vender

Vende se a grande casa da rua Vital de Negreiros n. 136, reedificada de novo, com azulejo : a tratar na rua Nova n. 42, loja.

— Vende-se a armação e mais bemfeitorias da loja da rua do Rangel n. 12, propria para qualquer negocio : a tratar na mesma.

E' para noivos.

Que tem na rua do Bom Jesus (outr'ora Cruz) n. 15, berlindas, calessas, meias caleças e victorias, com um e dous boleiros, e parelhas com arreios de metal principe, tudo preparado com luxo e elegancia, e por preços muito commodos. Os mesmos vehiculos servem tambem para baptisados, visitas e actos na academia. Assim como na mesma casa ha caleças ainda não servidas, que se vendem por commodo preço, preparadas com luxo, para uso particular.

SHERRY KINA

(VINHO DE QUINQUINA HYGIENICO
PREPARADO COM OS MELHORES VINHOS DE HESPANHA DA FIRMA
CALVAIRAC A. G. C., DE SEVILHA
FORNECEDOR DA SUA MAGESTADE A RAINHA D'HESPANHA,
POR
THOMMERET GÉLIS
Pharmaceutico
EX-INTERNO DOS HOSPITAES DE PARIS

O SHERRY-KINA é o vinho de Quinquina que hoje preferem a MAIOR parte dos medicos de hospitaes, dos lentes da faculdade e dos membros da academia de medicina. Tem esta preferencia a sua explicação nisto que offerece todas AS GARANTIAS que debalde se procuram nos productos desse genero em que MUITAS VEZES SE SACRIFICAM AS QUALIDADES TÃO ESSENCIAES QUER DO VINHO, QUER DO QUINQUINA (as vezes de ambos) aos LUCROS DA ESPECULAÇÃO (Ver *Guia das Aguas Mineraes.* Do Dr. CONSTANTIN JAMES, 7.ª edição.

UNICO DEPOSITO
NA
PHARMACIA E DROGARIA
DE
BARTHOLOMEU & C.
Rua Larga do Rosario n. 34.

— No armazem de Wilson Rowe & C., vende-se :
O verdadeiro panno de algodão azul americano.
Excellente fio de vela.
Cognac de primeira qualidade.
Vinho de Bordeaux.

Vigor do Cabello
DO
Dr. Ayer.

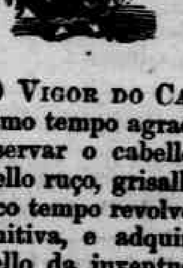

Para a renovação do cabello, restituição de sua cor e vitalidade primitiva e natural.

O VIGOR DO CABELLO é uma preparação ao mesmo tempo agradavel, saudavel e efficaz para conservar o cabello. Por meio do seu uso o cabello ruço, grisalho, e enfraquecido, dentro de pouco tempo revolve á cor que lhe é natural e primitiva, e adquire o brilho e a frescura do cabello da juventude; o cabello ralo se torna denso e a calvicie muitas vezes, posto que não em todos os casos é neutralizada.

Não ha nada que pode reformar o cabello depois dos folliculos estarem destruidos, e as glandes cansadas e idas, mais se ainda restarem algums podem ser salvadas e utilizadas pela applicação do Vigor. Libre de essas substancias deleterias que tornam muitas preparações de este genero tam nocivas e destructivas ao cabello, o Vigor sómente lhe é beneficial. Em vez de sujar o cabello e o fazer pegajoso, o conserva limpo e forte, embellizando o, impedindo a queda e o tornar-se ruço, e por consequinte previne a calvicie.

Para uso da toilette não ha nada mais á desejar; não contendo oleo nem tintura, não pode manchar mesmo o mais alvo lenço de cambraia; perdura no cabello, lhe dá um lustre luxurioso, e um perfume muito agradavel.

Para reformar a cor da barba, é necessario mais tempo de que com o cabello, porém se pode apressar o effeito, envolvendo a barba de noite com um lenço molhado no Vigor.

PREPARADO POR
Dr. J. C. AYER & Cia, Lowell, Mass.
Chimicos Practicos y Analyticos.
VENDE SE POR

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
(Passando o chafariz)

PEDEM AOS senhores de engenho e outros agricultores, e empregadores de mesmo o favor de uma visita a seu estabelecimento, para verem o novo sortimento completo que ahi tem; sendo tudo superior em qualidade e fortidão; o que com a inspecção pessoal pode-se verificar.

ESPECIAL ATTENÇÃO AO NUMERO E LUGAR DE SUA FUNDIÇÃO

V. pores e rodas d'agua dos mais modernos systemas e em tamanhos convenientes para as diversas circumstancias dos senhores proprietarios e para descaroçar algodão.

Moendas de canna de todos os tamanhos, as melhores que aqui existem.

Rodas dentadas para animaes, agua e vapor.

Taixas de ferro fundido, batido e de cobre.

Alambiques e fundos de alambiques.

Machinismos para mandioca e algodão, e para serrar madeira. Podendo todos ser movidos a mão por agua, vapor, ou animaes.

Bombas de patente, garantidas.......

Todas as machinas e peças de que se costuma precisar.

Faz qualquer concerto de machinismo, a preço mui resumido.

Formas de ferro tem as melhores e mais baratas existentes no mercado.

Encommendas. Incumbe-se de mandar vir qualquer machinismo á vontade dos clientes, lembrando-lhes a vantagem de fazerem suas compras por intermedio de pessoa entendida, e que em qualquer necessidade póde lhes prestar auxilio.

Arados americanos e instrumentos agricolas.

RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

GRANDE REDUCÇÃO EM PREÇOS
Attenção. Attenção.

Na loja de Soares Leite Irmãos, á rua do Barão da Victoria n. 28.

Caixa de linha com 40 novellos, a 500 rs.
Idem idem de marca, a 200 rs.
Garrafa de agua florida verdadeira a 1$200
Idem kananga do Japão, a 1$200.
Idem divina, a 1$000 e 1$200.
Abotoaduras para collete, de todos os gostos, a 200 rs.
Lamparinas á gaz, dando uma luz muito boa, a 1$000.
Duzia de peças de cordão imperial, a 280 rs.
Frasco com tonico oriental de Kemp, a 1$000.
Idem de oleo Oriza verdadeiro, a 1$000.
Duzia de baralhos francezes canto dourado, a 3$400.
Idem idem beira lisa, a 2$400.
Garrafa de tinta roxa extra-fina, a 1$000.
Caixa de botões de osso para calça, a 200 rs.
Leques modernos, a 3$500.
Caixa de pós para dentes, a 200 rs.
Idem idem de pós chinez, muito bom, a 500 rs. e 1$000.
Duzia de sabonetes de amendoa, a 2$500 e 3$200.
Opiata muito boa, a 1$, 1$500 e 2$000 o frasco.
Duzia de sabonetes de anjinho transparentes, a 2$200.
Idem idem com flôres, a 1$500.
Duzia de collarinhos bordados para homem, a 8$000.
Duzia de peças de tranças caracol branca, a 400 rs.
Idem idem lisas brancas, a 200 rs.
Idem idem lisa de côres, a 280 rs.
Resma de papel pautado, a 2$800, 4$000 e 6$000.
Idem idem liso, a 2$600, 3$500 e 5$000.
Caixa de papel amisade, beira dourada, a 800 rs.
Idem idem idem lisa, a 600 rs.
Idem idem idem, a 400 rs.
Caixa de envelopes forrados, a 700 rs.
Luvas de pellica com toque, a 500 réis.
Duzia de talheres cabo branco, 2 B., a 5$000.
Maço de fita chineza, a 800 rs.
Extractos muito finos e baratos.
Duzia de carros de linha, 200 jardas, a 700 rs.
Idem idem 60 jardas, a 320 rs.
Fita de velludo de todas as cores e larguras.
Idem idem de sarja idem idem.
Sabonetes Glycerino transparentes, a 800 rs.
Chapéos para senhoras e meninas.
Caixa de pennas Perry, a 800 rs.
Idem idem, a 400 rs.
Caixa de envelopes tarjados, a 500 rs.
Leques para senhoras, a 2$000, 4$000 e 6$000.
Livros para notas, a 320.
Redes enfeitadas com fitas, a 2$400.
Duzia de collarinhos lisos para homem, a 6$000.
Lindas e elegantes caixinhas com perfumes do autor E. Cudray e Gellé Fréres, proprias para presentes.

BONECAS.

Bonecas de cêra de todos os tamanhos, com camisolas e ricamente vestidas cada uma em sua caixa, bonecas de borracha e bolas de todos os tamanhos, candieiros a gaz, objectos de porcellana, espelhos de todos os tamanhos com moldura dourada e rosa, gaiolas de arame, muldura e estampas para quadros etc., etc., e muitos objectos que se torna longo mencionar.

TASSO IRMÃOS & C.

Em seus armazens á rua do Amorim n. 37 e caes do Apollo n. 47, tem para vender por preços commodos
Tijolos encarnados sextavos para ladrilho.
Canos de barro para esgoto.
Cimento Portland.
Cimento Hydraulico.
Machinas de descaroçar algodão.
Machinas de padaria.
Potassa da Russia em barril.
Phosphoros de cêra.
Sago em garrafões.
Sevadinha em garrafões.
Lentilhas em garrafões.
Rhum da Jamaica.
Vinho do Porto velho engarrafado.
Vinho do Porto superior, dito.
Vinho de Bordeaux, dito.
Vinho de Scherry.
Vinho da Madeira.
Latas com linguas e dobradas inglezas.
Licores finos sortidos.
Cognac Gaulhier Freres.
Latas de toucinho inglez.
Barris com repolho em salmoura.

1.ª e 2.ª series.

Vende-se uma assignatura das cadernetas do Diccionario Portuguez de Fr. D. Vieira, já pagas a 1.ª e 2.ª series: rua Duque de Caxias n. 73.

Lãs, ultimo gosto

A Rosa Branca vende lãs de gostos muito bonitos a 360 réis o covado.

Lãs de quadros a 320 réis o covado.

Chegaram mais lãs pelo baratissims preço de 320 réis.

Lindas chitas.

A Rosa Branca tem chitas de padrões muito delicados, e está queimando.

Atoalhado.

A Rosa Branca tem o que ha de melhor e de ricos desenhos.

Novas cambraias pretas.

A Rosa Branca tem os mais ricos gostos em cambraias pretas: dão-se amostras de todas as fazendas, trazendo penhor.

Muito barato

Vende-se uma armação e generos de molhados, por 200$, no bairro, freguezia dos Afogados, lugar da praça do Capim: a tratar na mesma.

As unicas verdadeiras

Bichas hamburguezas que vem a este mercado: na rua do Marquez de Olinda n. 51.

SEGREDO ECONOMIA E CELERIDADE.
Obtem-se com o uso
DA
INJECÇÃO SHOST

Unica, hygienica, radical e infallivel na cura das gonorheas, flores brancas e fluxos de toda especie, recentes ou chronicas; e que offerece como garantia de salutares resultados a continuada applicação que sempre com maior vantagem se tem feito della nos hospitaes de Paris.

Unico deposito para o Brasil, Bartholomeu & C., rua Larga do Rosario n. 34.

Lãzinhas escossezas

Ultimo gosto a 280 rs.: só o 43 da rua do Queimado, em frente a pracinha.

O 43 em liquidação.
Rua do Queimado em frente a pracinha.

Chitas finas, bonitos padrões, a 240 e 280 rs.
Cambraias de cores a 240 rs.
Poupelinas de seda a 1$200.
Cambraia transparente fina a 3$.
E outros muitos artigos, todos por metade de seu valor para acabar: só o 43, rua do Queimado em frente a pracinha.

Cidade da Escada.

D'ora em diante vender-se-ha carne verde diariamente no açougue publico a 120 rs. a libra.

Grande e elegante casa de campo para residencia de grande familia.

D. Maria Josephina Rawlinson que agora se acha em casa de seu pai Guilherme Purcell, em Santo Amaro, vende seu grande sobrado no Poço da Panella, em que reside actualmente o Sr. Dr. Serafico, o qual torna-se recommendavel pela sua boa localidade, construcção, e ser edificado em chão proprio. Contiguo ao referido sobrado tem uma bonita casa nova de bilhar com jardim, cacimba e banheiro: quem pretender dirija-se á proprietaria Maria J. Rawlinson, ou á seu pai o Sr. Guilherme Purcell, rua do Lima n. 30, Santo Amaro, e para informação, na loja do Sr. Joaquim Baptista de Araujo rua do Marquez de Olinda n. 2, outr'ora rua da Cadêia.

Gomes de Mattos Irmãos
VENDEM:
Gomma do Aracaty muito nova.
Cera de carnauba.
Velas de carnauba do Aracaty.
Bicos e rendas do Aracaty.
Sola e pelle de cabra.
Rua do Marquez de Olinda n. 40 primeiro andar.

COMO SÃO LINDOS!!

Os leques todos de madreperola, brancos e de côres e que trazem o distico—UNIÃO em lettras tambem de madreperola em alto relevo, tornando-se por isto apropriados para noivas, a NOVA ESPERANÇA á rua Duque de Caxias n. 63 (antiga do Queimado) é quem os tem.

São de tartaruga

Os brincos, broches, meios adereços, cruzes, corações e cassoletas, que estão expostas á bôa escolha das Exmas. (amantes do chique) vende-se na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Aos meninos

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber um lindo sortimento de bonecas de muitas qualidades, vindo entre ellas as engraçadas bonecas de borracha, assim tambem uma pequena quantidade de bonecas pretas que se tornam apreciadas pela sua novidade.

E bem util

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, recebeu verdadeiro cimento inglez, preparação para concertar porcelana—é bem util.

Vestido perdido

Muitas vezes um vestido torna-se inteiramente feio, somente por estar mal enfeitado: a Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, remove este mal; porque está bem provida dos melhores galões e franjas de todas as cores, onde póde escolher-se á vontade sobresahindo entre estas as modernas franjas mosaicas, que pela sua variedade de côres, fica bem em quasi todas as fazendas. A ella antes que se acabem.

Bolas de borracha

Vendem-se de todos os tamanhos á rua Duque de Caxias n. 63, na Nova Esperança.

Cabellos brancos só tem quem quer

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber a verdadeira tintura de Desnous para tingir os cabellos, o que se consegue (empregando-a) com muita facilidade, e por este motivo, cabellos brancos só tem quem quer.

Estão na moda

Os cinturões de couro, proprios para senhoras, que recebeu a Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, estão, sim, senhora, estão na moda!

Se quereis ter ou preparar um ramalhete de cheirosos cravos brancos para o vosso casamento, ou para outro fim apropriado, é necessario ir á Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, que alli encontrareis os melhores *ports bouquets* que se póde desejar.

Agua florida, de Guislain, para fazer os cabellos pretos.

A aguia branca, á rua Duque de Caxias n. 50, acaba de receber nova remessa da apreciavel agua florida para fazer os cabellos pretos. O bom resultado colhido por quem tem feito uso dessa inoffensiva preparação a tem altamente conceituado, e por isso apenas se faz lembrar a quem novamente della precise e queira se aproveitar de sua utilidade. Tambem veio agua de topasio e oleo florido para o mesmo uso, e tão acreditados como aquella.

Voltas e brincos de grossos aljofares de côres.

A aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novas e bonitas voltas e brincos de grossos aljofares de côres, e como sempre continua a vende-las por preço commodo.

Novos diademas dourados e com pedras.

A aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novo sortimento de bonitos diademas dourados e com pedras, tanto para meninas como para senhoras.

Collecções de traslados ou normas para escrever-se.

A aguia branca, á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu novas collecções ou normas para as crianças aprenderem a escrever por si mesmo, hoje tão usadas nas aulas e collegios; e como sempre vende-as por preço commodo.

Meias cruas finas para meninas e senhoras

A loja d'aguia branca, á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu novo sortimento daquellas tão procuradas meias cruas para senhora, vindo igualmente para meninas, e continúa a vende-las por preços commodos.

Véos ou mantinhas pretas.

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu bonitos véos ou mantinhas pretas de seda com flores, e outras a imitação de croché, e vende-as pelos baratos preços de 3$, 4$ e 6$000. A fazenda é boa e está em perfeito estado, pelo que continúa a ter prompta extracção

Perfeita novidade.

Grampos com borboletas, bezouros e gafanhotos dourados e coloridos.

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novos grampos com borboletas, bezouros e gafanhotos, o que de certo é perfeita novidade. A quantidade é pepuena, e por isso em breve se acabará.

Novas gollinhas ornadas com pelucia ou arminho

A loja d'aguia branca á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu uma pequena quantidade de bonitas e novas gollinhas, trabalho de lã e seda, enfeitadas com arminho, obras estas de muito gosto e inteiramente novas.

Grampos, brincos e rozetas dourados.

A loja da aguia branca, á rua do Duque Caxias n. 50, recebeu novamente bonitos grampos, brincos e rozetas dourados; assim como novos diademas de aço, e como sempre continúa a vende-los por preços razoaveis

Caixinhas com pós dourados e prateados, para cabellos.

Vende-se na loja da Aguia Branca á rua do Duque de Caxias n. 50.

Luvas de pellica pretas e de outras côres.

A loja da Aguia Branca, á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu novo sortimento de luvas de pellica, pretas e de outras cores.

40 réis a libra

Vende-se a 40 réis a libra de arame proprio para cercar sitios, em lugar de varas, não ha nada mais barato: no armazem da bola amarella na travessa da rua do Imperador.

Não ha mais cabellos brancos.

TINTURARIA JAPONEZA.

Só e unica approvada pelas academias de sciencias, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife, hoje Marquez de Olinda, n. 51, 1.º andar, e em todas as boticas e casas de cabelleireiro.

Vellas para carro

Na rua do Amorim n. 58, armazem de Lebre & Reis, ha para vender, vellas para carro, de 6 e 8 em maço, por preço commodo.

BAZAR UNIVERSAL
Rua do Barão da Victoria n. 22.
DE
Carneiro Vianna.

A' este grande estabelecimento tem chegado um bom sortimento de machinas para costura, de todos os autores mais acreditados ultimamente na Europa, cujas machinas são garantidas por um anno, e tendo um perfeito artista para ensinar as mesmas, em qualquer parte desta cidade, como bem assim concerta-las pelo tempo tambem d'um anno sem despendio algum do comprador. Neste estabelecimento tambem ha pertenças para as mesmas machinas e se suppre qualquer peça que seja necessario. Estas machinas trabalham com toda a perfeição de um e dous pospontos, franze e borda toda qualquer costura por fina que seja, seus preços são da seguinte qualidade: para trabalhar a mão de 30$000, 40$000, 45$000 e 50$000, para trabalhar com o pé são de 80$000, 90$000, 100$000, 110$000, 120$000, 130$000, 150$000, 200$000 e 250$000, emquanto aos autores não ha alteração de preços. e os compradores poderão visitar este estabelecimento, que muito deverão gostar pela variedade de objectos que ha sempre para vender, como sejam: cadeiras para viagem, malas para viagem, cadeiras para salas, ditas de balanço, ditas para criança (altas), ditas para escolas, costureiras riquissimas, para senhora, despensaveis para crianças, de todas as qualidades, camas de ferro para homem e crianças, capachos, espelhos dourados para sala, grandes e pequenos, apparelhos de metal para chá, faqueiros com cabo de metal e de marfim, ditos avulsos, colheres de metal fino, condieiros para sala, jarros, guarda-comidas de arame, tampas para cobrir pratos, esteiras para forrar salas, lavatorios completos, ditos simples, objectos para toilette, e outros muitos artigos que muito devem agradar a todos que visitarem este grande estabelecimento que se acha aberto de de as 6 horas da manhã até as 9 horas da noute á

Rua do Barão da Victoria n. 22.

MAIS PECHINCHAS

Cobertas de chita adamascada a 3$500.
Lenços de bramante a 2$.
Ditos de algodão de duas larguras a 1$200.
Cobertores de lã escuros a 2$.
Colchas adamascadas a 4$.
Toalhas alcochoadas a 6$ a duzia.
Na rua do Crespo n. 20, loja de Guilherme & Companhia.

Grosdenaples

Grosdenaple preto a 1$800 o covado.
Dito preto de cordão a 2$200 e 2$400.
Só na rua do Crespo n. 20, loja de Guilherme & Companhia.

Cretone

Cretone, lindos padrões, a 440 rs. o covado.
Na rua do Crespo n. 20, loja de Guilherme Companhia.

Sem igual

RUA DO CRESPO N. 20.

Acabou de receber um sortimento de cambraeas de côres o que ha de mais novidade e vende-se por 280 rs. o covado. na loja do Guilherme & C.

Lãzinhas escossezas a 240 e 280 rs. o covado

20.—Rua do Crespo n.—20.

Lãzinhas escossezas, padrões inteiramente novos, pelo diminuto preço de 280 rs. o covado.
Ditas de quadros miudinhos a 240 rs. o covado.
E' pechincha, e dão-se amostras na loja de Guilherme & C.

Chitas.

Chitas roxas com pequeno defeito a 200 e 240: na rua do Crespo n. 20, loja de Guilherme & C.

Madapolão e algodão avariados.

Madapolões e algodões avariados de differentes preços e qualidades: na rua do Crespo n. 20, loja de Guilherme & C.

Só vendo-se

Alpacas de listras muito finas e lindos padrões a 500 rs. o covado; na rua do Crespo n. 20, loja de Guilherme & C.

Xarope d'agrião do Pará

Antigo e conceituado medicamento para cura das molestias dos orgãos respiratorios, como a phtysica, bronchites, asthma, etc., applicado ainda com optimos resultados no escorbuto.

Vende-se na pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C., rua Larga do Rosario n. 34.

POUPELINA

de seda com toque de mofo a 800 e 1$000 o covado, é para acabar: na rua do Queimado n. 43, dão-se amostras.

— Vende-se um boi manso e feito no serviço, e uma carroça em bom estado: quem pretender dirija-se á rua do Visconde de Goyanna, antiga rua do Mondego, n. 72, taverna.

Cassas avariadas a 240 rs. o covado.

O Pavão vende finissimas cassas francezas de côres com os mais delicados padrões, por terem um pequeno toque de avaria de agua dôce, pelo barato preço de doze vintens o covado. E pechincha: na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60.

Coia da Bahia.

Vende-se na rua da Cruz, armazem n. 46, magnifica cola da Bahia, em porções e a retalho.

O BARATEIRO
DO
BAZAR NACIONAL
Rua da Imperatriz n. 72
DE
Lourenço Pereira Mendes Guimarães

Declara a seus freguezes que tem resolvido vender o mais barato que for possivel, a saber:

CHITAS A 160 E 200 RS. O COVADO.
Vende-se chitas francezas largas com toque de avaria, a 160 e 200 o covado. Ditas limpas a 240, 280 e 320 rs. o covado.

CASSAS FRANCEZAS A 320 RS.
Vende-se cassas francezas a 320 e 360 rs. o covado.

LÃSINHAS A 200 RS.
Vende-se lãsinhas de cores para vestidos, a 200, 360, 400 e 500 rs. o covado.

ALPACAS A 400 RS.
Vende-se alpacas para vestidos a 400, 500, 640 e 800 rs. o covado.

COBERTAS DE CHITAS A 1$600.
Vende-se cobertas de chitas de cores, a 1$600 e 2$000. Ditas de pello a 1$400. Colxas de cores a 1$200, 2$500 e 4$500.

CHALES DE LÃ A 800 RS.
Vende-se chales de lã de quadros a 800 rs. e 1$000.
Ditos de merinó a 2$, 3$, 4$ e 5$000.

CAMBRAIA BRANCA A 3$000.
Vende-se peças de cambraia branca transparentes e tapada, a 3$, 3$500, 4$, 4$500, 5$ e 6$000.

SAIAS BRANCAS A 2$000.
Vende-se saias brancas e de cores, para senhoras, a 2$000 e 2$500.

BONETS A 500 RS.
Vende-se bonets pretos de seda para homens, a 500 rs. Chapéos de palha, pello e massa, a 2$, 2$500, 3$000 e 4$000.

MADAPOLÃO A 3$000.
Vende-se peças de madapolão enfestado a 3$000. Ditos inglezes para os preços de 4$, 4$500, 5$, 6$000 e 7$000.

ALGODÃO A 3$500.
Vende-se peças de algodão, a 3$500, 4$, e 5$000.

BRAMANTE A 1$600.
Vende-se bramante com 10 palmos de largura para lençol, a 1$600, 2$ e 2$500 o metro.

GRANDE LIQUIDAÇÃO DE SABONETES 280 RS.
Vende-se uma grande porção de sabonetes inglezes, a 200 rs. Ditos francezes com cheiro a 320 e 500 rs.
Agua de colonia, a 200, 320 e 500 rs. o frasco para liquidar, e outros extractos muito barato.

CORTES DE BRIM DE CORES A 1$500.
Vende-se cortes de brim de cores para calça, a 1$500 e 2$000.

BOTINAS A 3$000.
Vende-se botinas para senhoras, a 3$000 e 3$500, a ellas antes que se acabem.

ROUPA FEITA NACIONAL.
Vende-se camisas brancas, a 1$600, 2$, 2$500, 3$000 e 4$000.
Calças de casemiras de cores, a 5$, 6$ e 7$000.
Coletes de casemira, a 2$, 2$500, 3$ e 4$000.
Palitóts de casemira, a 4$, 6$ e 8$000.
Seroulas a 1$ e 1$600.

BRIM DE CORES A 440 RS.
Vende-se brim de todas as cores a 440 rs. o covado.

LENÇOS BRANCOS A 2$000 A DUZIA.
Vende-se a duzia de lenços brancos, a 2$000. Ditos com barras de cores a 3$000
Ditos de linho a 5$000.

TOALHAS A 800 RS.
Vende-se toalhas para rosto, a 800 rs. e 1$000.

GRAVATAS DE SEDA PRETA A 500 RS.
Vende-se gravatas de seda preta, a 500 rs. cada uma.

CHITAS PARA COBERTA A 280 RS.
Vende-se chita para coberta, a 280 e 320 rs. o covado.

BONETS PARA MENINOS A 1$500.
Vende-se bonetes para meninos, a 1$500.

ESPARTILHOS PARA SENHORA A 3$500.
Vende se espartilhos para senhora, a 3$500.

PENTES A 320 RS.
Vende-se pentes de alisar, a 240, 320 e 400 rs.

PO'S DE ARROZ A 240 RS.
Vende-se pós de arroz em caixa, a 240 rs., para liquidar.

ESPELHOS A 240 RS.
Vende-se espelhos de diversos tamanhos, a 240 e 320 rs.

TESOURAS A 320 RS.
Vende-se tesouras de diversos tamanhos, a 320 e 500 rs., para liquidar, e outros muitos artigos que se vende barato para liquidação de facturas.

O MAIS PODEROSO
TONICO E FEBRIFUGO
PREMIADO POR LA ACADEMIA DE MEDÉCINA, DE PARIS

Medalha de Ouro. **QUINA LAROCHE** Premio de 16,000 Fcos

ELIXIR TONICO, FEBRIFUGO, FORTIFICANTE E REPARADOR, superior aos Vinhos e xaropes de Quina.

Experimentada com pleno successo nos hospitaes, A QUINA LAROCHE (ou *Extracto completo de Quina*) é uma preparação excepcional, por ser privada do amargo da Quina. Agrada por conseguinte as pessoas as mais intolerantes e aos paladares os mais delicados, pois nem é muito doce nem muito viscosa, sendo de uma limpidez constante. Emprega-se com muito proveito nos casos de: *gastralgia, dyspepcia, nevralgia, anemia, marasmo, cachexias, magreza, fastio sem causa apparente, convalescenças demoradas, chlorose e escrophulas*, E O ESPECIFICO DAS MOLESTIAS FEBRIS.

QUINA LAROCHE FERRUGINOSA
Reunindo todas as propriedades do Ferro et da Quina.

EM PARIZ, 15, rue Drouot. Laroche

VERDADEIRAS
PILULAS DE BLANCARD
COM IODURETO DE FERRO INALTERAVEL
APPROVADAS PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS, ETC.

Possuindo as propriedades do IODO e do FERRO, ellas convem especialmente nas AFFECÇÕES ESCROFULOSAS, a TISICA no principio, a *fraqueza de temperamento* e tambem nos casos de FALTA DE CÔR, AMENORRHEA, em que é necessario REAGIR SOBRE O SANGUE seja para lhe restituir a sua riqueza e abundancia normaes, ou para provocar e regular o seu curso periodico.

N. B. O Iodureto de ferro impuro ou alterado é um medicamento infiel, irritante. Como prova de pureza e authenticidade das verdadeiras Pilulas de Blancard, deve-se exigir nosso sello de prata reactiva e nossa firma, aqui reproduzida, que se acha na parte inferior de um rotulo verde. Deve-se desconfiar das falsificações.

Achão-se em todas as pharmacias. *Pharmaceutico, rua Bonaparte, 40, Paris.* Blancard

VINHO DEPURATIVO
E RECONSTITUANTE
DO Dor DELOR

Preparado por H. BEZIER, Phco da Eschola de Paris.

O VINHO DEPURATIVO DO DOUTOR DELOR ao mesmo tempo que purifica o sangue d'uma maneira energica não o altera e lhe conserva a sua tonicidade primitiva.

Tal é o resumo dos numerosos attestados endereçados ao Doutor DELOR depois da experiencias feitas pelos principaes Medicos de França, da Italia, da Russia, da Allemanha e da Belgica.

O Vinho Depurativo do Dr DELOR é o unico producto, que, não só elimina do sangue todos os principios morbidos que o alterão, como tambem lhe conserva a sua força e a sua constituição primitiva.

E por isso que os Medicos apressarão-se de applicar a nova preparação therapeutica do Doutor DELOR.

O Vinho Depurativo do Dr DELOR deixa longe de si as preparações intituladas depurativas, taes que xaropes, robs, essencias, e as quaes em lugar de purificar o sangue o enfraquecem, e cujos effeitos são antes nocivos do que uteis.

O Vinho depurativo do Dr DELOR é empregado com exito contra as *Escrofulas, Chagas antigas, Ulceras, Feridas ulcerosas, Tumores, Abcessos, Postemas, Erupções, Herpes, Salsugem, Impigens, Lepra, Tinha, Syphilis* (ou mal venereo) e todas as molestias da pelle. — E um preservativo certo contra as *Febres amarella e typhoide*. — Todas as pessoas affectas de *Elephantiasis, Hydrocele, Sarcocele* e de todas as molestias provenientes da *Lympha* podem empregal-o com exito.

PARA RETALHO: 14, rua de Lancry.
VENDA POR ATTACADO: 4, boulevard St-Martin, PARIS.
E em todas Pharmacias do Brasil.

DEPURATIVO DO SANGUE

Unico deposito, aonde se acha avenda na casa de P. Mo[…] & C. Rua do barão da V

MACHINAS
DE
COSTURA DE HOWE
DOIS POSPONTOS
SOARES LEITE, IRMÃOS
UNICOS AGENTES
A'
Rua do Barão da Victoria n. 28

As mais simples, as mais baratas e as melhores do mundo!

Na exposição de Paris, em 1867, foi concedido a Elias Howe Junior, a medalha de ouro e a condecoração da Legião de Honra, por serem as machinas mais perfeitas do mundo.

A medalha de ouro, conferida a E. Howe Junior, nos Estados-Unidos por ser o inventor da machina de costura.

A medalha de ouro na exposição de Londres acreditam estas machinas.

A 90$000

Cabe-nos o dever de annunciar que a companhia das machinas de Howe de Nova-York, estabeleceu nesta cidade á rua do Barão da Victoria n. 28, um deposito e agencia geral, para em Pernambuco e mais provincias se venderem as afamadas machinas de costura de Howe. Estas machinas são justamente apreciadas pela perfeição de seu trabalho, empregando uma agulha mais curta com a mesma qualidade de linha que qualquer outra, e pela introducção dos mais aperfeiçoados apparelhos, estamos actualmente habilitados a offerecer ao exame publico as melhores machinas do mundo.

As vantagens destas machinas são as seguintes:

Primeira.—O publico sabe que ellas são duradouras, para isto prova incontestavel, a circumstancia de nunca terem apparecido no mercado machinas d Howe em segunda mão.

Segunda.—Contem o material preciso para reparar qualquer desarranjo.

Terceira.—Ha nellas menor fricção entre as diversas peças, e menos rapido estrago do que nas outras.

Quarta.—Formam o ponto como se fôra feito á mão.

Quinta.—Permitte que se examine o trabalho de ambos os fios, o que se não consegu nas outras.

Sexta.—Fazem ponto miudo em casemira, atravessando o fio de um á outro lado, e logo em seguida, sem modificar-se a tensão da linha, cozem a fazenda mais fina.

Setima.—O compressôr é levantado com a maior facilidade, quando se tem de mudar de agulha ao começar nova costura.

Oitava.—Muitas companhias de machinas de costura, têm tido épocas de grandeza e decadencia. Machinas outr'ora populares, são hoje quasi desconhecidas, outras soffreram mudanças radicaes para poderem substituir: entretanto a companhia das machinas de Howe adoptando a opinião de Elias Howe, mestre em artes mechanicas, tem constantemente augmentado o seu fabrico, e hoje não attende a procura, posto que faça 600 machinas por dia.

Cada machina acompanha livretos com instrucções em portuguez.

A 90$000 A 90$000
SOARES LEITE, IRMÃOS
A'
do Barão da Victoria n. 28.

No armazem de Joaquim Lopes Machado & C

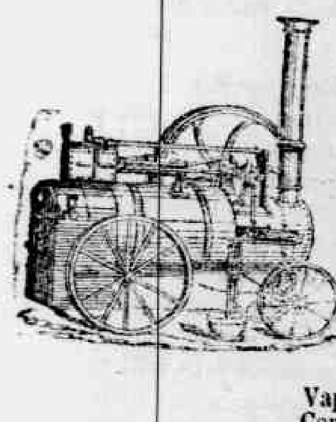

Travessa do Corpo
Santo N. 25.

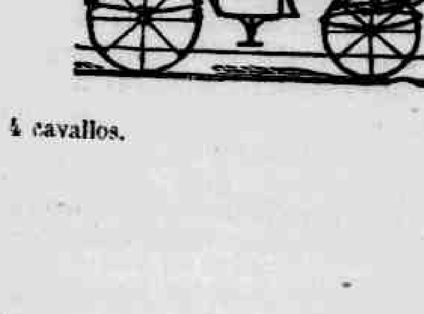

Vapores locomoveis de força de 2 a 4 cavallos.
Correias para machinas.
Polias de diversos tamanhos.
Vaquetas para cobertos de carros.
Solas de lustro para guarda lama.
Pontas de lança para carro.
Chicotes para carro.
Galões largo e estreito para carro.
Pregos com cabeça de marfim, idem.

BAZAR DA RUA DIREITA
HOJE
MARCILIO DIAS N. 51.

Este estabelecimento sempre solicito em offerecer a concurrencia do respeitavel publico um completo sortimento de miudezas, calçado francez, chapéos e quinquilharias a preços os mais razoaveis possiveis, para o que recebe quasi todos os seus artigos de propria encommenda da Europa e America, vem dar publicidade de alguns artigos por cujos preços bem se póde avaliar os preços de outros muitos que se tornaria enfadonho publicar.

MIUDEZAS.

Lã para bordar, da melhor qualidade, 1 libra por 5$500.

Agulhas francezas, fundo dourado, a caixinha com 4 papeis a 60 rs., 240 –.

Voltas de fita de vellud com lindos corações fingindo madreperola, a 500 rs.

Voltas para o pescoço, fingindo camafeu, companhadas com 1 par de brincos semelhante, tudo por 2$500.

Linha branca de 200 jardas em carriteis, propria para costura de machina, a 800 rs. a duzia.

Dito de dita de Alexandre, numeração a gosto do freguez, a 1$100 a duzia.

Diademas dourados de 1$500 a 3$000.

Ditos de tartaruga com flores a 2$000.

Ditos com borboletas a 1$500.

Brincos encarnados 1 par por 500 rs.

Ditos de plaquét de 500 rs. a 2$000.

Ditos dourados, duzia de pares, a 1$500 e 2$000.

Voltas de aljofares com brincos, a 2$500.

Ditas de ditos com corações a 1$000.

Ditas de ditos de contas com cassoletas, a 800 rs.

Rosetas de plaquét a 1$ e 1$500 o par.

Gravatas de seda para senhoras de 1$200 a 2$000.

Parures com 2 laços para cabeça e peito a 3$ e 4$000.

Entremeios e babadinhos bordados de 360 rs a 2$400 a peça.

Galões de seda brancos e de cores, de 1$500 a 2$500 a peça.

Ditos de algodão e seda, de 1$ a 1$400 a peça.

Ditos de algodão, a 100 e 500 rs. a peça.

Trancinhas de cores, a 100 e 500 rs. a peça.

Leques de marfim a 5$ e 8$000.

Ditos de sandalo a 4$500.

Ditos de madeira imitando, a 2$000.

Ditos de papellões a 1$800.

Coques para senhora, a 3$, 3$500 e 4$.

Adereços fingindo coral, compondo-se de alfinete e brincos por 2$000.

Dito dito pretos por 2$500.

Ditos de plaquèt, compondo-se de alfinete e brinco, sendo de muito gosto, por 5$000.

MIUDEZAS.

Brincos dito de dito por 2$500.

Botões de setim pretos e de côres, a 800 rs. e 1$000 a duzia.

Franjas brancas de seda de todas as larguras, a 1$000 e 1$400 o metro.

Ditas de cores e pretas a 800 rs. e 1$000 o metro.

Galões pretos de seda, de muito gosto de 800 rs. a 1$000 o metro.

CALÇADO FRANCEZ.

Botinas pretas gaspeadas, para senhora, a 4$500 o par.

Ditas ditas de duraque, gaspeadas, canno alto, a 5$000.

Ditas pretas enfeitadas, ultima moda, a 6$000.

Ditas dita de cores, canno alto, enfeitadas, a 5$500.

Ditas para meninos, pretas e de côres, a 3$ e 4$000.

Completo sortimento de calçado de casemira, Charlót, tapete e trança, mais barato 10 % do que em outra qualquer parte.

CHAPÉOS.

Ricos chapéos de palha d'Italia, para senhora, a 11$000.

Ditos ditos palha escura, da ultima moda, a 16$000.

Completo sortimento de chapeosinhos para meninas e senhoras, de 2$890 a 5$000.

Chapéos de sol de sêda, inglezes, cabo de marfim a 16$000.

Ditos dito de merinó, cabo de metal muito bonito a 5$500.

Ditos dito de seda para senhora, cabo de madeira, a 6$000.

Ditas dito cabo de marfim a 9$000.

DIVERSOS ARTIGOS.

Granadine para vestidos, fazenda da ultima moda, com listras de seda, a 650 o covado.

Pannos de crochét para cadeiras, a 1$800 e 2$000 cada um.

Ditos para sofá, a 3$ e 4$000.

Toalhas de linho para rosto, a 1$300 cada uma.

Ditas de algodão alcoxoados, a 640 rs.

Colxas de crochét para cama de casal, a 6$000.

Adereços de brilhantes, esmeraldas rubins e perolas, voltas de perolas.

Obras de ouro e prata de todas as qualidades.

A
SAPHIRA
NOVA LOJA DE JOIAS
N. 2 A—Rua do Cabugá—N. 2 A
DE
BARROS & FILHO

Achando-se completamente reformado este estabelecimento, e tendo os seus proprietarios feito uma importante acquisição de joias as mais modernas vindas ao mercado, e de qualidades superiores, convidam ao respeitavel publico a fazer uma visita ao seu estabelecimento, afim de apreciar e comprar uma joia de gosto por preço razoavel.

A Predilecta,

no empenho de bem servir aos seus freguezes e ao publico em geral tem procurado prover-se do que ha de melhor e da ultima moda nos mercados de Europa para expo-lo aqui á venda, certos de que os seus artigos serão bem apreciados pelos amantes do bom e barato; passa a ennumerar alguns d'entre elles, como sejam:

ALBUNS, os mais ricos que tem vindo a este mercado, com capas de madreperola, tartaruga, marfim, velludo e chagrin.

ADEREÇOS pretos e voltas proprias para luto; assim como, um bonito sortimento de ditos de plaqué, obra fina e muito bem acabada.

BOTÕES para punnos, o que se póde desejar de melhor em plaqué, tartaruga, madreperola, marfim e ósso.

BOLÇAS de velludo, seda, palha e chagrin, ha de mais moderno e lindas.

BICOS de seda e de algodão, tanto branco como preto, de variados desenhos.

CASSOLETAS pretas de metal e de madreperola.

CAIXINHAS para costura, muito ricas e de diversos form tos, com musica e sem ella.

COQUES a imitação, o que pode haver de mais bonito e bom gosto.

DEADEMAS, neste genero a Predilecta apresenta um grande e lindo sortimento capaz de satisfazer os caprichos de qualquer senhora por mais exigente que seja.

PORT-BOUQUET de madreperola, marfim e ósso, é este um objecto indispensavel ás senhoras do bom tom, afim do aspirar o aroma das flores sem o inconveniente de nodoarem as luvas, ou mancharem as delicadas mãos.

PENTES de tartaruga, de marfim e de bufalo, para alisar os cabellos e tirar bichos.

PERFUMARIAS. E' sabido do publico que a Predilecta sempre conserva um importante sortimento de perfumarias de fino odor dos mais afamados fabricantes, Lubin, Piver, sociedade hygienica, Coudray, Gosnes e Rimel, que incumbido da escolha dos aromas mais bem aceitos pela sociedade elegante da Europa, e por tanto, acham-se na possibilidade de bem servir aos amantes dos perfumes.

A PREDILECTA deixa de enumerar uma immensidade de artigos, afim de não massar aos leitores e se pede a benevolencia do respeitavel publico em dirigir-se á rua do abugá n. 1 A, para convencer-se aonde póde comprar o que é bom e barato, assim como:

FACHAS ricas e modernas de tuquim e gurgurão se la

IMENSVETTOS. Ricos vestimentos para meninos, por baratissimo preço.

FLORES. A Predilecta prima em conservar um bello sortimento de flores ao alcance de qualquer bol a ainda que não esteja bem replecta de dinheiro.

FITAS. É já bem sabido do publico que só na Predilecta é que podem encontrar um grande sortimento de fitas de setim, tafetá, velludo, linho e de algodão, por commodo preço.

GRAMPOS de tartaruga, á imitação destes, pretos e de côres, o que se póde desejar de mais moderno e bonito.

GRAVATAS de seda e de cambraia para senhora, laços e golinhas de bonitas côres, tambem tem um bom sortimento de gravatas e regatas para homem.

JARROS de porcelana e de vidro muito bonitos para ornatos de sala.

Mei s de seda, de lã e de algodão, para senhora, meninas e homem.

LEQUES. Ricos leques de madreperola, tartaruga, marfim e de ósso, os mais modernos e por barato preço.

LUVAS de pellica, de seda e de algodão, para homem e senhora.

LIVROS para missa; a Predilecta apresenta á escolha do respeitavel publico um bello sortimento destes livros com capas de madreperola, tartaruga, marfim, ósso, velludo e chagrin, por preços mui razoaveis.

Novidade.

A Predilecta, á rua do Cabugá n. 1 A, acaba de receber pelo ultimo paquete chegado da Europa, um bello sortimento de corpinhos de cambraia bordados para senhoras e meninas, gollinhas e punhos tambem bordados e de phantazia, saias bordadas, ditas com entremeios para senhoras, bonitas calcinhas de diversos tapadinhos e transparentes para meninas, que udo vende por barato preço.

Hesperidina

Verdadeiro biter hesperidina, superior e acreditado: á venda no armazem de Tasso Irmãos & C, rua do Amorim n. 37

— Vende-se o sobrado n. 49 sito á rua Imperial, canto da travessa do Lima, lugar muito proprio para negocio: a tratar na rua do Hospicio n. 35, das 6 ás 9 horas da manhã, e das 3 ás 6 da tarde.

Armazem do fumo

Rua da Madre de Deus n. 10 A.

José Domingues do Carmo e Silva participa aos seus freguezes e amigos que no seu armazem á rua da Madre de Deus n. 10 A, se acha um completo sortimento de fumo em fardos de patente 1.ª, 2.ª e 3.ª sortes, dos melhores fabricantes da Bahia, e bem assim a flor de todos os fumos de corda em rolos, pacotes, latas grandes e pequenas, tambem dos mui acreditados fabricantes Torres & Araujo, Lizaur, Adolpho Schmdt & C., Lizaur Schmidt & C., Veigas & Araujo, Trindade & Avelar, Teixeira Pinto & Portella (garantido pelos mesmos) e de outros ainde não conhecidos pelo publico desta capital. O annunciante declara que todo fumo que for vendido em sua casa será pelo seu justo valor, e que quando garantir a respectiva qualidade, será sincero, mui particularmente com as pessoas que pouco entendam da materia; pois para bem servir a todos, tem o annunciante a longa pratica de 15 annos deste commercio.

LOJA DO PASSO
Rua Primeiro de Março
n. 7 A,
outr'ora do Crespo.

Os proprietarios actualmente deste importante estabelecimento, tendo procedido a uma completa reforma em precitado estabelecimento, e conscios de ser elle um dos mais bem sortidos principalmente em artigos de moda e alta novidade, pedem ao respeitavel publico e em particular aos seus numerosos freguezes a bondade de continuarem a depositar em sua confiança, garantindo serem bem servidos e por preços nimiamente baratos. Venham pois todos comprar novas e lindas fazendas, de cujas damos um pequeno resumo para que á vista delle possam apreciar.

Velludo preto, setim macão preto e branco, gurgurão de seda, grosdenaple preto e de lindas côres, lã com listras de seda, cambraia maripoza, nansok de lindos padrões, camizas bordadas para homem, vestuarios para crianças, chapéos para baptisados, mantas brasileiras, meias de côres para homem e meninos, chapéos de cabo de marfim para sol, granadine, filó de seda, ricas basquinas de seda, filó de linho, bramante, cambraias, chitas, casemiras, etc.: na loja do Passo, rua Primeiro de Março n. 7 A.

Setim macão de côres.
Saias bordadas para senhora.
Cortes de vestidos brancos bordados para senhoa.r
Merinó preto e de côres.
Capellas e mantas para noiva.
Ricos cortes de seda de côres.
Vistuarios para baptisados.
Chapéos para baptisados.
Colxas de seda para noivas.
Ditas de lã.
Toalhas bordadas de cambraia de linho para baptisado, com dous emblemas.

Na loja do Passo, rua Primeiro de Março, antigamente Crespo, n. 7 A.

BICHAS DE HAMBURGO

As mais recentes e melhores.

Vendem-se na pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C., rua Larga dosario o Ru. 34.

Joaquim José Gonçalves
Beltrão & Filhos

Teem para vender no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5, o seguinte:

AGUARDENTE de cajú: caixa de 12 garrafas.
« de laranja, idem idem.
ARCOS de pão para barril.
CAL de Lisbôa, recentemente chegada.
CHAPÉOS de sol, para homem e senhora, cabo de marfim e ósso.
FEIXES de ferro, para porta.
FIO de algodão da Bahia, da fabrica do commendador Pedrozo.
LINHA de roriz.
OBRAS de palheta.
PANNO de algodão da Bahia, da fabrica do commendador Pedrozo.
RETROZ de todas as qualidades, das fabricas de Peres e Eduardo Militão.
ROLHAS proprias para botica.
SALSAPARRILHA do Pará.
VELAS de cera de todos os tamanhos.
VINHO engarrafado do Porto, caixas de 12 garrafas.
« dito Moscatel do Douro, idem idem.
« dito Setubal, caixas de 1 e 2 duzias.
« da Italia engarrafado, caixas de 6 garrafas.
« de Collares superior, em ancoretas.
« de cajú, caixas de 12 garrafas.
« Malvasia do Douro, caixas com 12 garrafas.
« Carcavellos, idem idem.

— Vende-se por 1:400$ uma casa, com 26 palmos de frente e 50 de fundo, tem a dita casa um terreno, com 100 palmos de frente e tresentos e tantos de fundo, muito boa terra para plantações, e a casa é boa para negocio por ficar em quina, no lugar do Fundão em Beberibe de baixo: a pessoa que pretender dirija-se ao lugar da Torre ao passar da ponte do Sr. André, na primeira entrada a direita, na segunda taverna.

LISTA GERAL 59

DOS PREMIOS DA 20.ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 946, A BENEFICIO DA NOVA IGREJA DE NOSSA SENHORA DA PENHA, EXTRAHIDA EM 22 DE JULHO DE 1873.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
3	6$	191	6$	369	6$	539	6$	736	6$	931	6$	1125	6$	1342	6$
5	—	207	—	72	—	49	—	55	10$	33	—	33	—	43	—
7	—	15	—	76	—	58	—	57	6$	36	—	34	—	45	—
11	—	23	—	88	—	60	—	60	—	40	—	35	—	46	—
12	—	25	—	91	—	61	—	69	—	45	—	45	—	49	—
16	—	29	—	94	—	63	—	75	—	49	—	50	—	51	—
19	—	30	—	401	—	74	—	76	—	56	—	54	—	62	—
22	—	45	—	2	—	78	—	77	—	62	—	57	—	64	—
25	—	53	—	5	—	83	800$	80	—	67	—	71	—	66	—
43	—	58	—	6	—	86	6$	81	100$	70	—	75	—	67	—
44	—	59	—	8	—	88	—	82	6$	73	—	87	—	71	—
51	—	65	—	9	—	96	—	83	—	74	—	93	—	84	—
55	—	66	—	12	—	99	—	85	—	84	10$	96	—	85	—
63	—	67	—	15	—	600	20$	88	—	89	6$	97	—	87	—
65	—	69	—	18	—	2	10$	92	—	90	—	1209	—	92	—
69	—	71	—	22	—	4	6$	815	—	99	—	11	—	94	20$
70	—	75	—	24	—	5	—	20	—	1002	—	25	—	95	6$
75	—	77	—	28	—	22	—	31	—	5	—	28	—	96	—
83	—	79	—	33	—	29	—	32	—	12	—	29	10$	97	—
87	—	81	—	38	—	35	—	34	—	15	—	37	6$	1415	—
89	—	85	—	40	—	43	—	42	—	30	—	40	—	16	—
105	40$	93	—	61	—	49	10$	50	—	32	—	41	—	45	—
6	6$	96	20$	62	—	50	6$	55	—	34	—	42	—	48	—
14	—	98	6$	65	—	51	—	65	—	51	—	45	—	49	—
21	—	310	—	74	—	56	—	69	—	59	—	46	200$	54	—
27	—	18	—	77	10$	63	—	79	—	63	—	47	6$	55	—
34	—	19	20$	94	6$	70	20$	83	—	65	10$	49	—	59	—
37	—	22	6$	506	—	78	6$	85	—	67	6$	59	—	67	—
39	—	23	—	9	—	84	—	86	—	76	—	61	—	6	—
47	—	34	—	10	—	93	—	87	—	77	—	67	—	71	—
52	—	38	—	14	—	700	—	93	—	78	—	74	—	75	—
54	10$	39	—	12	—	3	—	96	—	82	—	1306	—	77	—
63	6$	50	—	21	—	4	—	903	—	83	—	11	20$	80	—
64	—	52	—	30	—	12	—	5	—	89	—	12	6$	84	—
66	—	55	—	31	—	18	—	7	—	95	—	43	—	85	—
67	—	57	—	34	—	24	—	14	—	1102	—	45	—	96	—
79	—	61	10$	36	—	29	—	16	—	4	—	29	—	96	—
85	—	68	10$	38	—	33	—	25	—	8	—	36	—	1504	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
1505	6$	1674	6$	1859	6$	2071	6$	2263	6$	2492	6$	2662	6$	2832	6$
6	—	79	—	64	—	72	—	66	—	2506	—	63	10$	41	—
14	—	80	—	68	10$	75	—	74	—	11	—	66	6$	45	—
15	—	85	—	70	10$	80	—	81	—	12	—	68	—	50	—
20	—	1704	—	78	6$	83	—	2300	—	19	—	70	—	52	—
26	100$	6	—	1907	—	85	—	5	—	27	—	71	—	57	—
28	6$	9	—	9	—	97	—	15	—	43	—	78	—	58	10$
34	—	10	—	14	—	2110	10$	20	10$	44	—	91	—	60	6$
36	—	12	—	21	—	14	6$	24	6$	47	—	95	—	67	—
54	—	13	—	26	—	19	—	27	—	50	—	98	—	84	—
58	—	16	—	27	—	29	—	39	—	55	—	2708	—	86	—
67	—	29	—	28	—	30	—	41	—	57	20$	10	—	87	—
68	—	31	—	40	—	36	—	44	—	62	6$	13	—	89	—
69	—	32	—	42	—	41	—	46	—	68	—	14	—	95	—
70	—	37	—	46	—	43	—	50	—	74	—	16	—	2903	—
74	—	43	—	66	—	46	—	52	—	79	—	21	—	15	—
84	—	46	—	72	—	59	—	58	—	80	—	26	—	24	—
82	—	47	—	79	20$	62	—	66	—	87	—	32	—	25	—
85	—	80	—	87	6$	67	—	78	—	88	—	35	—	27	—
86	—	54	—	89	—	72	—	91	—	89	—	47	—	28	—
97	—	56	—	93	20$	80	—	94	—	90	—	54	—	30	—
99	—	76	—	2002	6$	86	—	2401	—	94	—	57	—	32	—
1603	—	92	20$	3	—	89	—	8	—	97	—	58	—	39	5:000$
10	—	96	6$	4	—	98	—	18	20$	2600	—	65	—	42	6$
11	—	1801	—	11	—	2203	—	19	6$	2	—	70	—	45	—
14	—	6	—	10	—	10	—	24	—	3	—	71	—	51	—
15	—	9	—	21	100$	12	—	30	—	6	—	76	—	55	—
30	—	15	—	33	6$	21	—	32	—	9	—	85	—	56	—
34	—	19	—	34	—	23	—	37	—	29	—	87	—	58	—
37	—	31	—	37	—	34	—	41	—	34	—	96	—	62	—
40	—	22	—	42	—	28	—	54	—	45	—	99	—	63	—
54	—	33	—	46	—	30	—	56	—	46	—	2810	—	68	—
56	—	37	—	52	—	32	—	66	—	53	—	12	—	72	—
61	—	44	—	55	—	44	—	73	—	56	—	18	—	75	[illegible]
66	—	19	—	58	—	46	—	78	—	58	—	21	—	81	[illegible]
67	—	56	—	60	—	40	—	86	—	59	—	23	—	92	—
68	—			63	—	62	—	90	10$	61	—	27	—	99	—

ASSEMBLÉA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS.

REFÓRMA DA GUARDA NACIONAL.

(Continuação)

Observou o illustre deputado que por este modo a reforma não tem nenhum alcance. Não comprehendo o valor d'esta objecção: o fim manifesto da reforma é isentar o cidadão ás exigencias do serviço, que o distrahiam das profissões, do exercicio natural das suas faculdades, submettendo-o em casos ordinarios aos vexames da disciplina militar.

Desde que a proposta providencie de maneira a apartar estes inconvenientes, rompendo os laços de immediata subordinação e por este modo nobilitando a guarda nacional, nenhuma razão pode aconselhar a extincção de uma honrada milicia, que, á hora do perigo, nunca se mostrou indifferente aos reclamos da patria. (Apoiados.)

Não póde entre nós ser uma grave questão a da natureza da guarda nacional. Não militam entre nós as razões que preoccuparam o eminente publicista a que o nobre deputado se referio. Quando Mauricio Block estuda perante a constituição franceza de 1852 a natureza da guarda nacional, e se inquieta com este problema, presente um perigo que não nos ameaça. Diz aquelle escriptor que, si a guarda nacional tivesse por missão defender as garantias constitucionaes, ser-lhe-hia incontestado o direito de deliberar, e conseguintemente o de resistir; e por este modo poder-se-hia dizer com a constituição de 1791—que a insurreição é o mais santo dos deveres.

Taes observações não são applicaveis á nossa instituição da guarda nacional. A sua natureza como os seus fins estão claramente fixados na constituição e na lei organica: ella nunca questionou do direito de deliberar nem póde influir em seu caracter de milicia no jogo regular das instituições.

Procurando entrever um desacordo de vistas entre a commissão especial e o nobre Sr. ministro da justiça, fez reparo o illustre deputado em algumas palavras que se lêm na conceituosa exposição preambular que precedeu a proposta.

As palavras do nobre Sr. ministro da justiça tem a mais natural interpretação. Dizendo que a guarda nacional é para as tropas regulares o que o conselho do jury é para a justiça, isto é, a expressão da interferencia directa do cidadão no trato da causa publica, S. Exc. exprimio um profundo pensamento, uma generosa idéa. O que destas vigorosas palavras resulta é que a guarda nacional tem não sómente o dever, mas tem o direito de acudir á defeza das instituições.

Assim como o jury é incontestavelmente um dos meios pelos quaes o cidadão intervem na vida publica, do mesmo modo a guarda nacional exprime essa participação.

O Sr. Ministro da Justiça :— Apoiado.

O S. Gusmão Lobo :— O cidadão juiz como o cidadão soldado intervem um e outro na vida publica. (Apoiados.) Das palavras do Sr. ministro não se póde concluir que, em desaccordo com o preceito constitucional que impôz a toda a força militar o caracter de essencialmente obediente, tenha S. Exc. attribuido á guarda nacional uma intervenção activa no mecanismo das instituições.

O Sr. Ministro da Justiça :—Apoiado.

O Sr. Gusmão Lobo :— Os periodos que immediatamente se seguem áquelle que citou o nobre deputado accentuam de um modo irrecusavel o pensamento do autor da proposta.

São palavras estas do Sr. ministro :

« A experiencia dá testemunho dos incontestaveis serviços que a guarda nacional pode prestar como reserva do exercito. Nas commoções intestinas do imperio sempre della aproveitou-se o governo para restabelecer a tranquillidade publica e o imperio da lei; e na guerra do Paraguay não se limitou a cobrir as fronteiras, associou-se nos campos de batalha aos mais heroicos defensores da honra nacional; e não foi a denodada milicia quem menos louros colheu naquella memoravel campanha.

« Além da nobre missão de auxiliar o exercito, ninguem desconhecerá as funcções que a guarda nacional pode exercer, em falta de outra força, em circumstancias anormaes. »

Vê-se, portanto, que o nobre Sr. ministro da jutsiça attribuio á guarda nacional a missão de auxiliar o exercito assim na defeza da integridade e independencia do imperio, como na da paz interna e das instituições. E tal é sabiamente a doutrina que decorre do preceito constitucional que faz de todo o cidadão um soldado quando o exijam os grandes interesses nacionaes. (Apoiados.)

Causou-me estranheza, Sr. presidente, que o nobre deputado por Minas, referindo-se á gloriosa campanha que sustentamos em cinco longos annos contra o governo do Paraguay, amesquinhasse, de um certo modo, o importante quinhão da gloria que á guarda nacional ficou reservado nessa pagina honrosa de nossa historia.

Disse S. Exc. que não foram guardas nacionaes, mas cidadãos que se bateram contra o inimigo, e o tinham feito como voluntarios da patria, incorporados ao exercito de linha, e não como membros dessa instituição em que o governo funda tantas esperanças.

Quem ignora, entretanto, que o exercito em operações no Paraguay recebeu da guarda nacional o mais valioso subsidio; que muitos corpos moveram-se das provincias, vestindo o uniforme honroso da guarda nacional; que esta nobre milicia, já por um concurso voluntario, já por meio de designações, deu ao paiz um grande numero de soldado; que de seu seio sahiram chefes illustres? O que mais se podia exigir da guarda nacional? (Apoiados.)

Nem este foi o unico serviço então prestado ao paiz por essa illustre corporação. Emquanto nos campos e esteros do Paraguay a honra nacional era defendida ao estrepito das armas, a segurança interna era commettida á guarda nacional. Prestando-se com inexcedivel patriotismo a todos os rigores e vexações do serviço ordinario, ella substituio o exercito em todo o imperio. A guarnição das nossas cidades, das fortificações, dos presidios, tudo quanto compete ao exercito, a guarda nacional o fez; e uma circumstancia é digna de nota: a guarda nacional empregada no interior não foi estimulada a este nobre sacrificio por nenhuma das conhecidas vantagens do decreto de 7 de janeiro.

Vê por aqui o nobre deputado que a guarda nacional por nenhuma outra classe foi excedida em patriotismo; o paiz encontrou nessa instituição uma abundante fonte de recursos que empregou em larga cópia na defeza da honra nacional. Ella soube justificar o seu glorioso titulo de guarda da nação. (Muito bem).

Vio o nobre deputado nesta reforma um plano politico, um meio de fazer impraticavel a reforma radical, a unica que póde satisfazer ás aspirações do paiz, isto é, a abolição da guarda nacional.

Se o nobre deputado reconhece que a proposta consagra um incontestavel melhoramento no regimen da lei de 1850, como póde entrever neste acto um estorvo e uma objecção á realisação de idéas mais adiantadas? Bem ao contrario; o que se póde dizer com bom fundamento é que a reforma de hoje preparará o futuro, se no futuro as circumstancias poderem aconselhar a realisação de um plano mais profundo.

E' esta, Sr. presidente, toda uma questão de opportunidade; a este pensamento da extincção da guarda nacional não foi indifferente a commissão. Mais de uma vez em nossas conferencias...

O Sr. Ignacio Martins :—A commissão declara-se pela extincção, mas diz que por emquanto não convém.

O Sr. Gusmão Lobo :—... veio esta questão a ser examinada; e os nossos votos ajustaram-se no mais perfeito accordo sobre a inconveniencia de uma medida que teria como unico resultado a dispersão de elementos de defeza difficilimos em um paiz de immensa extensão, e em que a falta de meios de communicação conspira com as distancias para embaraçar a acção administrativa. Externando o nosso pensamento, fizemo-lo de modo a deixar entrever que nos preoccupa antes de tudo, uma questão de facto, de apreciação de circumstancias.

O Sr. Ignacio Martins :—O nobre ministro da justiça é contrario a V. Exc. neste ponto.

O Sr. Ministro da Justiça :— O que digo é que não convém na actualidade; e é o que o nobre orador tem assegurado.

O Sr. Gusmão Lobo :—Se as nossas provincias dispozessem de recursos em tão larga cópia que, sem prejuizo de outros serviços, as habilitassem a bastar a todas as exigencias do serviço policial e da segurança interna; se por outro lado a nossa organisação militar podesse dispôr de reservas mais ou menos disciplinadas por meio de uma instituição modelada sobre o landwehr europeu, a instituição da guarda nacional não teria razão de ser. Mas, quando a nossa deficiente organisação militar não permitte ao exercito ter uma reserva em que refaça as suas forças...

O Sr. Ignacio Martins :—Então a guarda nacional é reserva para o exercito?

O Sr. Gusmão Lobo :—... quando as provincias não teem meios para levantar corpos policiaes, quando os municipios não possuem recursos para manterem guardas municipaes, organisações que bastem ás circumstancias ordinarias como ás circumstancias extraordinarias, extinguir a guarda nacional seria mais do que imprevidencia (apoiados), seria um erro que poderia expôr a graves perigos. (Apoiados).

O nobre deputado acaba de dirigir-me uma pergunta de que presinto o alcance.

A simples leitura da proposta demonstra bem que a guarda nacional podendo ser chamada a serviço nos casos de guerra externa, como nos de rebellião, sedição ou insurreição, é de um certo modo reserva do exercito. Não nos preoccupemos com a natureza da instituição; ella decorre dos seus deveres, e estes são os que a proposta declara expressamente. E' indifferente que se veja na guarda nacional uma reserva do exercito ou uma força auxiliar de segurança interna.

O Sr. Ignacio Martins :—Então V. Exc. quer estabelecer a guarda nacional como auxiliar da força de policia?

O Sr. Gusmão Lobo :—E' a constituição politica que V. Exc. deve interrogar. A natureza e os fins da instituição da guarda nacional derivam-se do preceito constitucional; é uma força especial que tanto póde ser convocada para combater inimigos externos como para combater inimigos internos.

Vou referir-me a um ponto, Sr. presidente, a que ligo a maxima importancia; pareceu-me que esta proposta concorreria em boa parte para a regeneração do processo eleitoral; pareceu-me que este merito não lhe poderia ser contestado; e entretanto ouvi ao nobre deputado por Minas que se trata de um acto inteiramente indifferente ao exercicio do direito do voto.

Quem conhece a historia do nosso processo eleitoral, esta historia em que todos nós, governantes e governados, conservadores, como liberaes, temos uma certa parte de responsabilidade, este verdadeiro lugar-commum dos partidos vencidos contra os partidos victoriosos, não poderá contestar que á sombra da instituição da guarda nacional tem se exercido uma larga parte de influencia nos destinos do suffragio popular. Quem ignora quantas superioridades indevidas, quantas illegitimas influencias tiram das insignias dos commandos elementos de acção sobre os que lhe são subordinados? E as prisões? e as designações arbitrarias? e os serviços de destacamentos, os de policia?

Eis aqui, entretanto, que a proposta desprende o cidadão de todas estas prisões de subordinação; torna impraticaveis estas vexações; colloca o mais desprotegido cidadão na completa independencia do chefe mais graduado da guarda nacional. Poder-se-ha dizer de animo solto aos conselhos da prevenção que um semelhante acto não influirá poderosamente para garantir a livre expressão da vontade popular? Longe de participar das apprehensões do nobre deputado, longe de ver na proposta uma providencia sem alcance para a verdade do systema representativo, sou inclinado a acreditar que a mais conscienciosa reforma da lei de eleições não conseguiria fazer da liberdade do voto uma verdade, se o regimen da lei de 1850 ahi ficasse como permanente ameaça á liberdade e á independencia do cidadão.

O Sr. Ministro da Justiça : — Muito bem.

O Sr. Ignacio Martins : — Nesta parte ainda ficará.

O Sr. Gusmão Lobo :—O regimen especial que a proposta mantém para a guarda nacional das fronteiras suscitou ao nobre deputado amargas reflexões. Lamentou S. Exc. que essa honrada milicia não possa ser libertada do regimen oppressor de 1857, de uma verdadeira lei de excepção, tendo de ficar subordinada a rigores desnecessarios, como se não pertencêra á communhão brasileira, quando nenhum grave interesse justifica esta excepção ao que se poderia chamar o direito commum.

O Sr. Florencio de Abreu : — E' uma excepção inconstitucional.

O Sr. Gusmão Lobo :—Foi sempre, Sr. presidente, uma bem entendida preoccupação dos nossos governos accumular nas fronteiras elementos de defeza, garanti-las e resguarda-las contra possiveis invasões. A historia das nossas relações com os estados limitrophes indica e aconselha esta necessidade. Ninguem poderá dizer que é de boa politica pôr de parte esta patriotica preoccupação, dispersando nos districtos das fronteiras elementos de segurança e existencia, quaes podem resultar da organisação de forças inactivas.

O regimen de 1857 é, sim, excepcional, mas não é verdade que a proposta o tenha mantido tal qual é; ella consagra uma importante modificação que certamente não será indifferente ás provincias limitrophes.

O decreto de novembro de 1857, attendendo ás condições especiaes do serviço militar na linha das fronteiras, estabeleceu um regimen excepcional, não somente para os districtos que defrontam com os estados visinhos, mas para todo o territorio das provincias, sem attenção á maior ou menor distancia em que as circumscripções da guarda nacional podessem ficar das fronteiras. Outro é muito diverso é o systema da proposta. Se ella não aligeira o serviço da guarda nacional na linha das fronteiras, reduz consideravelmente o territorio a que faz applicavel a legislação de 1857.

O art. 1º § 12 da proposta firma bem clara a excepção, reduzindo-a aos districtos que pela sua proximidade das fronteiras reclamam uma organisação militar á parte.

Este direito excepcional, que o é, fica por este modo tão limitado quanto possivel.

Não se ajuize, entretanto, que a guarda nacional dos districtos das fronteiras vai ficar permanentemente de arma ao hombro, militarisada e em pé de guerra. E' ao exercito que compete por um dos seus primeiros deveres guarnecer as fronteiras e defendê-las contra possiveis invasões.

A guarda nacional é apenas um auxiliar cujo concurso só em raros casos póde ser invocado.

Se a população da fronteira fica por este modo em condições diversas das que devem reger o resto do imperio, isto vem da situação geographica, de razões de ordem superior a que não são estranhos os interesses de toda a natureza dos habitantes das fronteiras. São elles os que mais immediatamente podem soffrer com as invasões do territorio; a defeza de seus mais caros interesses, de suas familias, propriedades, povoações, vai nisso grandemente empenhada.

Foram razões equivalentes que aconselharam a competencia especial da lei de 2 de julho de 1850, que desviou do jury o julgamento de homicidio commettido nas fronteiras para attribui-lo aos juizes de direito; e em quasi um quarto de seculo, que desde tanto dura a lei de 1850, só nos ultimos tempos começam a erguer-se fundados clamores...

O Sr. Flores :—Então V. Exc. concorda que são fundados?

O Sr. Gusmão Lobo :—Não duvido affirma-lo. Se não conheço abusos que devam motivar uma providencia immediata, sou em regra pouco affeiçoado a jurisdicções excepcionaes. Não desconhecendo que as competencias especiaes podem ser fundadas em razões de interesse publico, não lhes sacrifico principios que devem ser os unicos reguladores da ordem das competencias.

O Sr. Flores :—Apoiado.

O Sr. Gusmão Lobo :—São de outra importancia as razões que aconselham um regimen especial para as forças inactivas das fronteiras; estas razões derivam sabidamente de considerações muito elevadas, que dizem assim com a segurança interna, como com a segurança externa. A guarda das fronteiras é um grande interesse nacional, é uma condição de paz, é meio de conter inquietos vizinhos que não comprehendam os reciprocos interesses da amizade internacional. Temos nós, ou é que devemos ter um exercito bastante numeroso para cobrir a extensissima linha da nossa fronteira? Se a não temos, nem é de razão que o tenhamos, cumpre que não disfarcemos a necessidade de manter uma guarda cidadã, que de certo modo o substitua. Um governo previdente não faria de outro modo, sem deixar exposta a perigos uma valiosa somma de interesses. (Apoiados e não apoiados).

Não levou a bem o nobre deputado por Minas que a commissão penetrada do pensamento de fazer certa a intenção do legislador, manifestada no § 2º do art. 1º, procurasse substituir a clausula —*pelo tempo que fôr preciso*—por esta outra—*pelo tempo que fôr estrictamente preciso*.—Por menos importancia que mereça uma simples questão de fórma, recordarei ao nobre deputado que a constituição politica não julgou desnecessario, ao decretar no art. 179 § 29 a responsabilidade dos empregados publicos, accentuar o pensamento constitucional com estas palavras:—Os empregados publicos são *estrictamente* responsaveis, etc.—A declaração dos direitos de 1789, esse codigo de todas as liberdades modernas, não incorreu seguramente em um vicio de linguagem com o escrever no art. 8º que a lei não deve estabelecer senão as penas *estrictamente e evidentemente* necessarias.

Não vejo em que possa ser objecto de reparo que a commissão, ao tratar-se de tão valiosa garantia, tenha procurado dar ao pensamento que dictou aquella disposição uma fórma severa. Se alguma cousa daqui se colhe é o empenho de tornar tão clara a intenção do legislador que não possa prestar-se a interpretação duvidosa.

Julgou-se a proposta digna de retoque na parte em que reduz a 40 o maximo de 50 annos fixado para á qualificação do serviço activo.

Não me parece que esta diminuição, reduzindo-o em 10 annos o *maximum* estabelecido pela lei de 19 de setembro de 1850, seja pouco importante. Se o nobre deputado consultar a organisação de instituições analogas de outros paizes, reconhecerá que a proposta procurou accommodar a fixação deste termo arbitrario a regras um tanto aceitas. O periodo de dez annos não é um pequeno intervallo na vida de um homem.

O Sr. Ignacio Martins : Eu queria uma reducção ainda maior.

O Sr. Gusmão Lobo :—Disse-nos o nobre deputado fervorosamente ministerialistas, mais ministerialistas que o ministerio, por que attribuimos ao poder executivo uma larga esphera de arbitrario com a creação de districtos de commando superior, emquanto o Sr. ministro da justiça propuzera a divisão por comarcas, não podendo ser estabelecido em cada uma dellas mais de um commando daquella natureza. Afigurou-se desde logo ao nobre deputado que, concedendo mais do que se nos pedia, davamos um arbitrio a quem o queria apartar de suas attribuições.

Entretanto, Sr. presidente, a verdade é que o pensamento da commissão foi dar estabilidade á divisão da guarda nacional, reduzir o numero dos commandos superiores e evitar o manifesto inconveniente de dar uma base arbitraria á distribuição desses commandos.

O Sr. Corrêa :—Apoiado.

Mais de uma razão, Sr. presidente, influio no animo da commissão para apartar-se nesta parte da proposta do poder executivo.

A divisão por comarcas, tomada por base da divisão da guarda nacional em commandos superiores, trazia irregularidades que a divisão por districtos tende a corrigir.

O Sr. Ignacio Martins :—Ao contrario...

O Sr. Gusmão Lobo :—Mais ou menos extensas, mais ou menos populosas, as comarcas não offereceriam uma regra certa á distribuição da guarda nacional, cuja base não póde ser outra senão a qualificação dos cidadãos habeis para o serviço. (Apoiados). As razões que militam para a creação das comarcas não são as mesmas que influem para a dos commandos superiores: estas palavras do parecer traduzem bem o pensamento que guiou a commissão ao adoptar uma nova divisão.

A divisão por comarcas, sobre importar desigualdade na distribuição da força, traria o inconveniente de attribuir ás assembléas provinciaes (apoiados) um verdadeiro arbitrio sobre a creação e suppressão de commandos superiores, e este arbitrio poderia algumas vezes influir para que, na creação das comarcas, fossem attendidas conveniencias estranhas á divisão judiciaria. A paixão politica, essa má conselheira, que as assembléas provinciaes não tiveram ainda a fortuna de arredar de suas decisões, ahi viria crear comarcas, altera-las, supprimi-las, para crear, alterar e supprimir commandos. (Apoiados.)

O Sr. Ignacio Martins dá um aparte.

O Sr. Gusmão Lobo :—A divisão de districto, longe de ampliar arbitrios do poder executivo, bem ao contrario os restringe. (Apoiados e não apoiados.)

E' certo que o governo terá por um primeiro acto de decretar a divisão por districtos, respeitando o mais possivel a divisão actual; o que ao governo se concede com esta faculdade é uma indispensavel liberdade de acção para corrigir os defeitos da actual distribuição dos commandos superiores. Desde que por um primeiro acto sejam estes defeitos corrigidos, nenhuma alteração poderá ser decretada senão de um modo geral; evitar-se-ha por esta providencia os successivos retoques, as modificações incessantes de que todos os governos nos têm dado o exemplo.

Comprehende-se que, assim limitado o arbitrio, a divisão da guarda nacional ganhará irrecusavelmente em condições de estabilidade.

O Sr. Ignacio Martins dá um aparte.

O Sr. Gusmão Lobo :—Em todo o caso, o governo não se poupará á responsabilidade de um acto desta natureza. Os interesses passageiros terão passagem menos franca; uma divisão geral do imperio, em circumscripções de qualquer natureza, não é cousa de tão pouca monta que, a cada momento, possa ser modificada.

O Sr. Ignacio Martins dá outro aparte.

O Sr. Gusmão Lobo :—A lei, se deve acautellar possiveis abusos, não deve em regra ser suspeitosa. Ella não pode inspirar-se no receio de sua inexecução ou de uma execução pouco escrupulosa. O abuso é a excepção, a odiosa excepção. (Apoiados)

Nem a proposta é por ahi digna de censura; ella procura providenciar sobre a distribuição da guarda nacional de modo a garantir-lhe a desejavel estabilidade. Este pensamento ella o traduz muito expresso.

O Sr. Pinto de Lima :—A proposta procura evitar todos os abusos.

O Sr. Gusmão Lobo :—Vou referir-me, Sr. presidente, a questões que me merecem particular attenção, tanto pela natureza da materia, como pelo valor das considerações que motivaram ao nobre deputado pela provincia de Minas-Geraes.

Isentada a guarda nacional do serviço ordinario, uma primeira inquietação acode ao espirito. Todos sabem, Sr. presidente, que a guarda nacional suppre em quasi todas as provincias a deficiencia de força policial, como se sabe que nenhuma das nossas provincias pode prover, com os recursos de seus orçamentos, ás exigencias da segurança. Como se fará para dotar as receitas provinciaes de meios que lhes permittam augmentar os corpos de policia?

Esta difficuldade não passou desapercebida á commissão, antes foi objecto de accurado estudo. Reduzida a guarda nacional ao papel de uma milicia inteiramente inactiva, tal como lhe é destinado pela proposta, ficará ás provincias um encargo para que de nenhum modo estão habilitadas: quando se sabe como são limitadas as suas fontes de renda, e que os seus pequenos recursos mal podem bastar a indispensaveis despezas, quasi todas pedindo ao emprestimo anticipações de receita, que as obrigam ao serviço de dividas, seria até doloroso obrigar os cofres provinciaes a uma despeza que elles não poderiam supportar. Seria decretar nada menos que a ruina das provincias. (Muito bem.)

Antes que uma revisão de impostos lhes attribua mais largas fontes de renda, antes que ellas sejam libertadas de despezas de natureza geral que estão a pesar em seus orçamentos, um unico meio se offerece de as habilitar para o novo encargo a que vão ser obrigadas. Este meio é o que a proposta consagra; nem outro póde ser aconselhado nas actuaes circumstancias.

Dever-se-hia estabelecer um novo imposto cujo producto fosse applicado a auxilio das receitas provinciaes? Que nova industria, que nova classe deveria ser a preferida? Quando se sabe que o nosso systema de impostos tende a diminuir e não a aggravar a parte de sacrificios que cabe a cada cidadão, crear um novo imposto não seria cousa facil. Nem as nossas industrias o poderiam supportar sem perigo para o desenvolvimento das forças nacionaes. No momento em que se pede a reducção de uns impostos e a extincção de outros, nenhuma razão justificaria uma nova imposição.

Assim como ao nobre autor da proposta, pareceu á commissão que o unico meio de habilitar as provincias a substituirem por corpos de policia devidamente organisados a guarda nacional, que até aqui empregavam no serviço ordinario, sómente póde ser a applicação em bem das receitas provinciaes do producto de impostos geraes. Entre estes conveio a commissão em que fossem preferidos o imposto pessoal e o de sello e emolumentos das patentes da guarda nacional. Esta preferencia não podia deixar de ser de certo modo arbitraria; o que primeiramente impressionou a commissão é que a cada provincia fosse attribuido o que nella se arrecadasse.

Estes impostos não dão, é certo, um producto que baste ás provincias. O das patentes, que com a nova organisação diminuirá consideravelmente, produzio termo médio nos exercicios de 1866 a 1867 e 1868 a 1869 114:000$; e o producto do imposto pessoal é calculado em 300:000$ na ultima proposta do orçamento. Por mais que sobre este imposto possam fundar-se esperanças, pois sabe-se quão pouco activa tem sido a sua arrecadação, não ajuizo que baste ás provincias o producto destas duas imposições. Mas, não é prudente esperar que a experiencia venha aconselhar outras medidas? E, em todo o caso, não poderá o orçamento geral decretar em bem das provincias subsidios equivalentes á despeza que lhe acarretava a guarda nacional?

Nem se diga que a proposta, attribuindo ás receitas provinciaes o producto de um imposto lançado ao paiz por occasião da guerra, traduza a intenção de dar a esse imposto uma natureza permanente. E' uma objecção muito repetida, que impostos chamados de guerra devem cessar com a guerra; mas tantas vezes tem sido repetida quantas tem sido refutada.

(Continuar-se-ha).

FOLHETIM

UMA ALMA DAMNADA!

CONTO

POR

PEDRO IVO.

I

— Já vejo que cheguei tarde!... Ainda desta vez se vai embora o afamado missionario, sem o eu ouvir!... Parece de proposito!... Não ha que ver; já lá vem a gente toda da aldeia!

Isto resmungava eu, vendo de longe a multidão, principalmente composta de mulheres, que sahia da igreja matriz da freguezia. E o caso é que tinha sincero pezar por chegar tarde, pois a avaliar pelo que me dissera o nosso abbade, homem de sã virtude e reconhecido senso, nunca dentro dos muros da nossa modesta igreja tinha sido prégada ao povo mais pura e ao mesmo tempo mais tolerante doutrina. Como, porém, o que não tem remedio remediado está, parei, resignado, á espera da gente que vinha do sermão para não voltar sozinho para casa.

Ainda que me não tivessem elogiado o prégador, bastava analysar o aspecto dos fieis que acabavam de ouvir a palavra do ministro de Deus para se conhecer que todas aquellas almas vinham agradavelmente impressionadas. Era grave a expressão de quasi todos os rostos, onde se notava a attenção com que vinham escutando a interpretação dada pelo abbade á um ou outro ponto menos claro para aquelles espiritos pouco cultivados. Todos os olhos brilhavam tranquillos, isentos da vaga expressão de terror e anciedade, que dão a physionomia um certo ar de idiotismo. As raparigas ostentavam fartas e formosas tranças; não se via um unico rosario em todas aquellas mãos; os lenços e saias eram de côres alegres e variadas, como as das suas consciencias, se fosse possivel ve-las; não havia finalmente, indicio algum que trahisse a passagem de um d'estes fanaticos, infelizmente vulgares, que, ao retirar se, deixam uma povoação inteira gemendo sob o peso do remorso de muitas vezes suppostos crimes, remorso que, não sendo combatido a tempo, tem, segundo os differentes temperamentos, como remate, após uma vida atribulada, morte prematura, ou, o que é peior, Rilhafolles.

Quando aquella boa gente chegou ao pé de mim, juntei-me ao rancho e vim conversando, ora com uns, ora com outros, em direcção a aldeia. Vinhamos quasi a chegar a uma encruzilhada, quando de cima de um muro saltou de repente um homem alto e entroncado, de rosto franco e alegre, cujos cabellos grizalhos trahiam a proximidade dos cincoenta.

— Com a maleita!—exclamou elle, rindo—Que bonito rebanho e que bom pastor! —continuou elle, sorrindo ás raparigas e saudando o abbade—Mas é que não falta nem uma ovelha... nem mesmo a tinhosa!

— Essa talvez que falte... Falta a filha do Manoel Antonio! — bradou uma voz esganiçada, em tom raivoso.

Manoel Antonio franzio o sobr'olho e corou; contendo-se, porém, graças á um gesto supplicante do abbade, soltou uma gargalhada e exclamou:

— Não tem que ver!... Quem tem porcos de toda a parte lhe roncam!... Vejam lá se a carapuça servio á mais alguem!..

Assumindo, porém, um ar mais sério, o lavrador continuou com voz commovida:

— Então a tia Zéfa não sabe porque é que a minha Maria não foi á missão?... Não sabe, hein?... Não sabe que ficou ao pé da mãi, que está pregada na cama com dores nos ossos?.. Ah! tia Zéfa, tia Zéfa! Essa balda, qualquer dia, ainda lhe ha de dar na cabeça! Vmc. já se não lembra da historia da herva santa, mas olhe que nós ainda não ajustamos contas e alli o Sr. abbade nem sempre ha de chegar a tempo de lhe acudir, como daquella vez... Lembra se? Ande lá!... D'essa já Vmc tinha a lingua um palmo de fora!... Olhe que para outra vez, quando a quizer tornar a metter na bocca, pode ser que já seja tarde!... Tome tento com a lingua, tia Zéfa!... Olhe que o Manoel Antonio nem sempre está de maré para ouvir *anzonices*!..

— Manoel Antonio,—atalhou o abbade—tu tinhas-me promettido...

— Não diga mais, Sr. Abbade!... Bem sabe que não sou capaz de fazer mal á uma mosca...—respondeu Manoel Antonio, que accrescentou por entre dentes:—Se a mosca me não morder...

— Impostor de uma figa!...— resmungou a tia Zéfa, fazendo o signal da cruz.

Manoel Antonio parece que percebeu o aparte da velha, porque lhe deitou um olhar de poucos amigos, e, tirando o chapéo, coçou phreneticamente a cabeça. O abbade, conhecendo que a tormenta podia rebentar de novo, travou do braço ao lavrador e embrenhou-se com elle n'uma interminavel conversa ácerca do estado dos milhos. O leitor, porém, que não tem obrigação, como o abbade, de conservar a paz entre os habitantes da freguezia, vai analysar, na minha companhia, a tia Josefa ou Zéfa.

E' uma repellente creatura, não é verdade? Aquellas farripas de um cabello outr'ora talvez castanho, hoje de um branco amarellado; aquelles olhinhos felinos onde brilha o lume da inveja; aquelle rosto côr de marfim velho, tão sulcado de rugas, que parece o fundo de um d'estes pratos de taverna, riscado pelos dentes do garfo, ou um pergaminho em que a mão inconsciente de uma criança traça um labyrintho de sarrabiscos; aquelle nariz adunco, que se debruça, por sobre os labios roxos, para o queixo ponteagudo; aquelle pescoço esguio e negro, constituem um todo que faria morrer de medo quem, acordando, tivesse a infelicidade de o encarar á luz mortiça de uma lamparina, junto á cabeceira da cama. E o moral!?... Alto! Esse fica se conhecendo em se sabendo a historia da herva santa, a que se referio o nosso amigo Manoel Antonio. Ei-la ahi vai:

Ninguem podia dizer ao certo d'onde viera a tia Josefa. Apparecera, por uma manhã de inverno, na aldeia, como o *oidium* na videira ou a ferrugem na oliveira, e pouco depois a sizania lavrava acerba entre as differentes familias da freguezia, sem que ninguem se lembrasse de a culpar como autora do mal. Afinal descobriram que era ella a causa de todas aquellas desavenças. Mas que importava isso? Não era possivel enxofra-la nem raspa-la; logo, era preciso ir aturando-a. Alguns, menos respeitadores do sexo fragil, tinham ensaiado a correcção corporal, mas debalde.

A velha estava *malhadiça* e as pancadas só serviam para lhe revolver o fel. Ainda ella não tinha embarrado pelo nosso Manoel Antonio nem por cousa que lhe pertencesse, e já elle, ao passar junto da velha, sentia a repulsão que nos inspiram a serpe e o sapo. E o mais bonito é que a tia Josefa lhe pagava na mesma moeda! Que querem!?... Era uma questão de instincto; não podiam sympathisar aquellas duas naturezas—uma toda de alegria e lealdade, outra toda fel e inveja.

Uma tarde de junho recolhia Manoel Antonio dos campos, quando avistou, correndo esbaforido, um criado, que lhe gritou ainda antes de chegar ao pé d'elle:

— Venha, Sr. Manoel! Temos a casa cercada!

O lavrador correu e esbarrou-se á porta de casa com os empregados do contrato do tabaco

— Os senhores que mandam? — perguntou Manoel Antonio, tirando o chapéo.

— Tivemos uma denuncia de que você tinha nos seus bens grande porção de pés de tabaco e vimos dar uma busca— respondeu o que parecia chefe.

— Pois é só isso!?...—replicou, já completamente socegado, o dono da casa, que nem ao menos conhecia a planta por aquelle nome—Pois façam a sua obrigação. Procurem quanto quizerem!

Imaginem, porém, qual seria o espanto do pobre homem, quando, ao cabo de meia hora, lhe apresentaram uma boa duzia de pés de tabaco! O leitor de certo se lembra do rigor com que era applicada a lei que punia semelhante delicto, e escuso, por tanto, de lhe narrar os passos que o innocente criminoso teve de dar, os trabalhos que passou e o numero de moedas que dispendeu para se livrar das mãos da justiça, como elle dizia. O que o leitor, porém, não sabe é que o lavrador não descansou emquanto não descobrio o denunciante, que afinal se veio a saber que fôra a tia Josefa. Mal teve a certeza de que fôra ella, jurou Manoel Antonio que lhe havia de dar uma lição que nunca mais lhe esquecesse.

Muito tempo andou o nosso homem á espera de occasião propicia e já começava a perder a esperança de a encontrar á geito, quando permittio a má sorte da tia Josefa que ella se achasse cara a cara com elle no meio da estrada, em occasião em que não passava ninguem. A infusa que a velha trazia á cabeça cahio á primeira bofetada e seria esta a ultima, porque logo se arrependera o lavrador de bater n'uma mulher, se ella, levada pela colera, não désse corda á damnada lingua, assacando aleives, a mulher e filha do aggressor, que perdendo a cabeça, lhe apertou o pescoço e quasi a ia esganando, do que a livrou a apparição do bom do abbade, que ouvira os gritos da velha. Manel Antonio prometteu ao abbade—com pouca tenção de cumprir—que não tornaria a maltratar a tia Josefa, e tão respeitada era a palavra do lavrador, que a velha, não obstante a primeira lição, continuava a calumnia-lo e a provoca-lo, sem receio de segunda.

Agora, que o leitor está ao facto dos acontecimentos, façamos como a gente da aldeia—demos as boas noutes ao abbade e separemo-nos aqui, pois o leitor de certo não mora na minha visinhança.

II

Haverá dous mezes passados depois do dia em que o missionario prégou pela ultima vez na igreja matriz. São cerca de tres e meia da manhã; as poucas estrellas que se demoraram a váguear cá fóra, começam a tremer e a empallidecer de susto, ao lembrarem-se que o sol ardente de agosto as pode vir enxotar brutalmente; os gallos, que de certo inspiraram ao homem a idéa dos antigos serenos, annunciam a hora de má vontade, por lhes parecer que já ha luz precisa para a ler nos relogios; as aves, graças ao estimulo do trabalho livre, já lidam e chilreiam; em cima de um muro velho um gato esfrega os olhos e prepara-se para lavar a cara. Só o homem dorme ainda; o rei da creação espera que esta esteja bem acordada para se dignar passar-lhe revista. Cciu!... E' uma porta que se abre... é a porta d'aquella miseravel choupana.

Continuar-se-ha.

TYP DO DIARIO— RUA DUQUE DE CAX